



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

## JUSTIFICATIVA

Planalto-Pr., 03 de junho de 2014

Assunto: Aquisição de Pá Carregadeira  
Referente: Contrato de Repasse nº 792062/2013 – Processo nº 1009595-66/2013.

**O MUNICIPIO DE PLANALTO**, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Marlon Fernando Kuhn, com o presente, em cumprimento ao solicitado no ofício 1195/2014/SR Oeste do Paraná, quer prestar a essa CAIXA ECONOMICA FEDERAL/GIGOV, as justificativas a seguir expostas.

1- Com relação a eleição da forma presencial para a realização do processo de Pregão visando a aquisição de máquina pá carregadeira, destinada a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto, atinente ao Contrato de Repasse nº 792062/2013 – Processo nº 1009595-66/2013, a justificativa se alicerça primeiramente no cumprimento do princípio licitatório da ampla participação, eis que as empresas que poderiam atender ao objeto em questão, pela notória diminuta, não detém capacidade de gerir o sistema de participação de processos licitatórios pela via eletrônica, e isso necessariamente, pelos precedentes já experimentados, torna muito mais eficiente a realização pelo processo presencial.

2- Além disso, a via presencial também possibilita a consecução do princípio constitucional da eficiência, posto que esta forma de proceder amplia a possibilidade de elucidação dos participantes quanto ao objeto e seus meios de execução, assim como, incontroversamente dá maior segurança à Administração quanto a capacidade técnica da proponente, face a interação que o formato de processamento propicia entre as partes interessadas.

3- Vale ressaltar ainda que no instrumento convocatório consta expressamente como condição essencial para participação do certame licitatório, que as proponentes possuem concessionária e/ou empresa responsável pela revisão e assistência técnica do objeto numa distância não superior a 150 quilômetros da sede do Município de Planalto.

4- Ademais está claro que os objetivos do processo licitatório foram objetivamente e satisfatoriamente atingidos, eis que o preço contratado contempla a vantagem para a Administração. E neste sentido, o Tribunal



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

de Contas da União –TCU, já pacificou seu entendimento pela regularidade do procedimento, quando evidenciado a contemplação dos objetivos da licitação, conforme se infere do seguinte excerto exemplar.

**“ 1. A adoção do pregão presencial, sem estar justificada e comprovada a inviabilidade na utilização da forma eletrônica, não acarreta, por si só, a nulidade do procedimento licitatório, desde que constatado o atendimento ao interesse público, consubstanciado na verificação de competitividade no certame com a consequente obtenção do preço mais vantajoso.**

(...)

5- Por derradeiro insta pontuar que a própria condução presencial do processo, também viabilizou ao Município uma conclusão mais célere do processo, posto que possível a homologação e adjudicação definitiva e integral do objeto, frente a condução facilitada da renúncia espontânea dos prazos recursais de eventuais interessados.

6- Percebe-se então que a obrigatoriedade constitucional da Administração foi adimplida no que tange a submissão da contratação ao prévio e regular processo licitatório (art. 37, XXI da CF), tendo sua execução atingido aos fins pretendidos da economicidade e eficiência, atendendo ao interesse público.

**MARLON FERNANDO KUHN  
PREFEITO MUNICIPAL**

Representação Executiva Negocial de Governo Cascavel  
Rua Souza Naves, 3891 – Bairro Centro  
85.810-070 – Cascavel - PR

Ofício nº 0496 / 2018 / REGOV/CV

Cascavel, 26 de Fevereiro de 2018

A Sua Excelência o Senhor  
Inácio José Werle  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - Centro  
CEP: 85750-000 – Planalto – PR

Assunto: **Aprovação da Prestação de Contas Final.**

Ref.: **Contrato de Repasse nº 792062/2013 - Operação 1009595-66 - Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Objeto: Aquisição de 01 Pá-Carregadeira nova**

Senhor Prefeito Municipal,

1. Após verificação da documentação enviada pelo tomador, relativa à Prestação de Contas do referido Contrato de Repasse, informamos que a respectiva Prestação de Contas Final foi aprovada no SIAFI em 10/04/2017.

2. Na forma do Decreto 6.170 de 25/07/2007 e Portaria Interministerial nº 507 de 24/11/2011, os documentos relativos ao Contrato de Repasse deverão ser mantidos em arquivo, em ordem cronológica, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo e pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da aprovação da Prestação de Contas.

Respeitosamente,

ANDRE YUKIO TAKABAYASHI  
Coordenador de Filial Substituto Eventual  
RE NEG Governo Cascavel/PR

P = 037/2014      C = 083/2014



ÓRGÃO CONCEDENTE  
MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

CONVENIENTE/CONTRATADO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

**DADOS**

OBJETO DO CONVÊNIO: Aquisição de Pá - Carregadeira Nova.

ÓRGÃO CONCEDENTE: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

CONVENIENTE/CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ: 76460526000116

UF: PR

MODALIDADE: Contrato de Repasse

SITUAÇÃO: Prestação de Contas Aprovada

NUMERO: 792062/2013

VIGÊNCIA: 13/12/2013 a 13/09/2015

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 305.000,00

VALOR DO REPASSE: R\$ 250.000,00

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 55.000,00



ÓRGÃO CONCEDENTE

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

CONVENIENTE/CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

### CUMPRIMENTO DO OBJETO

OBJETO DO CONVÊNIO: Aquisição de Pá - Carregadeira Nova.

METAS E ETAPAS CUMPRIDAS

1 - Aquisição de Pá Carregadeira Nova  
1.1 - Aquisição de Pá Carregadeira Nova

JUSTIFICATIVA:

ANEXOS: (Arquivo: Relatório de Cumprimento e Aceitação do Objeto.pdf - Data/Hora: 29/07/2014 09:18:42)



ÓRGÃO CONCEDENTE

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

CONVENENTE/CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

**REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS**

OBJETO DO CONVÊNIO: Aquisição de Pá - Carregadeira Nova.

JUSTIFICATIVA (OBJETIVO): O município de Planalto, localizado na região sudoeste do estado do Paraná, dista aproximadamente 600 km da capital Curitiba. Sua população segundo o Censo de 2010 é de 13.654 habitantes (IBGE 2010). Dos quais 7.584 habitam a área rural do município, e 6.068 a área urbana. A economia do município está baseada na agricultura familiar. Cerca de 55% da população economicamente ativa (4.611 pessoas) encontra-se vinculada às atividades agrícolas (IBGE 2010). A agricultura familiar no município é constituída por 2.300 propriedades, destas, 1.800 possuem menos de 10 (dez) hectares cada. Das culturas desenvolvidas destaca-se a produção de mandioca, milho, soja, leite e a criação de aves. A subsistência da grande maioria dos pequenos agricultores advém da atividade leiteira, atualmente o município produz cerca de 90.000 litros/dia. Além de ser a principal cultura desenvolvida pelos pequenos agricultores, a produção de leite é o elemento mais importante da economia local, havendo, ainda, espaço para a ampliação da cultura e melhoria da produção.

O presente projeto visa incentivar essa atividade, aumentando e qualificando a produção leiteira através da aquisição de: 01 Pá Carregadeira. Que será utilizada pela Secretaria Municipal de Agricultura para realizar serviços nas propriedades dos pequenos produtores, para adequar terrenos para a produção de silagem de milho, no intuito de melhorar a alimentação dos animais; adequar terrenos para pequenas lavouras de soja, no intuito de diversificar a produção das pequenas propriedades, levantar ponte de base de lavoura, terraço de base larga (Silo Murundum) e ainda, abertura/limpeza de valas para armazenamento de silagem de milho. Ações que terão por consequência a melhoria da qualidade do leite, através do aumento da produção pela melhoria da alimentação dos animais, a ampliação da renda das famílias com a diversificação da propriedade e também a diminuição de custos dos pequenos produtores, que não possuem equipamentos para esses serviços e precisam locá-los a altos preços. Considerando que há diversas indústrias de laticínios na região como em Medianeira, Francisco Beltrão, Verê, Pato Branco e Três Barras, haverá facilidade na comercialização da produção dos produtores que serão beneficiados.

Os produtores rurais receberão treinamento e assistência técnica continuada, para que tornem a produção leiteira uma atividade mais rentável, garantindo a qualidade de vida das famílias e sua permanência no campo. Bem como receberão orientação quanto ao uso do equipamento, que será operado por funcionário concursado pela prefeitura e devidamente qualificado, no sentido de não infringir questões legais e que possam prejudicar o meio ambiente. Serão atendidas aproximadamente 500 famílias de agricultores familiares, beneficiando diretamente mais de 2000 pessoas, e indiretamente 3500 pessoas. Com a implantação deste programa espera-se qualificar e ampliar a produção de leite dos agricultores familiares do município e diversificar a produção dos mesmos. Serão atendidas 48 comunidades a saber: SÃO MIGUEL, SÃO JOSÉ DO LISO, LAGEADO MUNIZ, BARRA DO SANGÃO, SANGÃO, TRES PASSOS, LINHA BONITA, BARRO BRANCO, CENTRO NOVO, RAMADA, KM 43, KM 47, LINHA SANTOS DUMONT, SANTA LUZIA, KM-45, COLÔNIA NOVA, PROGRESSO, FORMOSA, SANTA TEREZINHA, LINHA FABIAN, KM 48, SÃO ROQUE, SANTA CECILIA, COXILHA ALTA, ESQUINA SÃO PAULO, LINHA SÃO PAULO, PRIMAVERA, SAGRADA FAMÍLIA, CERRO DA LUA, SÃO JOSÉ DA BARRA GRANDE, BARRA GRANDE, LAGEADO DO CEDRO, LINHA BOA VISTA, BARRA DAS FLORES, SÃO MARCOS, LAMBARI, LINHA TURRA, SÃO VALÉRIO, SÃO JORGE, LAGEADO LINDO, LINHA JACUTINGA, SÃO VICENTE, SÃO MARCOS II, SÃO JOÃO, OURO VERDE, LAGEADO MIRIM, PONTE DO CAPANEMA, ASSIS BRASIL, LINHA SETE DE SETEMBRO.

Esta proposta tem respaldo orçamentário através da emenda individual nº nº 19630004 Funcional Programática nº 21.127.2029.210X.0041, do Deputado Federal Assis do Couto (PT/PR).

OBJETIVOS PROPOSTOS ALCANÇADOS: integralmente

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Foram adquiridos todos os bens conforme previsto no Contrato de Repasse.

DIFICULDADES ENCONTRADAS: Não.

JUSTIFICATIVA:

<p>MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO</p> <p>PORTAL DOS CONVENIOS SICOMV - SISTEMA DE GESTÃO DE CONVENIOS</p>	
<p>ÓRGÃO CONCEDENTE MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO</p>	
<p>CONVENIENTE/CONTRATADO PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO</p>	

ÓRGÃO CONCEDENTE  
MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIOCONVENENTE/CONTRATADO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**Relatórios**

Sequencial	Data	Tipo
1	10/07/2014	Documentos de Liquidação Incluídos
1	10/07/2014	Pagamentos Realizados
1	10/07/2014	Financeiro do Plano de Trabalho
1	10/07/2014	Físico do Plano de Trabalho
1	10/07/2014	Bens Adquiridos
1	10/07/2014	Receita e Despesa do Plano de Trabalho



ÓRGÃO CONCEDENTE  
MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

CONVENENTE/CONTRATADO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

### SALDO REMANESCENTE

HAVERÁ RESTITUIÇÃO: NÃO

VALOR TOTAL GRU SIMPLES: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU DOC: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU TED: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONCEDENTE: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONVENENTE: R\$ 0,00

SALDO REMANESCENTE: R\$ 0,00

**Não há Guias de Recolhimento para o Concedente (GRU DOC) a exibir.**



ÓRGÃO CONCEDENTE  
MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

CONVENENTE/CONTRATADO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

**SALDO REMANESCENTE**

HAVERÁ RESTITUIÇÃO: NÃO

VALOR TOTAL GRU SIMPLES: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU DOC: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU TED: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONCEDENTE: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONVENENTE: R\$ 0,00

SALDO REMANESCENTE: R\$ 0,00

**Não há Guias de Recolhimento para o Concedente (GRU TED) a exibir.**



ÓRGÃO CONCEDENTE

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

CONVENENTE/CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

### TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO: Conforme Art. 3º, §3º da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, comprometo-me a manter os documentos relacionados ao convênio/contrato de repasse pelo prazo de dez anos, contado da data em que for aprovada a prestação de contas.

CONFIRMAÇÃO DE LEITURA: SIM

JUSTIFICATIVA PELO ATRASO:

NOME DO RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO: MARLON FERNANDO KUHN

CPF DO RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO: 64384446934

ÓRGÃO CONCEDENTE  
MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIOCONVENENTE/CONTRATADO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**ANEXOS**

Arquivo	Data/Hora	Descrição
Demonstrativo Consolidado das Receitas e Despesas.pdf	29/07/2014 09:19:48	Demonstrativo Consolidado das Receitas e Despesas
Notificação dos Partidos Políticos.pdf	29/07/2014 09:20:15	Notificação dos Partidos Políticos
Relação de Bens.pdf	29/07/2014 09:20:32	Relação de Bens
Relação dos Comprovantes de Pagamentos.pdf	29/07/2014 09:20:54	Relação dos Comprovantes de Pagamentos
Termo de Compromisso.pdf	29/07/2014 09:21:06	Termo de Compromisso



ÓRGÃO CONCEDENTE  
MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

CONVENENTE/CONTRATADO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

### PARECERES

Tipo do Parecer	Situação	Responsável	Data
Técnico	Favorável	FERNANDA KREUTZ DO NASCIMENTO	30/07/2014
Aprovação	Prestação de	FERNANDA KREUTZ DO NASCIMENTO	30/07/2014

Boa tarde !!

Segue NF de faturamento da Pá carregadeira e dados bancários para depósito:

Caixa Econômica Federal

Agência: 0257

Conta corrente: 1047-5

Op. 003

SHARK MÁQUINAS P/ CONSTRUÇÃO LTDA.

At

**Denise Silva**

**Coordenadora ADM**

**Shark Máquinas Cascavel**

**Fone: 045-3321-4900**

**Link: 5505 ramal: 4908**

**[denise.silva@sharkmaquinas.com.br](mailto:denise.silva@sharkmaquinas.com.br)**



IDENTIFICAÇÃO DO  
**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO**  
**CAO LTDA**  
 AV. DR. EZUEL PORTES, 19295  
 Complemento: UNIDADE 002  
 14 DE NOVENBRO Cep:85804-195  
 CASCATEL/PR  
 Fone: 45-3228-3713

DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0-ENTRADA  1-SAÍDA   
 N. 000312299  
 SÉRIE 1  
 FOLHA 01/01

**CHAVE DE ACESSO DA NF-E**  
 4114 0606 2241 2100 0446 5500 1000 0122 9910 0411 9770

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 VENDA TRIB. INTEGRAL - VENDA À PRAZO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 141140096794582 30/06/2014 19:02:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9033705309	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 06.224.121/0004-46
----------------------------------	--------------------------------	----------------------------

DESTINATARIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PLANALTO		CNPJ/CPF 76.469.526/0001-16	DATA DE EMISSÃO 30/06/2014
ENDEREÇO PC SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000
MUNICIPIO PLANALTO	FONE/FAX 4635551331	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
FATURA		HORA ENTRADA/SAÍDA 19:02:00	

--	--	--	--	--	--	--	--

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 305.000,00	VALOR DO ICMS 36.600,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 305.000,00	
VAL DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 305.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL EVANDRO ANDREAZZI ME		FRETE POR CONTA 1-DEST/REM	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 16.960.051/0001-03
ENDEREÇO RUA EDSON LUIZ FAVARIN, 1580		MUNICIPIO CASCATEL	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		
QUANTIDADE 1	ESPECIE MAQUINA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 10650,000	PESO LIQUIDO 106,500	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
P-12D	HBZN012DVEAE06232-PA CARREGADEIRA	84295199	000	5102	UN	1,00	305.000,0000	305.000,00	305.000,00	36.600,00	0,00	12,00%	0,00%
<p>PROCESSO DE LICITAÇÃO</p> <p>Convite n.º _____</p> <p>T. Pregão n.º _____</p> <p>Concorrência n.º _____</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Pregão Presencial <u>031/2014</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Contrato n.º <u>083/2014</u></p> <p>Aditivo n.º _____</p> <p>negibilidade _____</p> <p>Dispensa _____</p> <p>Data <u>30</u> / <u>06</u> / <u>2014</u></p> <p><u>Carla</u> Chefe do Dpto.</p>													

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 64791000	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ITEM:01 - PA CARREGADEIRA MODELO: 12D , PINTURA: AMARELO, COMBUSTIVEL: DIESEL, MARCA: NEW HOLLAND, CHASSI: HBZN012DVEAE06232, MOTOR: C1S215633, CONTRATO ADMINISTRATIVO: 083/2014, PREGAO PRESENCIAL: 037/2014 , CONTRATO DE REPASSE: 792062/2013, PROCESSO: 1009595-66/2013/MDA. ICMS TRIB.CONF. ART.14, DECR. 6080/12 - RICMS/PR ; Protocolo: 141140096794582 VENDEDOR : 050037 FERNANDO BENDIXEN DA SILVA - VEND MAQ NOSSO PEDIDO: 107810 COD. CLIENTE: 009712-01 PROCON-PR (0800-411512) FAX (41) 3219-7400 - Al.Cabral, 184 Curitiba-PR CEP 80410 - www.pr.gov.br/proconpr Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 80306.50 (26.33%) Fonte: IBPT.		



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 12 de maio de 2014

**DE:** Luiz Carlos Panzer - Secretaria de Agricultura  
**PARA:** Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

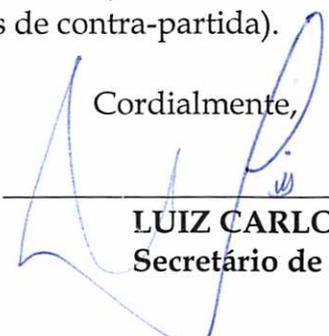
Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a aquisição de máquina pá carregadeira, destinada a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	Pá Carregadeira de Rodas, nova, fabricação nacional, motor diesel de 4 tempos, 6 cilindros, turbo alimentado, com potência bruta mínima de 128 hp, direção hidráulica, com transmissão com 4 velocidades à frente e 04 velocidades à ré, com alarme/sonorizador de marcha à ré, com tração nas 04 rodas, diferencial de torque proporcional e com sistema antipatinagem, freios a disco em banho de óleo, freio de estacionamento e de emergência, contrapeso adicional, com paralamas traseiro e frontal, sistema elétrico com voltagem mínima de 24 V, caçamba coroadada (de dentes) com capacidade mínima para 1,9 m <sup>3</sup> , cabina fechada, climatizador ou ar condicionado, limpador/lavador dianteiro do parabrisa, espelhos retrovisores, com painel de controle, com 04 pneus novos sem câmara de 17,5X25 - 16 lonas.	01	UN	310.000,00	310.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>310.000,00</b>

O custo total estimado da aquisição solicitada, importa no valor aproximado de **R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)**.

OBS: Serão utilizados recursos financeiros oriundos do Contrato de Repasse 792062/2013 - Processo 1009595-66/2013/MDA e do Município de Planalto (recursos de contra-partida).

Cordialmente,

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ CARLOS PANZER**  
Secretário de Agricultura



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 12 de maio de 2014

**DE:** Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para a aquisição de máquina pá carregadeira, destinada a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto, encaminhamos:

**PARA:** Secretaria de Finanças;  
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

**PARA:** Departamento de Materiais e Compras;  
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

**PARA:** Departamento Jurídico;  
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

  
\_\_\_\_\_  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal.



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 13 de maio de 2014

**DE:** Secretaria de Finanças

**PARA:** Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando à aquisição de máquina pá carregadeira, destinada a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 12/05/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
581	06.119.26.782.2601-1025	0.1.00.0001014
580	06.119.26.782.2601-1025	0.1.00.0000000

Cordialmente,

**ENSON ELEMAR SCHABO**  
Secretário de Finanças



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## PARECER:

Planalto-Pr., 13 de maio de 2014

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à aquisição de máquina pá carregadeira, destinada a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no ofício, de 12/05/2014, da **Secretaria de Agricultura** e pesquisa de preços feita pelo **Departamento de Compras**, o preço máximo do objeto importa em **R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)**.

A **Secretaria de Finanças** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
581	06.119.26.782.2601-1025	0.1.00.0001014
580	06.119.26.782.2601-1025	0.1.00.0000000

A Licitação dar-se-á sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO**, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,

  
PATRIQUE MATTOS DREY  
OAB/PR 40.209



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
**PLANALTO - PARANÁ**

## AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

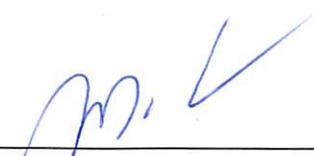
Planalto-Pr., 14 de maio de 2014

**DE:** Marlon Fernando Kuhn  
**PARA:** Pregoeiro/Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO**, que tem por objeto à **aquisição de trator aquisição de máquina pá carregadeira, destinada a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio nomeada pela Portaria 002/2014.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

  
\_\_\_\_\_  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### **MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº ...../2014**

### **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

### **TIPO: MENOR PREÇO**

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Marlon Fernando Kuhn, e o Senhor Luiz Carlos Boni Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 002/2014 de 03/01/2014, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, **objetivando a aquisição de máquina pá carregadeira, destinada a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto**, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2014 de 03/01/2014, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

#### **ABERTURA**

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia ...../...../....., às .....:..... horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, nº 1583 - Centro, Planalto-Pr.

#### **1- DO OBJETO**

**1.1-** A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de máquina pá carregadeira, destinada a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valor e quantidade, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Pá Carregadeira de Rodas, nova, fabricação nacional, motor diesel de 4 tempos, 6 cilindros, turbo alimentado, com potência bruta mínima de 128 hp, direção hidráulica, com transmissão com 4 velocidades à frente e 04 velocidades à ré, com alarme/sonorizador de marcha à ré, com tração nas 04 rodas, diferencial de torque proporcional e com sistema antipatinagem, freios a disco em banho	01	UN	310.000,00	310.000,00



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

de óleo, freio de estacionamento e de emergência, contrapeso adicional, com para-lamas traseiro e frontal, sistema elétrico com voltagem mínima de 24 V, caçamba coroadada (de dentes) com capacidade mínima para 1,9 m <sup>3</sup> , cabina fechada, climatizador ou ar condicionado, limpador/lavador dianteiro do parabrisa, espelhos retrovisores, com painel de controle, com 04 pneus novos sem câmara de 17,5X25 - 16 lonas.				
<b>TOTAL</b>				<b>310.000,00</b>

### 2- DA DOTAÇÃO

**2.1-** Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Contrato de Repasse 792062/2013 - Processo 1009595-66/2013/MDA e do Município de Planalto (recursos de contra-partida). Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
581	06.119.26.782.2601-1025	0.1.00.0001014
580	06.119.26.782.2601-1025	0.1.00.0000000

### 3- DA PARTICIPAÇÃO

**3.1-** Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

**3.2-** Os interessados deverão entregar até o dia ...../...../..... às .....:..... horas no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2014

ENVELOPE I - PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2014

ENVELOPE II - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: (nome da empresa)

**3.3-** É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101  
**PLANALTO - PARANÁ**

Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

e) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito anos) efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

**3.4 - As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI. Enviada em um terceiro envelope.**

#### **4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

**4.1-** Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.

**4.2-** Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

**4.3-** A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

#### **5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

**5.1-** Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providência e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

#### **6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO**

**6.1-** Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

#### **7- DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**7.1-** A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolver valor, quantidade e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, constando ainda à **“marca/modelo do objeto”** ofertado e validade da proposta mínima 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverá ser cotado objeto que não atenda às especificações mínima prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

**7.2- Deverá ainda fazer parte integrante da proposta de preços, folders e/ou catálogos com imagens e discriminações detalhadas do objeto, para que assim, possa-se examinar com mais eficiência o objeto proposto.**

**7.3-** Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

**7.4-** Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

**7.5-** No preço deverá estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado.

**7.6-** Forma de entrega: O Objeto deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

## **8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**

**8.1-** O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

**8.2-** Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

**8.3-** Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

**8.4-** O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

**8.5-** Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

**8.6-** Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:  
a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;  
c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

**8.7-** Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

**8.8-** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

**8.9-** O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

**8.10-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**8.11-** O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

**8.12-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

**8.13-** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

**8.14-** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

**8.15-** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**8.16-** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

**8.17-** Constatado o atendimento pleno às exigências editatórias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

**8.18-** Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

**8.19-** Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO**.

**8.20 - Os beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 5% (cinco por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.**

**8.21- Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes “1” contendo a proposta de preço, que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.**

### **9- DA HABILITAÇÃO**

**9.1-** As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- i) Declaração de Idoneidade (anexo III);
- j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V);
- k) Declaração de que possui concessionária e/ou empresa responsável pela revisão e assistência técnica do objeto não superior a 150



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

quilômetros da sede do Município de Planalto (anexo VII).

**9.2-** Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

**9.3-** Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

### 10- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

**10.1-** O Objeto deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

**10.2-** A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, reparar, corrigir ou substituir, a suas expensas, o objeto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

**10.3-** Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do objeto, obrigando-se a reparar, corrigir ou substituir aquele que apresentar defeito.

### 11- DO VALOR MÁXIMO

**11.1-** O valor máximo correspondente ao objeto, é de **R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

### 12- DAS PENALIDADES

**12.1-** A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

**12.2-** Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Prefeitura Municipal de Planalto:

a) advertência;

b) multa;



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

### **13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**13.1-** Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

**13.2-** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**13.3-** Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

**13.4-** O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**14.1-** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

**14.2-** Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

**14.3-** Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

### **15- DO PAGAMENTO**

**15.1-** O pagamento pertinente ao objeto supramencionado, ficará condicionado ao repasse dos recursos financeiros atinente ao Contrato de Repasse 792062/2013 - Processo 1009595-66/2013/MDA.

**15.2-** O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

**15.3-** A nota fiscal fatura que apresentar incorreções será devolvida à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

### **16- DOS ANEXOS DO EDITAL**

**16.1-** É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

**16.2-** Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas,



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101  
**PLANALTO - PARANÁ**

constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- g) Anexo VII – Modelo de declaração de responsabilidade da revisão e assistência técnica do objeto;
- h) Minuta de Contrato.

### **17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1-** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**17.2-** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**17.3-** será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

**17.4-** A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**17.5-** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro – CEP 85.750.000 – Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

**17.6-** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., ..... de ..... de .....

**MARLON FERNANDO KUHN**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

## MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2014

Contrato Administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa ....., na forma abaixo.

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO**, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

**CONTRATADA:** ....., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º ....., com sede à ....., Nº ....., na Cidade de ....., neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a). ....., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º ....., e do CPF sob n.º ....., residente e domiciliado(a), na Cidade de .....

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de máquina pá carregadeira, destinada a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	UN	Pá Carregadeira de Rodas, nova, fabricação nacional, motor diesel de 4 tempos, 6 cilindros, turbo alimentado, com potência bruta mínima de 128 hp, direção hidráulica, com transmissão com 4 velocidades à frente e 04 velocidades à ré, com alarme/sonorizador de marcha à ré, com tração nas 04 rodas, diferencial de torque proporcional e com sistema antipatinagem, freios a disco em banho de óleo, freio de estacionamento e de			



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ N° 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
**PLANALTO - PARANÁ**

		emergência, contrapeso adicional, com para-lamas traseiro e frontal, sistema elétrico com voltagem mínima de 24 V, caçamba coroada (de dentes) com capacidade mínima para 1,9 m3, cabina fechada, climatizador ou ar condicionado, limpador/lavador dianteiro do parabrisa, espelhos retrovisores, com painel de controle, com 04 pneus novos sem câmara de 17,5X25 - 16 lonas.		
<b>TOTAL</b>				

**Parágrafo Único** - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL N° ...../2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DO VALOR**

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ ..... (.....), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**Parágrafo Primeiro** - O Objeto deverá ser entregue total na Prefeitura Municipal, à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

**Parágrafo Segundo** - A entrega deverá ser feita de segunda a sexta feira nos seguintes horários: Pela manhã das 08h00min até as 11h30min e a tarde das 13h30min até as 17h30min.

**Parágrafo Terceiro** - Por ocasião da entrega, a contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome (legível), o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do contratante responsável pelo recebimento.

**Parágrafo Quarto** - O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento, está condicionado ao atendimento das exigências contidas neste contrato.

**Parágrafo Quinto** - Em caso de devolução do objeto, por estar em desacordo com as especificações, todas, as despesas será atribuída a contratada devendo este providenciar com a máxima urgência a sua substituição ou adequação ao edital.

**CLÁUSULA QUARTA  
DA FORMA DE PAGAMENTO**



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

**Parágrafo Primeiro** - O pagamento pertinente ao objeto supramencionado, ficará condicionado ao repasse dos recursos financeiros atinente ao Contrato de Repasse 792062/2013 - Processo 1009595-66/2013/MDA.

**Parágrafo Segundo** - O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

**Parágrafo Terceiro** - As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

**Parágrafo Quarto** - O pagamento decorrente da aquisição do objeto correrá por conta dos recursos financeiros oriundos do Contrato de Repasse 792062/2013 - Processo 1009595-66/2013/MDA e do Município de Planalto (recursos de contra-partida). Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
581	06.119.26.782.2601-1025	0.1.00.0001014
580	06.119.26.782.2601-1025	0.1.00.0000000

### CLÁUSULA QUINTA

#### DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

**Parágrafo Primeiro** - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- Aceitar definitivamente o objeto após o atendimento as exigências contidas no edital de licitação, bem como neste instrumento de Contrato.

**Parágrafo Terceiro** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Oferecer garantia contra qualquer defeito de fabricação do objeto em uso pelo prazo mínimo de 12 meses, contados a partir da data de entrega do mesmo;
- Manter uma concessionária e/ou empresa responsável pela revisão e assistência técnica do objeto não superior a 150 quilômetros da sede do Município de Planalto;
- Em caso de devolução do objeto, por estar em desacordo com as especificações, todas, as despesas será atribuída a contratada devendo este providenciar com a máxima urgência a sua substituição ou adequação;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
*Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000*  
*e-mail: planalto@rline.com.br*  
*Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101*  
**PLANALTO - PARANÁ**

- f) A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, as suas expensas, o objeto do contrato em que se verificar, defeitos ou incorreções.
- g) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

**CLÁUSULA SEXTA**  
**DA CESSÃO DO CONTRATO**

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE**  
**INADIMPLENTO CONTRATUAL**

**Parágrafo Primeiro** - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

**Parágrafo Segundo** - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Prefeitura Municipal de Planalto:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**CLÁUSULA OITAVA**  
**DA RESCISÃO**



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência será até 31/12/2014.

### **CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO**

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema, Estado do Paraná. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. .... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**PARECER:**

Planalto-Pr., 14 de maio de 2014

**DE:** Assessoria Jurídica

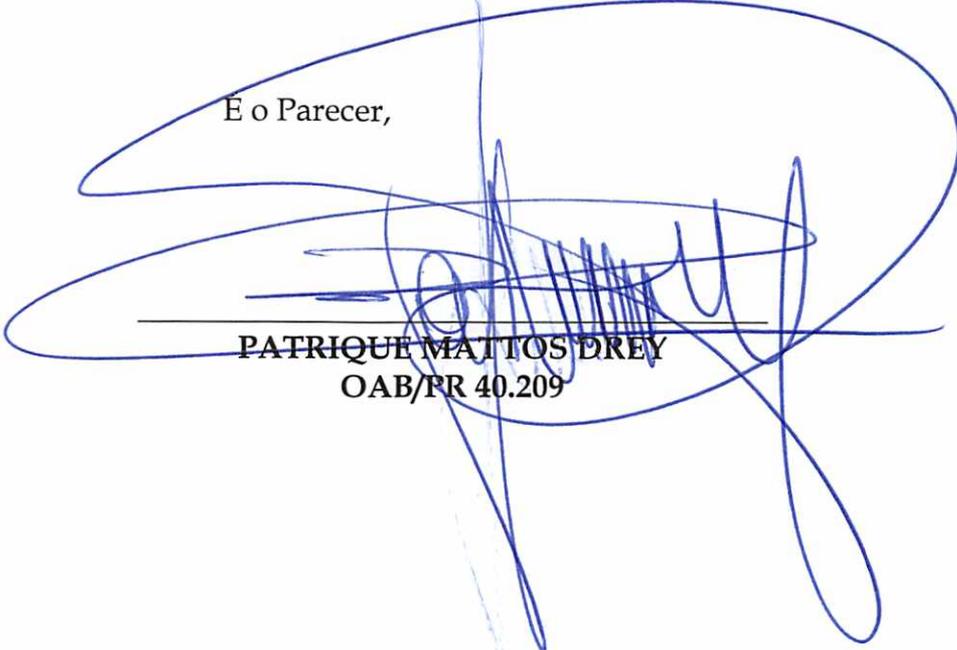
**PARA:** Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à aquisição de máquina pá carregadeira, destinada a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto.

As minutas do Edital de Licitação Pregão Presencial e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,

  
\_\_\_\_\_  
**PATRIQUE MATTOS DREY**  
OAB/PR 40.209



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

## **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 037/2014**

### **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

### **TIPO: MENOR PREÇO**

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Marlon Fernando Kuhn, e o Senhor Luiz Carlos Boni Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 002/2014 de 03/01/2014, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, **objetivando a aquisição de máquina pá carregadeira, destinada a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto**, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 suas alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2014 de 03/01/2014, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

#### **ABERTURA**

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia **29/05/2014, às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, nº 1583 – Centro, Planalto-Pr.

#### **1- DO OBJETO**

**1.1-** A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de máquina pá carregadeira, destinada a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valor e quantidade, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Pá Carregadeira de Rodas, nova, fabricação nacional, motor diesel de 4 tempos, 6 cilindros, turbo alimentado, com potência bruta mínima de 128 hp, direção hidráulica, com transmissão com 4 velocidades à frente e 04 velocidades à ré, com alarme/sonorizador de marcha à ré, com tração nas 04 rodas, diferencial de torque proporcional e com sistema antipatinagem, freios a disco em banho	01	UN	310.000,00	310.000,00



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

de óleo, freio de estacionamento e de emergência, contrapeso adicional, com para-lamas traseiro e frontal, sistema elétrico com voltagem mínima de 24 V, caçamba coroadada (de dentes) com capacidade mínima para 1,9 m <sup>3</sup> , cabina fechada, climatizador ou ar condicionado, limpador/lavador dianteiro do parabrisa, espelhos retrovisores, com painel de controle, com 04 pneus novos sem câmara de 17,5X25 - 16 lonas.				
<b>TOTAL</b>				<b>310.000,00</b>

### 2- DA DOTAÇÃO

**2.1-** Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Contrato de Repasse 792062/2013 - Processo 1009595-66/2013/MDA e do Município de Planalto (recursos de contra-partida). Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
581	06.119.26.782.2601-1025	0.1.00.0001014
580	06.119.26.782.2601-1025	0.1.00.0000000

### 3- DA PARTICIPAÇÃO

**3.1-** Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

**3.2-** Os interessados deverão entregar até o dia **29/05/2014 às 09:00 horas** no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014  
ENVELOPE I - PROPOSTA DE PREÇOS  
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014  
ENVELOPE II - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
PROPONENTE: (nome da empresa)

**3.3-** É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

e) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito anos) efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

**3.4 - As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI. Enviada em um terceiro envelope.**

#### **4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

**4.1-** Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.

**4.2-** Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

**4.3-** A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

#### **5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

**5.1-** Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providência e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

#### **6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO**

**6.1-** Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

#### **7- DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**7.1-** A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolver valor, quantidade e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, constando ainda à **“marca/modelo do objeto”** ofertado e validade da proposta mínima 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverá ser cotado objeto que não atenda às especificações mínima prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

**7.2- Deverá ainda fazer parte integrante da proposta de preços, folders e/ou catálogos com imagens e discriminações detalhadas do objeto, para que assim, possa-se examinar com mais eficiência o objeto proposto.**

**7.3-** Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

**7.4-** Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

**7.5-** No preço deverá estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado.

**7.6-** Forma de entrega: O Objeto deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

### **8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**

**8.1-** O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

**8.2-** Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

**8.3-** Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

**8.4-** O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

**8.5-** Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

**8.6-** Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:  
a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;  
c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexecutáveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

**8.7-** Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

**8.8-** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

**8.9-** O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

**8.10-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**8.11-** O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

**8.12-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

**8.13-** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

**8.14-** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

**8.15-** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**8.16-** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

**8.17-** Constatado o atendimento pleno às exigências editais, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

**8.18-** Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

**8.19-** Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO**.

**8.20 - Os beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 5% (cinco por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.**

**8.21- Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "1" contendo a proposta de preço, que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.**

### 9- DA HABILITAÇÃO

**9.1-** As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social - INSS;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- i) Declaração de Idoneidade (anexo III);
- j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V);
- k) Declaração de que possui concessionária e/ou empresa responsável pela revisão e assistência técnica do objeto não superior a 150



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

quilômetros da sede do Município de Planalto (anexo VII).

**9.2-** Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

**9.3-** Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

### 10- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

**10.1-** O Objeto deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

**10.2-** A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, reparar, corrigir ou substituir, a suas expensas, o objeto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

**10.3-** Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do objeto, obrigando-se a reparar, corrigir ou substituir aquele que apresentar defeito.

### 11- DO VALOR MÁXIMO

**11.1-** O valor máximo correspondente ao objeto, é de **R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

### 12- DAS PENALIDADES

**12.1-** A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

**12.2-** Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Prefeitura Municipal de Planalto:

a) advertência;

b) multa;



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

### **13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**13.1-** Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

**13.2-** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**13.3-** Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

**13.4-** O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**14.1-** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

**14.2-** Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

**14.3-** Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

### **15- DO PAGAMENTO**

**15.1-** O pagamento pertinente ao objeto supramencionado, ficará condicionado ao repasse dos recursos financeiros atinente ao Contrato de Repasse 792062/2013 - Processo 1009595-66/2013/MDA.

**15.2-** O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

**15.3-** A nota fiscal fatura que apresentar incorreções será devolvida à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

### **16- DOS ANEXOS DO EDITAL**

**16.1-** É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

**16.2-** Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas,



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- g) Anexo VII – Modelo de declaração de responsabilidade da revisão e assistência técnica do objeto;
- h) Minuta de Contrato.

### **17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1-** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**17.2-** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**17.3-** será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

**17.4-** A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**17.5-** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro – CEP 85.750.000 – Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

**17.6-** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., 15 de maio de 2014

**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014

#### ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

Credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade sob nº

\_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO





**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

## **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014**

### **ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO





## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014

#### ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014**

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PROPONENTE: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:  
RG/CPF  
CARGO



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ N° 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

## **PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2014**

### **ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)**

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ N° \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICIPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

## **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014**

### **ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA REVISÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO**

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICIPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que a concessionária e/ou empresa responsável pela revisão e assistência técnica do objeto, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

Nome:

CNPJº

Endereço:

Telefone:

Cidade:

Estado:

Distancia da sede do Município de Planalto: (km)

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO





**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014**

EMPRESA: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014 anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, referente aquisição de máquina pá carregadeira, destinada a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

RG Nº \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ N° 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

## MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° ..../2014 PREGÃO PRESENCIAL N° ..../2014

Contrato Administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa ....., na forma abaixo.

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO**, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, inscrito no CNPJ n° 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.031.944-3 e do CPF/MF sob n° 643.844.469-34.

**CONTRATADA:** ....., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º....., com sede à ....., N°....., na Cidade de ....., neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a). ....., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º ....., e do CPF sob n.º ....., residente e domiciliado(a), na Cidade de .....

### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de máquina pá carregadeira, destinada a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	UN	Pá Carregadeira de Rodas, nova, fabricação nacional, motor diesel de 4 tempos, 6 cilindros, turbo alimentado, com potência bruta mínima de 128 hp, direção hidráulica, com transmissão com 4 velocidades à frente e 04 velocidades à ré, com alarme/sonorizador de marcha à ré, com tração nas 04 rodas, diferencial de torque proporcional e com sistema antipatinagem, freios a disco em banho de óleo, freio de estacionamento e de			



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		emergência, adicional, com traseiro e frontal, sistema elétrico com voltagem mínima de 24 V, caçamba coroada (de dentes) com capacidade mínima para 1,9 m3, cabina fechada, climatizador ou ar condicionado, limpador/lavador dianteiro do parabrisa, espelhos retrovisores, com painel de controle, com 04 pneus novos sem câmara de 17,5X25 - 16 lonas.			
<b>TOTAL</b>					

**Parágrafo Único** - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR**

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ ..... (.....), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

### **CLÁUSULA TERCEIRA DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**Parágrafo Primeiro** - O Objeto deverá ser entregue total na Prefeitura Municipal, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

**Parágrafo Segundo** - A entrega deverá ser feita de segunda a sexta feira nos seguintes horários: Pela manhã das 08h00min até as 11h30min e a tarde das 13h30min até as 17h30min.

**Parágrafo Terceiro** - Por ocasião da entrega, a contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome (legível), o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do contratante responsável pelo recebimento.

**Parágrafo Quarto** - O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento, está condicionado ao atendimento das exigências contidas neste contrato.

**Parágrafo Quinto** - Em caso de devolução do objeto, por estar em desacordo com as especificações, todas, as despesas será atribuída a contratada devendo este providenciar com a máxima urgência a sua substituição ou adequação ao edital.

### **CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO**



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

**Parágrafo Primeiro** - O pagamento pertinente ao objeto supramencionado, ficará condicionado ao repasse dos recursos financeiros atinente ao Contrato de Repasse 792062/2013 - Processo 1009595-66/2013/MDA.

**Parágrafo Segundo** - O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

**Parágrafo Terceiro** - As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

**Parágrafo Quarto** - O pagamento decorrente da aquisição do objeto correrá por conta dos recursos financeiros oriundos do Contrato de Repasse 792062/2013 - Processo 1009595-66/2013/MDA e do Município de Planalto (recursos de contra-partida). Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
581	06.119.26.782.2601-1025	0.1.00.0001014
580	06.119.26.782.2601-1025	0.1.00.0000000

### CLÁUSULA QUINTA

#### DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

**Parágrafo Primeiro** - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- Aceitar definitivamente o objeto após o atendimento as exigências contidas no edital de licitação, bem como neste instrumento de Contrato.

**Parágrafo Terceiro** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Oferecer garantia contra qualquer defeito de fabricação do objeto em uso pelo prazo mínimo de 12 meses, contados a partir da data de entrega do mesmo;
- Manter uma concessionária e/ou empresa responsável pela revisão e assistência técnica do objeto não superior a 150 quilômetros da sede do Município de Planalto;
- Em caso de devolução do objeto, por estar em desacordo com as especificações, todas, as despesas será atribuída a contratada devendo este providenciar com a máxima urgência a sua substituição ou adequação;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.



- f) A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, as suas expensas, o objeto do contrato em que se verificar, defeitos ou incorreções.
- g) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

**CLÁUSULA SEXTA**  
**DA CESSÃO DO CONTRATO**

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL**

**Parágrafo Primeiro** - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

**Parágrafo Segundo** - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Prefeitura Municipal de Planalto:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**CLÁUSULA OITAVA**  
**DA RESCISÃO**

SECRET  
CONFIDENTIAL

1. The purpose of this document is to provide information regarding the activities of the [redacted] in the [redacted] area. This information is being provided to you for your information only and is not to be disseminated outside of your organization.

2. The [redacted] has been identified as a [redacted] and is currently active in the [redacted] area. It is believed that the [redacted] is involved in [redacted] activities and is a potential threat to the [redacted] area.

3. It is recommended that you remain vigilant and report any suspicious activities to the appropriate authorities. The [redacted] should be kept under close surveillance and any information obtained should be reported to the [redacted] immediately.

4. This information is classified as [redacted] and is to be handled accordingly. It is the responsibility of the recipient to ensure that this information is not disclosed to unauthorized personnel.

5. If you have any questions or need further information, please contact the [redacted] at [redacted].



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência será até 31/12/2014.

### **CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO**

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema, Estado do Paraná. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. .... de ..... de .....

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 16 de Maio de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0598

Página 204 / 219

## PLANALTO

### PREFEITURA

#### EDITAL Nº 01 DE 14 DE MAIO DE 2014. CONVOCAÇÃO para audiência pública

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a Lei Complementar nº 141/2012.

#### C O N V O C A

A população em geral para audiência pública a realizar-se no dia 26 de maio de 2014, com início às 17:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, com a finalidade de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do fundo municipal de saúde e do plano municipal de saúde do quadrimestre relativo aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

MARLON FERNANDO KUHN

PREFEITO MUNICIPAL

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o que dispõe o artigo 15 da Instrução Normativa nº20/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e § 4º. Do artigo 9º. Da Lei de Responsabilidade Fiscal,

#### CONVOCA

Todos os munícipes, para participarem da Audiência Pública, referente ao 1º. Quadrimestre do Exercício de 2014, a ser realizada no dia 27 de Maio de 2014, às 11:00 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal, sito à Praça São Francisco de Assis 1583.

Planalto, 14 de Maio de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN  
PREFEITO MUNICIPAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 032/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 032/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de refrigerador, fogão industrial, armário, arquivo, rádio, ventilador, liquidificador, batedeira, garrafa térmica, máquina de costura, cadeira de plástico e ar condicionado.

DATA DA ABERTURA: 28 de maio de 2014 – às 08:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 033/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 033/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de calcário, destinado ao Programa de Incentivo aos Pequenos Produtores Rurais do Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 28 de maio de 2014 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 034/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 034/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços lavagem/limpeza de veículos e máquinas que compõem a frota deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 28 de maio de 2014 – às 10:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 035/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 035/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo, destinado as necessidades de consumo das Unidades Administrativas deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 28 de maio de 2014 – às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 036/2014

MUNICÍPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 036/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Prestação de serviços médicos, por profissional devidamente habilitado na especialidade de Ortopedia e Traumatologia, visando à realização de consultas médicas, destinados aos usuários/pacientes do Centro de Saúde do Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 28 de maio de 2014 – às 16:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Planalto-Pr., fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 037/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de máquina pá carregadeira, destinado a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 29 de maio de 2014 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO "TOMADA DE PREÇOS" Nº 002/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 002/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Execução de serviços para perfuração de poço tubular profundo, objetivando exclusivamente o abastecimento de água dos moradores residente na Linha Esquina São Paulo, a ser construído sobre o Lote de Terreno Rural nº 124, da Gleba nº 17-PO, Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 03 de junho de 2014 – às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal



### PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2014-PM

**OBJETO:** Aquisição de Sementes, Mudas, Adubos, Ferramentas, Telas tipo Alambrado e outros itens para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Maringá Pr, por solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística - SEMAT. Entrega dos Envelopes: até às 08:30 horas do dia 03 (três) do mês de junho de 2014. Abertura das propostas: às 08:45 horas do dia 03 (três) do mês de junho de 2014, na Diretoria de Licitações - Av. XV de Novembro, 701 - Centro - 2º andar - Maringá-Pr. A pasta técnica com a documentação completa do edital, anexos e demais documentos encontram-se à disposição na Av. XV de Novembro, 701 - Centro - Secretaria de Administração - Diretoria de Licitações - 2º Andar - no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas ou através do site: [www.maringa.pr.gov.br-servicos-licitacoes](http://www.maringa.pr.gov.br-servicos-licitacoes).

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 169/2014-PM

**OBJETO:** LICITAR a Aquisição de Mudas, Sementes, Substrato e Material de Apoio destinados às Hortas Comunitárias, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMUSP, do Município de Maringá-PR. Entrega dos Envelopes: até às 13:45 horas do dia 04 (quatro) do mês de junho de 2014. Abertura das propostas: às 14:00 horas do dia 04 (quatro) do mês de junho de 2014, na Diretoria de Licitações - Av. XV de Novembro, 701 - Centro - 2º andar - Maringá-Pr. A pasta técnica com a documentação completa do edital, anexos e demais documentos encontram-se à disposição na Av. XV de Novembro, 701 - Centro - Secretaria de Administração - Diretoria de Licitações - 2º Andar - no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas ou através do site: [www.maringa.pr.gov.br-servicos-licitacoes](http://www.maringa.pr.gov.br-servicos-licitacoes).

Em 14 de Maio de 2014  
CARLOS ROBERTO PUPIN  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2014

#### PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 016/2014

O Município de Marquinho, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 04 de junho do ano de 2014, na Sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, em Marquinho, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para contratação de empresa para execução de CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA 04 (QUATRO) SALAS - PROJETO FNDE - PROGRAMA PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR, PROCESSO Nº 2340019044201329, NA LOCALIDADE DE GLEBA NOVE, MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR, COM ÁREA DE 726,42 M², COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 180 DIAS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) obra(s) acima descrita.

Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, no endereço eletrônico [www.marquinhop.pr.gov.br](http://www.marquinhop.pr.gov.br), a partir das 08:00 horas do dia 19 de maio de 2014. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e especificações, poderá ser examinada no endereço acima indicado, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, em Marquinho, Paraná, Brasil, a partir do dia 19 de maio de 2014, em horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (42) 3648-1102, fax (42) 3648-1102 - "e-mail" [marquinholicitacao@gmail.com](mailto:marquinholicitacao@gmail.com).

Marquinho-PR, 15 de maio de 2014.  
LUIZ CEZAR BASTISTEL  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA

#### AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 49 da Lei Federal no 8.666/93, resolve tornar NULO os atos de licitação tomando sem efeito todos os atos a ele direta ou indiretamente relacionados retroagindo até a folha 96, determinando ainda a abertura de nova data do processo licitatório com o mesmo objeto por razões de interesse público decorrente finalidade insanável devidamente comprovado, qual seja, por não atender o art. 21 I da Lei nº 8.666/93.

Nova América da Colina, 13 de maio de 2014.  
ERNESTO ALEXANDRE BASSO

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia, para Implantação, revitalização e Adequação de passeios públicos em vias urbanas do município. Cliente :Prefeitura Municipal de Nova América Da Colina / PR. Termo de Compromisso nº785214/2013 MCIDADES/CAIXA. Pregoeiro :Leandro Perez de Oliveira Edital: 004/2014; Processo :32/2014 Modalidade/tipo: TOMADA DE PREÇO. Tipo: EMPREI-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/arrecadacao.html>, pelo código 00032014051600268

TADA GLOBAL Participação do fornecedor :Ampla. Prazo para impugnação até :02 dias. Site: [www.novamericaacolina.pr.gov.br](http://www.novamericaacolina.pr.gov.br). Email: [licita@novamericaacolina.pr.gov.br](mailto:licita@novamericaacolina.pr.gov.br) Fone :43 3553 1633 Valor:R\$ 251.000,00 (cinquenta e um mil reais) Início acolhimento de propostas :15/05/2014 Limite acolhimento de propostas: 02/06/2014 Abertura das propostas:02/06/2014 hora da disputa: 9h:30min-Telefone:(43) 3553 - 1633 - Moeda da licitação: (R\$) Real.

Em 15 de maio de 2014.  
ERNESTO ALEXANDRE BASSO  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2014

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS, em atendimento as Secretarias Municipais  
**TIPO:** MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 371.296,22 (Trezentos e setenta e um mil duzentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos)  
**DATA DA ABERTURA:** 29/05/2014 - HORÁRIO: 09:00 horas  
**OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELO(A) PREGOEIRO(A), RUA JÚLIA DA COSTA, 322, CENTRO, NO HORÁRIO COMERCIAL OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (41) 3420-2739.**

Paranaguá, 12 de maio de 2014  
CRISTIANE DOS SANTOS ZELLA  
Pregoeira

#### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2014

A Prefeitura do Município de Paranaguá, através de seu Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal Nº 549/2013, torna público que o Pregão em epígrafe está suspenso até ulterior deliberação.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário comercial ou através do telefone nº (41) 3420-6003.

Paranaguá, 12 de maio de 2014  
JEAN JONATAS NUNES CABRAL  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 1/2014 TOMADA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 307, de 14/02/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02 de junho de 2014, às 08:45 horas no endereço, PRAÇA ELEUTÉRIO GALDINO DE ANDRADE, 21, Peabiru-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 01/2014 na modalidade Tomada de Preços. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no seguinte endereço Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21, Peabiru-Pr, com retirada somente no local. Objeto da Licitação: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM ÁREA TOTAL DE 980,40 M2, DE ACORDO COM PROJETOS, MEMORIAL E PLANILHAS.

Peabiru-PR, 13 de maio de 2014.  
ADILSON BASSETTO  
Presidente da Comissão

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Edital Nº 09/2014

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 03/2014, de 08/01/2014, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 18/06/2014, às 09h00min, no endereço, RUA DOMINGOS CALIXTO, 483, PINHALÃO-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 09/2014-PR na modalidade CONCORRÊNCIA.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no Diário Eletrônico Oficial do Município. <http://diario.pinhalao.pr.gov.br/>

**Objeto da Licitação:**  
Contratação de empresa especializada para construção de oito (08) edificações habitacionais, em conjunto residencial popular, para realocação de famílias em área de risco.

**Critério de Julgamento - Menor Preço - Empreitada Global.**

Pinhalão, 15 de maio de 2014.  
ARAÃO XAVIER DE FREITAS JUNIOR  
Presidente da Comissão

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 60/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2014

O Município de Pirai do Sul, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 77.001.329/0001-00, com sede à Praça Alípio Domingues, nº 34, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço Global, em sua sede, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e demais alterações e Lei Complementar nº 123/06. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reforma do Prédio da feira do Produtor, com fornecimento dos materiais necessários pela contratada, nos termos do Contrato de Repasse nº 0372.007-23/2011/MAPA/CAIXA. Valor Máximo Total: R\$ 80.156,14 (oitenta mil, cento e cinquenta e seis reais e quatorze centavos). Data de Abertura: 06 de junho de 2014, às 09h00m. Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail [edita@piraido-sul.pr.gov.br](mailto:edita@piraido-sul.pr.gov.br).

Pirai do Sul, 14 de maio de 2014.  
VALENTIM ZANELLO MILLEO  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Edital Nº 25/2014

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene, para atendimento da Secretaria Municipal de desenvolvimento social. (amigos da pastoral da criança) INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h00m do dia 19 de maio de 2014. FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 09h30m do dia 02 de junho de 2014. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/06/2014 as 09:00 LOCAL: [www.bill.org.br](http://www.bill.org.br) "Acesso identificado no link - licitações. CRITÉRIO: Menor preço por item. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede do Município de Pitanga, situada no Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171 - Centro - Pitanga - PR, ou pelo telefone (0xx42) 3646-1122 ramal 228, fax (0xx42) 3646-1172, email: [pitangalicita@gmail.com.br](mailto:pitangalicita@gmail.com.br).

Pitanga, 15 de Maio de 2014.  
ILSON JOSÉ BINI  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA sob nº 002/2014, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** Concessão de direito real de uso sobre bem imóvel, com finalidade de incentivo e estímulo à instalação de empresa e geração de emprego e renda, no Município de Planalto, assim descrito: Um imóvel urbano sob nº 15, da Quadra nº 87, com área de 971,25, com um barracão em alvenaria medindo 400m² de área construída, situado na Rua nº 05, Bairro Industrial, Município de Planalto-Pr.

**DATA DA ABERTURA:** 02 de julho de 2014 - às 10:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 suas alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Planalto-Pr., fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 037/2014, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** Aquisição de máquina pá carregadeira, destinado a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto.

**DATA DA ABERTURA:** 29 de maio de 2014 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

Em 15 de maio de 2014.  
MARLION FERNANDO KUHN  
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 035/2014**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 035/2014, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** Aquisição de gás liquefeito de petróleo, destinado as necessidades de consumo das Unidades Administrativas deste Município de Planalto.

**DATA DA ABERTURA:** 28 de maio de 2014 – às 14:00 horas.  
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 002/2014**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA sob nº 002/2014, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** Concessão de direito real de uso sobre bem imóvel, com finalidade de incentivo e estímulo à instalação de empresa e geração de emprego e renda, no Município de Planalto, assim descrito: Um imóvel urbano sob nº 15, da Quadra nº 87, com área de 971,25, com um barracão em alvenaria medindo 400m² de área construída, situado na Rua nº 05, Bairro Industrial, Município de Planalto-Pr.

**DATA DA ABERTURA:** 02 de julho de 2014 – às 10:00 horas.  
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

Município de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, 1583  
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2014  
CONVITE Nº 014/2014

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de maio de 2014  
**CONTRATANTE:** Município de Planalto  
**CONTRATADA:** Graciela Bernadete Tombini Paris  
**OBJETO:** Aquisição de carne bovina, destinada a alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche e alimentação de funcionários deste Município de Planalto.

**QUANTIDADE:** 1.800 Kg.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 16.740,00 (dezesesse mil e setecentos e quarenta reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2014

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 036/2014**

MUNICÍPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 036/2014, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos, por profissional devidamente habilitado na especialidade de Ortopedia e Traumatologia, visando à realização de consultas médicas, destinados aos usuários/pacientes do Centro de Saúde do Município de Planalto.

**DATA DA ABERTURA:** 28 de maio de 2014 – às 16:00 horas.  
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**"EDITAL LEILÃO Nº 001/2014"**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 8.666/93 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade LEILÃO sob nº 001/2014, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** Alienação de veículos/máquinas/equipamentos (01 Veículo, MARCA FIAT, MODELO UNO MILLE FIRE; 01 Veículo CAMINHÃO MARCA DODGE D 950; 01 Máquina TRATOR AGRÍCOLA, MARCA URSUS; 01 MOTONIVELADORA, MARCA CATERPILLAR, MODELO 120 B; 01 TRANSFORMADOR, 300 kva (sucata), usados e no estado de conservação em que os mesmos se encontram.

**DATA DA ABERTURA:** 03 de junho de 2014 – às 09:00 horas.  
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN  
PREFEITO MUNICIPAL

**HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO**  
**CONVITE Nº 014/2014**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 014/2014 de acordo com o abaixo descrito:

**OBJETO:** Aquisição de carne bovina, destinada a alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche e alimentação de funcionários deste Município de Planalto.

**EMPRESA:** Graciela Bernadete Tombini Paris.  
**QUANTIDADE:** 1.800 Kg.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 16.740,00 (dezesesse mil e setecentos e quarenta reais).  
**DATA:** 14 de maio de 2014

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Planalto-Pr., fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 037/2014, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** Aquisição de máquina pá carregadeira, destinado a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto.

**DATA DA ABERTURA:** 29 de maio de 2014 – às 09:00 horas.  
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

Município de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, 1583  
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2014  
CONVITE Nº 013/2014

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2014  
**CONTRATANTE:** Município de Planalto  
**CONTRATADA:** Construtora Roger Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a reforma/melhorias na edificação Escola de Educação Infantil Marco Antonio Schiavo, Lotes Urbanos nºs 04 e 05 da Quadra nº 05, Av. Rio Grande do Sul, Bairro João Zacco, Município de Planalto.

**VALOR TOTAL:** R\$ 11.969,95 (onze mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos).  
**PRAZO DE VIGENCIA:** 31/12/2014.

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, 1583.  
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2014.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2014

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de maio de 2014  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Planalto  
**CONTRATADA:** Leandro Antonio Claas.  
**OBJETO:** Contratação de empresa visando à aquisição de refeições (almoço), destinadas aos funcionários prestadores de serviços externos da Secretaria de Saúde/Educação e Administração, deste Município de Planalto.

**QUANTIDADE:** 550 (quinhentos e cinquenta)  
**VALOR TOTAL:** R\$ 7.645,00 (sete mil e seiscentos e quarenta e cinco reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30/06/2014

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**"TOMADA DE PREÇOS" Nº 002/2014**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 002/2014, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** Execução de serviços para perfuração de poço tubular profundo, objetivando exclusivamente o abastecimento de água dos moradores residente na Linha Esquina São Paulo, a ser construído sobre o Lote de Terreno Rural nº 124, da Gleba nº 17-PO, Município de Planalto.

**DATA DA ABERTURA:** 03 de junho de 2014 – às 14:00 horas.  
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO**  
**CONVITE Nº 013/2014**

MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 013/2014 de acordo com o abaixo descrito:

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a reforma/melhorias na edificação Escola de Educação Infantil Marco Antonio Schiavo, Lotes Urbanos nºs 04 e 05 da Quadra nº 05, Av. Rio Grande do Sul, Bairro João Zacco, Município de Planalto.  
**Empresa:** Construtora Roger Ltda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 11.969,95 (onze mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos).  
**DATA:** 13 de maio de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

Município de Planalto  
Praça São Francisco de Assis, 1583  
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2014  
**CONTRATANTE:** Município de Planalto  
**CONTRATADA:** Certa Pre Moldados Eireli - EPP  
**OBJETO:** Contratação de empresa visando a aquisição de 12 (doze) de abrigos em concreto armado pré-moldado com fechamento lateral, para atendimento aos alunos que utilizam os serviços de transporte escolar da zona rural do Município de Planalto.

**VALOR TOTAL:** R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).  
**VIGÊNCIA:** 31/03/2015

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal





**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014**

EMPRESA: ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E  
EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ Nº 91.595.678/0005-43

ENDEREÇO: BR 376 – KM 189,5 Nº 4727

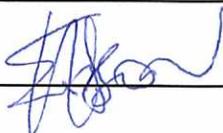
CIDADE: MARIALVA ESTADO: PR

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014 anexos I,II,III,IV,V,VI,VII, Minuta de Contrato, referente aquisição de máquina pá carregadeira, destinada a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto.

Planalto-Pr., 19 de maio de 2014

NOME: Elson Luiz do Anunciação Vieira

RG Nº 1.584.962.2

ASSINATURA: 


2003

JUCESP PROTOCOLO  
0.176.881/14-1



# SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

**NIRE 35.222.334.117**

**CNPJ n.º 06.224.121/0001-01**

## 12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S/A, com sede social na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Sala 02, Bairro da Lapa, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 05034-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º NIRE 35.300.198.778, em sessão de 28/10/2003, inscrita no CNPJ sob n.º 01.246.193/0001-28, neste ato representando o seu Diretor Presidente, **DARCI LOCATELLI**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade, RG n.º 3.939.651-4-SSP/SP e CPF n.º 015.476.749-20, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Doutor Gabriel dos Santos, n.º 375, 15º Andar, Bairro Santa Cecília, CEP 01231-011, os seus bastantes procuradores, conforme procuração pública lavrada anexa, os Srs. Osvaldo Teruo Kobayashi, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.053.634-7-SSP/SP e CPF n.º 809.656.528-15 e Luciano Ravagnani, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 24.890.738-4-SSP/SP e CPF n.º 142.820.498-98, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;

**DARCI LOCATELLI**, acima qualificado, neste ato representado por seus bastantes procuradores, conforme procuração pública anexa, o Sr. Benno Mallmann, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 100.173.581-8-SSP/RS e CPF n.º 007.881.470-72 e Sra. Darline Locatelli Renault de Castro, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 53.903.485-X-SSP/SP e CPF n.º 141.894.328-22, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;

**ADILSON BONISSONI**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Apinajés, n.º 969, Apto. 71, Bairro Perdizes, CEP 05017-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 344.694-SSI/SC e do CPF sob n.º 164.594.669-04;

*[Handwritten signatures and stamps]*

*[Handwritten signatures and initials]*



1073AF431283

EM BRANCO

11º REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA  
XEROX EXTRAÍDA NESTA SERVENTIA

000547  
28 03 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 2 -

SÍRIO FRANCISCO BARAZETTI, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Doutor Miranda de Azevedo, n.º 779, Apto. 220, Bairro Vila Anglo Brasileira, CEP 05027-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.863.402-SSP/PR e do CPF sob n.º 333.985.939-68; e,

ELEMAR JORGE DRISNER, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Aluisio de Azevedo, n.º 279, Apto. 102, Bairro de Santana, CEP 02021-030, portador da Cédula de Identidade RG n.º 24.890.736-0-SSP/SP e do CPF sob n.º 251.517.709-34,

ÚNICOS SÓCIOS componentes da sociedade limitada denominada:

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,**

com sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, n.ºs 2.148 e 2.164, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040 com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.222.334.117, em sessão de 05/05/2008 e última alteração contratual arquivada no mesmo órgão sob o n.º 387.836/13-5, em sessão de 08/10/2013, resolvem de pleno e comum acordo ALTERAR o Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes:

- 1 -

Os sócios decidem criar mais um estabelecimento filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, n.º 2.182, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, com início

The bottom of the document features several handwritten signatures in blue ink. On the left, there is a blue stamp from the 'OFICIAL DO REGISTRO' (Registrar) with the name 'SANTA CECKIN' and address 'Rua Cons. Brotero, 879 - São Paulo, SP - Tel: 3667-2222'. The stamp includes the date '09 MAR 2014' and a QR code for authentication. Below this is another stamp with the text 'Vinda com este em autenticação' and 'Custos R\$ 2,00' and 'Pagos à guia'. At the bottom left, there is a yellow and green stamp with the word 'AUTENTICAÇÃO' and the number '1073AF431284'. To the right of these stamps, there are several large, stylized handwritten signatures in blue ink.

EM BRANCO

1.º REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA  
XEROX EXTRAÍDA NESTA SERVENTIA

JUCESP  
29 09 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 3 -

das atividades a partir desta data, com capital destacado para fins legais e fiscais a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O objeto da sociedade consiste no Comércio, Importação e Exportação e Locação de Máquinas e Equipamentos Rodoviários e de Terraplenagem, Tratores, Colheitadeiras, e Implementos Agrícolas; Comércio de Suas Peças e Acessórios, Óleos Lubrificantes e Graxas; Oficina Mecânica e Representações Comerciais.

- II -

Os sócios decidem alterar o endereço da filial localizada

Os sócios decidem alterar o endereço da filial localizada na Avenida Getúlio Vargas, no. 9.085, Bairro Centro/Vila São José, CEP 92420-220, Cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul para a Avenida das Indústrias, no. 1.132 e 1.112, Bairro São João, CEP 90200-290, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob **NIRE 43.901.076.223**, em sessão de 13/07/2004 e inscrita no **CNPJ sob no. 06.224.121/0002-84**.

The bottom of the document features several handwritten signatures in blue ink. On the left, there is a circular stamp from the 'OFICIAL DO REGISTRO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL' in São Paulo, dated 09/09/2014. Below this is a green 'AUTENTICAÇÃO' stamp with the number 1073AF431285. To the right of these stamps are several more handwritten signatures and initials, including one that appears to be 'AB' and another that looks like 'M'. There are also some scribbles and marks scattered across the bottom right area.

EMBRANCO  
EMBRANCO  
11º REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA  
XEROX EXTRAÍDA NESTA SERVENTIA

110397  
28 09 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 4 -

- III -

Os sócios decidem encerrar as atividades dos estabelecimentos filiais localizados:

- a. Na cidade de **Campinas, Estado de São Paulo**, na Rua Eldorado, nº. 1.480, Bairro Chácara São Francisco do Aeroporto (Jardim Itatinga), CEP 13052-450, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº. 35.904.226.807, em sessão de 12/12/2011 e CNPJ sob nº. 06.224.121/0015-07;
- b. Na cidade de **Maringá, Estado do Paraná**, na Avenida Prefeito Sincler Sambatti, nº. 4.266, Bairro Jardim Bertioiga, CEP 87055-405, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº. 41.901.239.376, em sessão de 11/10/2011 e CNPJ sob nº. 06.224.121/0014-18;
- c. Na cidade de **São José, Estado de Santa Catarina**, na Rodovia BR 101, KM 200, nº. 5.018, Bairro Serraria, CEP 88115-100, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº. 42.900.654.273, em sessão de 02/08/2004 e CNPJ sob nº. 06.224.121/0003-65; e,
- d. Na cidade de **Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul**, na Rodovia BR 392 (Rodovia Santa Maria à São Sepé), nº. 2.781, Bairro Urlândia, CEP 97070-160, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº. 43.901.606.923, em sessão de 17/04/2012 e CNPJ sob nº. 06.224.121/0016-80.

- IV -

Em razão das alterações e modificações processadas no Contrato Social, a Cláusula Primeira passa a ter a seguinte redação:



*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Dell.', 'Paulo', and others.]*

EMBRANCO

1.º REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA  
XEROX EXTRAIDA NESTA SERVENTIA



EM BRANCO

119 REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA  
XEROX EXTRAIDA NESTA SERVENTIA

DUPLICATA  
28 02 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 6 -

CNPJ sob o nº. 06.224.121/0006-08, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;

5) na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Antonio Alves Passig, nºs 571 e 615, Bairro Residencial e Comercial Palmares, CEP 14092-590 com fundos para a Rua Mauricio Oscar da Rocha e Silva, nº. 138, Bairro Residencial e Comercial Palmares, CEP 14092-580, NIRE nº 35.903.414.880 em sessão de 05/05/2008 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0007-99, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;

6) na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Presidente Vargas, nº. 5.301, Bairro Vila Exposição, CEP 99064-000, NIRE n.º 43.901.387.296, em sessão de 22/04/2009 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0008-70, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;

7) na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Plínio Arlindo de Nes, nº. 2.241-D, Bairro Belvedere, CEP 89810-460, NIRE n.º 42.900.874.681, em sessão de 19/11/2009 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0010-94, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;

8) na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Tiradentes, n.º 4.301, Bairro Jardim Rosicler, CEP 86072-000, NIRE n.º 41.901.164.309, em sessão de 02/08/2010 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0011-75, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;

9) na cidade de Içara, Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC 444, n.º 4.498, Quadra 5, Lote 24, Bairro Raichaski, CEP 88820-000, NIRE n.º 42.900.942.252, em sessão de



EM BRANCO

1.º REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA  
XEROX EXTRAÍDA NESTA SERVENTIA

12  
18/08/2011

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

18/08/2011 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0012-56, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

10) na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Doutor Pedro Zimmermann nº 2.244, Bairro Itoupavazinha, CEP 89066-000, NIRE n.º 42.900.948.005 em sessão de 06/10/2011 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0013-37, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

11) na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rodovia Cornélio Pires, (SP 127), KM 42 mais 500 metros, s/nº, Galpão 2, Bairro Campestre/Chicó, CEP 13401-620, NIRE n.º 35.904.135.267, em sessão de 01/08/2011, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

12) na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, nº. 2.182, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

- V -

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones in the center and right.

EM BRANCO



11º REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA  
XEROX EXTRAÍDA NESTA SERVENTIA

DUCE SP  
28 02 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 8 -

**CONTRATO SOCIAL  
CONSOLIDAÇÃO  
NIRE 35.222.334.117  
CNPJ n.º 06.224.121/0001-01**

**BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede social na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Sala 02, Bairro da Lapa, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 05034-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º NIRE 35.300.198.778, em sessão de 28/10/2003, inscrita no CNPJ sob n.º 01.246.193/0001-28, neste ato representando o seu Diretor Presidente, **DARCI LOCATELLI**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade, RG n.º 3.939.651-4-SSP/SP e CPF n.º 015.476.749-20, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Doutor Gabriel dos Santos, n.º 375, 15º Andar, Bairro Santa Cecília, CEP 01231-011, os seus bastantes procuradores, conforme procuração pública anexa, os Srs. Osvaldo Teruo Kobayashi, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.053.634-7-SSP/SP e CPF n.º 809.656.528-15 e Luciano Ravagnani, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 24.890.738-4-SSP/SP e CPF n.º 142.820.498-98, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;

**DARCI LOCATELLI**, acima qualificado, neste ato representado por seus bastantes procuradores, conforme procuração pública lavrada anexa, o Sr. Benno Mallmann, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 100.173.581-8-SSP/RS e CPF n.º 007.881.470-72 e Sra. Darline Locatelli Renault de Castro, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 53.903.485-X-SSP/SP e CPF n.º 141.894.328-22, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;

**ADILSON BONISSONI**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Apinajés, n.º 969, Apto. 71, Bairro Perdizes, CEP 05017-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 344.694-SSI/SC e do CPF sob n.º 164.594.669-04;



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several initials on the right, such as 'mu', 'MS', '19', 'M4', and 'caba'.

EM BRANCO

1.º REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA  
XEROX EXTRAÍDA NESTA SERVENTIA

SECRETARIA DE ECONOMIA  
DE SÃO PAULO

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 9 -  
SÍRIO FRANCISCO BARAZETTI, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Doutor Miranda de Azevedo, n.º 779, Apto. 220, Bairro Vila Anglo Brasileira, CEP 05027-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.863.402-SSP/PR e do CPF sob n.º 333.985.939-68; e,

ELEMAR JORGE DRISNER, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Aluisio de Azevedo, n.º 279, Apto. 102, Bairro de Santana, CEP 02021-030, portador da Cédula de Identidade RG n.º 24.890.736-0-SSP/SP e do CPF sob n.º 251.517.709-34,  
ÚNICOS SÓCIOS componentes da sociedade limitada denominada:

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,**

com sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, n.ºs 2.148 e 2.164, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040 com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.222.334.117, em sessão de 05/05/2008 e última alteração contratual arquivada no mesmo órgão sob o n.º 387.836/13-5 em 08/10/2013, resolvem de pleno e comum acordo **ALTERAR** o Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – A sociedade girará sob a denominação social de **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, tendo sua sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, n.ºs 2.148 e 2.164, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.222.334.117, em sessão de 05/05/2008 e inscrição no CNPJ sob n.º 06.224.121/0001-01, podendo instalar, manter e extinguir depósitos, filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, a critério da Diretoria, com filiais localizadas:

*[Handwritten signatures and initials]*



*[Handwritten notes in blue ink]*

EM BRANCO

11º REGISTRO CIVIL SANTA CEILIA  
XEROX EXTRAÍDA NESTA SERVENTIA

JUL 27  
20 02 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 10 -

- 1) na cidade de **Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul**, na Avenida das Indústrias, n.º 1.132 e 1.112, Bairro São João, CEP 90200-290, NIRE n.º **43.901.076.223**, em sessão de **13/07/2004** e CNPJ sob o n.º **06.224.121/0002-84**, com capital destacado no valor de **R\$ 1.000,00**(um mil reais) do Capital Social;
- 2) na cidade de **Cascavel, Estado do Paraná**, na Avenida Ezuel Portes Doutor, n.º 19.295, Unidade 002, Bairro 14 de Novembro, CEP 85800-000, NIRE n.º **41.900.859.036**, em sessão de **05/08/2004** e CNPJ sob o n.º **06.224.121/0004-46**, com capital destacado no valor de **R \$1.000,00**(um mil reais) do Capital Social;
- 3) na cidade de **São José do Rio Preto, Estado de São Paulo**, na Avenida Percy Gardini, n.º 2.035, Sala 01, Bairro Vila Toninho, CEP 15077-000, NIRE n.º **35.902.839.411**, em sessão de **28/07/2004** e CNPJ sob o n.º **06.224.121/0005-27**, com capital destacado no valor de **R\$ 1.000,00**(um mil reais) do Capital Social;
- 4) na cidade de **Araucária, Estado do Paraná**, na Rodovia do Xisto, KM 21,5, n.º 7.490, Bairro Estação, CEP 83703-740, NIRE n.º **41.900.862.690**, em sessão de **02/09/2004** e CNPJ sob o n.º **06.224.121/0006-08**, com capital destacado no valor de **R\$ 1.000,00**(um mil reais) do Capital Social;
- 5) na cidade de **Ribeirão Preto, Estado de São Paulo**, na Rua Doutor Antonio Alves Passig, n.ºs 571 e 615, Bairro Residencial e Comercial Palmares, CEP 14092-590 com fundos para a Rua Mauricio Oscar da Rocha e Silva, n.º 138, Bairro Residencial e Comercial Palmares, CEP 14092-580, NIRE n.º **35.903.414.880** em sessão de **05/05/2008** e CNPJ sob o n.º **06.224.121/0007-99**, com capital destacado no valor de **R\$ 1.000,00**(um mil reais) do Capital Social;



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with the name 'Carlo' written below.

EM BRANCO

1.º REGISTRO CIVIL SANTA CEILIA  
XEROX EXTRAIDA NESTA SERVENTIA

JUL 27  
20 02 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 11 -

- 6) na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Presidente Vargas, nº. 5.301, Bairro Vila Exposição, CEP 99064-000, NIRE n.º 43.901.387.296, em sessão de 22/04/2009 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0008-70, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 7) na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Plínio Arlindo de Nes, nº. 2.241-D, Bairro Belvedere, CEP 89810-460, NIRE n.º 42.900.874.681, em sessão de 19/11/2009 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0010-94, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 8) na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Tiradentes, n.º 4.301, Bairro Jardim Rosicler, CEP 86072-000, NIRE n.º 41.901.164.309, em sessão de 02/08/2010 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0011-75, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 9) na cidade de Içara, Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC 444, n.º 4.498, Quadra 5, Lote 24, Bairro Raichaski, CEP 88820-000, NIRE n.º 42.900.942.252, em sessão de 18/08/2011 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0012-56, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 10) na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Doutor Pedro Zimmermann nº 2.244, Bairro Itoupavazinha, CEP 89066-000, NIRE n.º 42.900.948.005 em sessão de 06/10/2011 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0013-37, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 11) na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rodovia Cornélio Pires, (SP 127), KM 42 mais 500 metros, s/nº, Galpão 2, Bairro Campestre/Chicó, CEP 13401-620, NIRE n.º



Handwritten signatures and initials in blue ink.

EM BRANCO

1.º REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA  
XEROX EXTRAIDA NESTA SERVENTIA

00000000  
20 08 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 12 -

35.904.135.267, em sessão de 01/08/2011, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

12) na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, nº. 2.182, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O objeto da sociedade consiste no Comércio, Importação e Exportação e Locação de Máquinas e Equipamentos Rodoviários e de Terraplenagem, Tratores, Colheitadeiras e Implementos Agrícolas; Comércio de Suas Peças e Acessórios, Óleos Lubrificantes e Graxas; Oficina Mecânica e Representações Comerciais.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA** - O Capital Social, no valor de R\$ 26.050.544,00 (vinte e seis milhões e cinquenta mil e quinhentos e quarenta e quatro reais), divididos em 26.050.544 (vinte e seis milhões, cinquenta mil e quinhentos e quarenta e quatro) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e realizado, fica assim distribuído entre os sócios, a saber:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S/A	99,806023	25.999.999	R\$ 25.999.999,00
ADILSON BONISSONI	0,080797	21.061	R\$ 21.061,00
DARCI LOCATELLI	0,071146	18.534	R\$ 18.534,00
SÍRIO FRANCISCO BARAZETTI	0,021017	5.475	R\$ 5.475,00
ELEMAR JORGE DRISNER	0,021017	5.475	R\$ 5.475,00
TOTAL	100,000000	26.050.544	R\$ 26.050.544,00



Handwritten signatures and initials in blue ink are present on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'Dell' and several other initials.

EM BRANCO

1º REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA  
XEROX EXTRAÍDA NESTA SERVENTIA

DUCE SP  
28 02 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 13 -

**CLÁUSULA QUINTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA** – As deliberações sociais, mediante Assembléia, poderão ser tomadas por sócios que representem no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo Artigo 1.074 da Lei nº 10.406/2002, Código Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

**CLÁUSULA OITAVA** – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em prazo e critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA NONA** – A sociedade será administrada por um sócio quotista e por profissionais nomeados, que se designarão **DIRETORES**, sendo um **DIRETOR PRESIDENTE**, um **DIRETOR COMERCIAL**, um **DIRETOR FINANCEIRO**, um **DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO**, e, um **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, os quais terão os poderes e atribuições constantes neste instrumento e a seguir definidos.

**Parágrafo Primeiro** - O **DIRETOR PRESIDENTE**, individual e isoladamente, tem poderes para a prática de todos os atos e operações relativos aos fins da sociedade, podendo:

*[Handwritten signatures and stamps]*

110 OFICIAL DO REGISTRO CIVIL Nº 999 - SANTA CECLIN  
Rua Cond. Brejoiro, 873 - São Paulo - SP - Tel: 3667-2642  
AUTENTICAÇÃO: A presente cópia reprográfica está  
autêntica e original é mine apresentada do que deu fé.

São Paulo, 09 MAI 2014

1073AF431295

*[Handwritten signatures: Carlos, etc.]*

EMBRAND

11º REGISTRO CIVIL SANTA GECILIA  
XEROX EXTRAIDA NESTA SERVENTIA

010837  
28 02 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 14 -

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito privado;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, realizando operações de crédito, bem como, praticar todos os atos relativos ao objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidade, tais como abertura, movimentação e encerramento de contas-correntes em instituições financeiras públicas e privadas, propostas, contas bancárias, cheques bancários, cambiais, notas promissórias, duplicatas e demais documentos concernentes ao giro normal da sociedade;
- c) Assinar escrituras de compra e venda de imóveis, hipotecas, alienação ou gravação de bens imóveis ou de bens sociais;
- d) Contrair empréstimos com particulares, bancos ou órgãos governamentais, tais como: Banco do Brasil S/A, Caixas Econômicas, oferecendo ou não garantias reais, sempre levando a crédito da **Shark Máquinas para Construção Ltda**;
- e) Constituir procurador ou procuradores em nome da sociedade, no limite de suas atribuições e poderes, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar, bem como o prazo de vigência do respectivo mandato que não poderá ser superior a três anos, com exceção feita a procuração com cláusula "ad judicium";
- f) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade; e,
- g) Utilizar excepcionalmente a denominação social em fianças, avais ou endossos de favor, bem como, o aceite de quaisquer títulos que não se refiram a negócios da sociedade, inclusive, para empresas do mesmo grupo.

*[Handwritten signatures and stamps]*

11 OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DO SÃO PAULO - SP  
Rua Cons. Prater, 87 - São Paulo - SP - Tel. 3072-1111  
AUTENTICAÇÃO: A presente cópia reproduz fielmente o conteúdo do original e autenticado de que do. 10

10/02/2014  
AUTENTICAÇÃO  
1073AF431296  
Escrevente Autorizado

*[Handwritten signatures: AS, Carla, etc.]*

EM BRANCO

1.º REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA  
XEROX EXTRAIDA NESTA SERVENTIA



EM BRANCO

11- REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA  
XEROX EXTRAIDA NESTA SERVENTIA

JUL 27 2014

## SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. 12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 16 -

Parágrafo Terceiro – Ao DIRETOR COMERCIAL, ao DIRETOR FINANCEIRO, ao DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, ao DIRETOR ADMINISTRATIVO, compete, individualmente, a prática dos atos e operações relativas aos fins da sociedade, podendo:

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito privado, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessários para o bom andamento dos negócios;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, bem como, praticar todos os atos relativos ao objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidades concernentes ao giro normal da sociedade; e,
- c) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade;

Parágrafo Quarto - Os Diretores substituir-se-ão mutuamente nas suas ausências e impedimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ficam investidos nas funções de DIRETORES da sociedade, os adiante nomeados e qualificados, para os quais são dispensados da prestação de caução, a saber:

a) DIRETOR PRESIDENTE:

- DARCI LOCATELLI, acima qualificado, neste ato representado por seus bastantes procuradores, conforme procuração pública lavrada anexa, o Sr. Benno Mallmann, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº.100.173.581-8-SSP/RS e CPF nº.007.881.470-72 e Sra. Darline Locatelli Renault de Castro, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 53.903.485-X-SSP/SP e CPF nº. 141.894.328-22, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;



*Handwritten signature in blue ink.*

*Multiple handwritten signatures and initials in blue ink, including 'DARCI LOCATELLI' and 'Benno Mallmann'.*

EM BRANCO

1.º REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA  
XEROX EXTRAÍDA NESTA SERVENTIA



EM BRANCO

11º REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA  
XEROX EXTRAÍDA NESTA SERVENTIA

JUCESP  
28 03 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 18 -

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – O falecimento de qualquer sócio não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do “de cujus”, podendo nele fazer-se representar por um dentre eles devidamente credenciados pelos demais.

**Parágrafo Primeiro** – Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, serão estes pagos em cinco prestações mensais, iguais e sucessivas, monetariamente corrigidas, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentação à sociedade, da autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio;

**Parágrafo Segundo** – Fica, entretanto, facultada, mediante consenso unânime entre sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade;

**Parágrafo Terceiro** - Mediante consenso unânime dos sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto à sua capacidade jurídica de exercer atividade mercantil.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

*Handwritten signatures in blue ink are present over the text and stamps.*

**OFFICIAL DO REGISTRO CIVIL DO COM. SANTA CERVA**  
Rua Cons. Prudente, 878 - São Paulo - SP - Tel.: 3567-2642  
**AUTENTICAÇÃO:** A presente cópia telexgráfica está conforme o original e para autenticação do que deu ló.

São Paulo, **19** **MAT** 2014

**Colégio Notarial do I.º**

**AUTENTICAÇÃO**

1073AF431300

EM BRANCO

11º REGISTRO CIVIL SANTA GÉLIA  
XEROX EXTRAÍDA NESTA SERVENTIA



*Handwritten signature*

**1.º REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA**  
 SERGIO ALLAN CARVALHO DOS SANTOS  
 Escrevente Autorizado

1073AA138134

**AUTENTICACAO**

1073AA138134

**OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DO SUB. SANTA CECILIA**  
 Rua Conselheiro Brotero, 878 - São Paulo - SP - Tel.: 3667-2642

**AVERTENCIA:** A presente copia reproduzida aqui  
 somente é válida e não apresenta o valor do documento original.

**Em 15/11/2014**

**1073AA138134**

**1.º REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA**  
 SERGIO ALLAN CARVALHO DOS SANTOS  
 Escrevente Autorizado

1073AA138134

Recorrido por semelhança as firmas  
 des: BENHO MALLMAN e  
 DARLINE LOCATELLI RENALI DE CASTRO, em documento com valor  
 econômico, dou fé.

São Paulo, 09 de novembro de 2013.

Em 15/11/2013

da verdade.

1073AA138134

**OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DO SUB. SANTA CECILIA**  
 Rua Conselheiro Brotero, 878 - São Paulo - SP - Tel.: 3667-2642

**1.º REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA**  
 SERGIO ALLAN CARVALHO DOS SANTOS  
 Escrevente Autorizado

1073AA138134

Recorrido por semelhança as firmas des: TIEMR JORGE DRISNER  
 e VICENTE CARLOS CRACOSO, em documento com valor econômico,  
 dou fé.

São Paulo, 09 de novembro de 2013.

Em 15/11/2013

da verdade.

1073AA138134

**OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DO SUB. SANTA CECILIA**  
 Rua Conselheiro Brotero, 878 - São Paulo - SP - Tel.: 3667-2642

**1.º REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA**  
 SERGIO ALLAN CARVALHO DOS SANTOS  
 Escrevente Autorizado

1073AA138134

Recorrido por semelhança as firmas des: OSWALDO TENHO  
 KOYASHI, RICIANO BAVISSANI e SIRIO  
 FRANCISCO BARAZETTI, em documento com valor econômico, dou fé.

São Paulo, 09 de novembro de 2013.

Em 15/11/2013

da verdade.

1073AA138134

**OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DO SUB. SANTA CECILIA**  
 Rua Conselheiro Brotero, 878 - São Paulo - SP - Tel.: 3667-2642

**OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DO SUB. SANTA CECILIA**

**OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DO SUB. SANTA CECILIA**



JUCESP  
28 02 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 20 -

*[Signature]*  
BENNO MALLMANN  
Diretor Financeiro

*[Signature]*  
PEDRO STEIN DIAS FILHO  
Diretor de Tecnologia de Informação

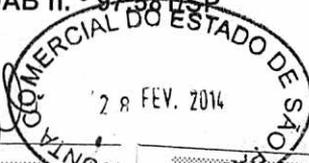
TESTEMUNHAS:

1) *[Signature]*  
OSVALDO TERUO KOBAYASHI  
RG n.º 8.053.634-7-SSP/SP  
CPF 809.656.528-15

2) *[Signature]*  
LUCIANO RAVAGNANI  
RG n.º 24.890.738-4 - SSP/SP  
CPF 142.820.498-98

“Visto do Advogado – Lei n.º8.906/94”

*[Signature]*  
Dr. MARCELO COLANERI KITASUAU  
RG n.º13.091.438-SSP/SP  
CPF n.º 076.356.538-57  
OAB n.º 97.581/SP



Shark Maquinas



*[Handwritten notes and signatures in blue ink]*



**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:  
SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

SAIBAM QUANTOS ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO BASTANTE VIREM, que no ano de dois mil e treze (2013), aos vinte e seis (26) dias do mês de novembro do dito ano, neste 11º Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Cecília, Comarca da Capital, perante mim escrevente autorizada e da 3ª Substituta, que a subscreve, comparece como outorgante: **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ/MF. 06.224.121/0001-01, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Santa Marina, n.ºs 2.148 e 2.164, Bairro Vila Albertina, nesta Capital, registrada na JUCESP sob o NIRE n.º 35.222.334.117, em sessão de 05/05/2008, neste ato representada nos termos da cláusula 9ª § 2º de sua 11ª Alteração e Consolidação de Contrato Social de 14/03/2013, registrada na JUCESP sob n.º 387.836/13-5, em sessão de 08/10/2013, da qual foi extraída cópia autenticada que fica arquivada neste Registro na Pasta n.º 040, sob n.º 019, por seu **Diretor Financeiro**, Sr. **BENNO MALLMANN**, RG. 100.173.581-8-SSP/RS, CPF/MF. 007.881.470-72, brasileiro, casado, empresário, e **Diretor de Tecnologia de Informação**, Sr. **PEDRO STEIN DIAS FILHO**, RG. 8.410.826-SSP/SP, CPF/MF. 774.966.398-34, brasileiro, casado, empresário, ambos domiciliados na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, nesta Capital, que declaram ainda, sob as penas da lei, que não existe nenhuma alteração contratual da mesma, posterior aos seus atos societários supracitados, reconhecida como a própria de que trato por mim, do que dou fé. E por ela me foi dito que por este público instrumento e nos termos de Direito, nomeia e constitui por bastantes procuradores: (01) **VICENTE CARLOS CRACASSO**, RG. 7.700.403-6-SSP/SP, CPF/MF. 006.300.428-37, brasileiro, casado, empresário, domiciliado e residente na Rua Caravelas, n.º 431, apto. 21, Vila Mariana, nesta Capital; (02) **JOSÉ NOGUEIRA NETO**, RG. 18.112.921-SSP/SP, CPF/MF. 042.167.648-51, brasileiro, casado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Anastácio de Souza Pinto, n.º 297, apto. 151, Freguesia do Ó, nesta Capital; (03) **HUMBERTO CARRETEIRO JUNIOR**, OAB/PR 11058, CPF/MF. 276.383.599-68, brasileiro, casado, gerente administrativo, domiciliado na Rua Iperoig, n.º 690, apto. 84, Bairro Perdizes, nesta Capital; (04) **CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS**, RG. 3.750.433-5-SSP/PR, CPF/MF. 694.112.479-20, brasileira, casada, empresária, domiciliada e residente na Rua Elvira Harkot Ramina, n.º 120, apto. 901, Mossungue, em Curitiba - PR; (05) **GERCIJAMES DE CARVALHO SOARES**, RG. 8.122.640-SSP/SP, CPF/MF. 000.113.538-48, brasileiro, casado, gerente regional, domiciliado na Rua Apinajés, n.º 931, apto. 23, Bairro Perdizes, nesta Capital; (06) **NEDMAR RIBAS**, RG. 77.921-5-SSP/PR, CPF/MF. 200.516.119-53, brasileiro, casado, gerente grandes contas, domiciliado e residente na Rua Kennedy, n.º 3.442/24, Bairro Água Verde, em Curitiba - PR; (07) **RUTH FERREIRA CONSERVA**, RG. 27.211.194-2-SSP/SP, CPF/MF. 185.544.968-41, brasileira, solteira, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Rua Tapira, n.º 200, Bairro Vila Marcondes, em Carapicuíba - SP; (08) **ARMÊNIO OLIVEIRA MARTINS**, RG. 8.005.373-SSP/SP, CPF/MF. 670.768.748-49, brasileiro, casado, gerente comercial, domiciliado e residente na Av. Diógenes Ribeiro de Lima, n.º 3.194, apto. 62, Bairro Alto da Lapa, nesta Capital; (09) **LAURO FERREIRA CALONICO**, RG. 6.692.514-9-SSP/SP, CPF/MF. 641.519.218-34, brasileiro, casado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Eng. Orlando Daniél Goi, n.º 51, Bairro Tucuruvi, nesta Capital; (10) **KARINA MICHELE TREVIZAN**, RG. 42.360.610-4-SSP/SP, CPF/MF. 329.751.518-02, brasileira, solteira, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Rua Felício Bottino, n.º 890, Centro, em Cedral - SP; (11) **KAREN CHRISTINA ZAIA DE OLIVEIRA**, RG. 28.909.420-3-SSP/SP, CPF/MF. 317.817.738-82, brasileira, casada, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Avenida Norma Valério Correia, n.º 265, Casa 261, Vila Pirinópolis, Bairro Jd. Botânico, em Ribeirão Preto - SP; (12) **NORIVALDO HERNANDES DIAS**, RG. 13.770.429-SSP/SP, CPF/MF.

União Inter-municipal  
do Notariado Latino-Americano  
(Fundada em 1979)

20 MAI 2016

com o valor  
de R\$ 200,00  
paga em 02/05/2016

DA COLUVEIA DA SILVA  
Escritório de Registro Civil



10732602450452.0000253292

P:04871 R:012829

RUA CONSELHEIRO BROTERO 879 STA CECILIA  
SÃO PAULO SP CEP 01232-010

FONE: 11-36672642 FAX: 11-38268302



AUTENTICAÇÃO

1073AF432541

cala

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

047.704.358-51, brasileiro, casado, vendedor externo, domiciliado e residente na Avenida João Fiusa, n.º 2.241, apto. 174, Bairro Jardim Canadá, em Ribeirão Preto - SP; (13) **LUÍS FERNANDO BLOS**, RG. 8004449222-SSP/RS, CPF/MF. 467.328.450-04, brasileiro, casado, gerente regional, domiciliado e residente na Rua Knussen, n.º 50, em Florianópolis - SC; (14) **FERNANDO ALCEU SCOLARO**, RG. 6.830.933-6-SSP/PR, CPF/MF. 016.788.299-60, brasileiro, divorciado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Alfredo Battini, n.º 130, apto. 504, Bairro Jardim San Remo, em Londrina - PR; (15) **ANA BEATRIZ AZEVEDO COSTA**, RG. 3.931.318-9-SSP/PR, CPF/MF. 876.047.019-49, brasileira, solteira, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Rua Brasília de Araújo, n.º 341, casa 57, Bairro Neoville, em Curitiba - PR; (16) **ALEXSSANDER DE OLIVEIRA MUNARETTO**, RG. 40526617-19-SSP/RS, CPF/MF. 536.904.430-91, brasileiro, casado, gerente comercial, domiciliado e residente na Avenida Senador Atilio Fontana, n.º 947, apto. 807, Bairro Perequê, em Porto Belo - SC; (17) **ROMULO PACHER**, RG. 954.996-0-SSP/SC, CPF/MF. 466.675.399-00, brasileiro, casado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Arthur Ziehlsdorf, n.º 435, Bairro Vila Itoupava, em Blumenau - SC; (18) **ANDRÉA OLBRE**, RG. 8.244.500-5-SSP/PR, CPF/MF. 042.480.659-24, brasileira, solteira, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Rua Primeiro de Janeiro, n.º 3.280, Bairro Fidélis, em Blumenau - SC; (19) **RENE ROBERTO HOSTIN**, RG. 30.651.298-SSP/SC, CPF/MF. 032.133.999-14, brasileiro, solteiro, encarregado de peças, domiciliado e residente na Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 177, Bairro Fortaleza, em Blumenau - SC; (20) **WLADIMIR DANIEL BECHER DE OLIVEIRA**, RG. 4.660.229-3-SSP/PR, CPF/MF. 667.723.629-34, brasileiro, casado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Teixeira Soares, n.º 283, Bairro Lago, em Cascavel - PR; (21) **DENISE DA SILVA**, RG. 4.935.638-2-SSP/PR, CPF/MF. 880.463.389-15, brasileira, solteira, coordenadora administrativa, domiciliado e residente na Rua Laranjeira do Sul, n.º 1.348, Bairro Jardim Nova York, em Cascavel - PR; (22) **LEANDRO ROCHA BRKANITCH**, RG. 10.625.946-1-SSP/PR, CPF/MF. 881.892.280-72, brasileiro, casado, gerente de filial, domiciliado e residente Rua Quinze de Novembro, n.º 763, apto. 401, Bairro Centro, em Passo Fundo - RS; (23) **KARINA LAIS RONCAGLIO**, RG. 78.120.649-SSP/PR, CPF/MF. 061.473.889-08, brasileira, solteira, coordenadora administrativa, domiciliada e residente a Avenida Getúlio Dornelles Vargas, n.º 1.427, Bairro Centro, em Chapecó - SC; (24) **EDGAR RODRIGUES VIEIRA**, RG. 902.634.572-9-SSP/SC, CPF/MF. 193.921.840-34, brasileiro, casado, vendedor, domiciliado e residente Rua Pinheiros, n.º 738, Bairro Santa Maria, em Chapecó - SC; (25) **CYRO WERNER STEPPAN**, RG. 2.307.403-SSP/SC, CPF/MF. 798.356.199-72, brasileiro, casado, gerente de filial, domiciliado e residente na Avenida Salvador Di Bernardi, n.º 430, Apto 1.305, Bairro Campinas, em São José - SC; (26) **ANDREI MACCARI TAVARES**, RG. 471.516-6-SSP/SC, CPF/MF. 060.803.289-17, brasileiro, solteiro, coordenador administrativo, domiciliado e residente a Rua Athilio Bristot, n.º 75, apto. 201, Bairro Centro, em Criciúma - SC; (27) **SERGIO LUIZ HEINRICH MARCONDES**, RG. 5.091.629-7-SSP/SC, CPF/MF. 229.979.460-34, brasileiro, separado, supervisor de serviços, domiciliado e residente a Rua Domingos Caldas Barbosa, n.º 1.911, Bairro Areias, em São José - SC; (28) **CÉSAR LUIZ DOS SANTOS**, RG. 5.519.963-9-SSP/PR, CPF/MF. 022.792.259-05, brasileiro, solteiro, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Serra de Roraima, n.º 500, em Londrina - PR; (29) **EMILSON RODRIGUES MARQUES**, RG. 1.594.030-1-SSP/PR, CPF/MF. 276.110.359-91, brasileiro, casado, gerente comercial, domiciliado e residente na Rua Barbosa, n.º 30, complemento 601, Bairro Vila 07, em Maringá - PR; (30) **ALINE ARRUDA DOS SANTOS GAIOTO**, RG. 89.759.331-SSP/SP, CPF/MF. 325.643.748-67, brasileira, casada, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Rua Maria Irene Vicentini Theodoro, n.º 197, Bairro Jardim Itália, em Londrina - PR; (31) **LUIZ CARLOS BRANDÃO**, RG. 1.328.001-SSP/PR, CPF/MF. 207.056.549-15, brasileiro, casado, representante comercial, domiciliado e residente na Rua D. Pedro II, n.º 350, Bairro Jardim Presidente, em Londrina - PR; (32) **MARCIO GILVANO NEVES**, RG. 306876167-9-SSP/RS, CPF/MF.



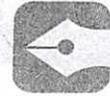
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO DE SANTA

CECÍLIA

SÃO PAULO - SP

COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL FERNANDO NAVARRO



961.016.360-20, brasileiro, casado, supervisor administrativo, domiciliado e residente na Rua Xavantes, n.º 56, Bairro Santa Maria, em Passo Fundo - RS; (33) **JONES ADALBERTO JANELLA**, RG. 502.803.664-7-SSP/RS, CPF/MF. 462.669.330-04, brasileiro, casado, supervisor de serviços, domiciliado e residente na Rua Paulo Polita, n.º 85, Bairro Petrópolis, em Passo Fundo - RS; (34) **VALTUIR PEREIRA MEZZOMO**, RG. 4018444994-SSP/RS, CPF/MF. 391.716.800-63, brasileiro, divorciado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Tenente Antônio João, n.º 845, casa 6, Condomínio Bela Vista, em Canoas - RS; (35) **DIRLEI ADRIANO CARDOSO**, RG. 5035259257-SSP/RS, CPF/MF. 480.221.950-49, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, domiciliado e residente na Rua João Carlos Linck, n.º 130, Jardim Timbaúva, em Gravataí - RS, **AOS QUAIS OUTORGA PODERES ESPECIAIS E ESPECÍFICOS PARA EXERCEREM AS ATRIBUIÇÕES ABAIXO DISCRIMINADAS, EM QUALQUER PARTE DO TERRITÓRIO NACIONAL, RIGOROSAMENTE DA SEGUINTE FORMA: 1º) OS OUTORGADOS DE N.ºS 01 AO 04, INDIVIDUALMENTE, PODERÃO EXERCER OS SEGUINTE PODERES:** a) representá-la ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele; b) gerir e administrar os negócios da Outorgante, podendo para tanto, efetuar compras e vendas à vista, ou a prazo, inclusive de mercadorias do ramo de comércio da Outorgante; b1) assinar notas de venda ou de entrega de mercadorias; b2) aceitar duplicatas; c) admitir e demitir empregados, fixando-lhes ordenados e atribuições; c1) assinar contratos de trabalho, carteiras profissionais, acordos trabalhistas, termo de rescisão de contrato de trabalho; c2) representá-la perante Sindicatos, Justiça do Trabalho, Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional do Seguro Social, Ministério da Educação, bem como junto à Caixa Econômica Federal, no que diz respeito a FGTS e PIS, podendo ainda, homologar rescisão de contrato de trabalho, perante o respectivo sindicato ou junto a Delegacia Regional do Trabalho, praticando ainda, os demais atos necessários em que a Outorgante figure como empregadora; d) praticar todos os demais atos burocráticos e de rotina; d1) representar a Outorgante ativa e passivamente junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Órgãos Paraestatais, Empresas Privadas, Cartórios de Notas, de Registro de Títulos e Documentos, de Protestos de Letras e Títulos, de Registro de Imóveis, de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos e onde necessário seja a apresentação da procuração; d2) assinar guias de informações e de recolhimentos de impostos e taxas; d3) pagar tributos e reclamar dos que não forem devidos; d4) receber e reclamar valores devidos à empresa, firmando as devidas quitações; e) protestar e levantar protestos; e1) autorizar prorrogações de prazos de títulos; e2) cobrar cheques emitidos por terceiro em favor da Outorgante; f) representá-la no foro em geral, em qualquer Instância ou Tribunal, nas ações em que for interessada, como Autora ou Ré, assistente ou oponente, bem como, junto a Distritos Policiais, PROCON, DECON, IDEC, etc.; f1) receber citações, f2) receber intimações; f3) prestar declarações; f4) prestar depoimentos e declarações; f5) representar nas audiências e indicar prepostos para o foro em geral; f6) praticar todos os atos necessários a defesa de seus interesses; g) representá-la perante e quaisquer repartições ou entidades, autarquias, sociedades de economia mista ou empresas de âmbito e natureza pública estaduais, federais ou municipais, inclusive Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Departamento Nacional de Obras e Saneamento, PORTOBRAS, Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Ministério da Aeronáutica, Ministério do Exército, Ministério da Agricultura, Ministério da Indústria e Comércio, Ministério dos Transportes, Ministério da Fazenda, Ministério do Planejamento e seus órgãos subordinados, DENATRAN, Rede Ferroviária Federal S/A, Banco do Brasil S/A, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, podendo exercer, requerer e assinar todos os atos previstos na Lei 8.666/93, instrumentos ou papéis exigíveis e necessários para licitações públicas, como concorrências, tomadas de preços, convites, leilão, pregão presencial, pregão eletrônico, enfim todas as modalidades de licitações, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários às licitações, usando dos recursos, interpô-los, apresentar, assinar propostas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1073 AF 432502

MAI 2014

10732602450452.000025330-6

P:04871 R:012830

RUA CONSELHEIRO BROTERO 879 STA CECILIA  
SÃO PAULO SP CEP 01232-010  
FONE: 11-36672642 FAX: 11-38268302

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

escritas e verbalmente, assinar propostas; ratificá-las, supervisionar o certame, impugnar editais, impugnar participantes, elaborar quaisquer requerimentos para a Comissão, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, depositar, retirar cauções, receber e dar quitação, inclusive assinar o Contrato de Fornecimento; h) substabelecer a presente procuração no todo ou em parte com reserva de iguais poderes; **PODENDO AINDA, OS OUTORGADOS DE N.º 05 AO 35, EXERCER INDIVIDUALMENTE, OS SEGUINTE PODERES:** representá-la perante todas e quaisquer repartições ou entidades, autarquias, sociedades de economia mista ou empresas de âmbito e natureza pública estaduais, federais ou municipais, inclusive Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Departamento Nacional de Obras e Saneamento, PORTOBRÁS, Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Ministério da Aeronáutica, Ministério do Exército, Ministério da Agricultura, Ministério da Indústria e Comércio, Ministério dos Transportes, Ministério da Fazenda e Planejamento e seus órgãos subordinados, DENATRAN, Rede Ferroviária Federal S/A, Banco do Brasil S/A, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, podendo exercer, requerer e assinar todos os atos, instrumentos ou papéis exigíveis e necessários para licitações públicas, como concorrências, tomadas de preços, convites, leilão, pregão presencial, pregão eletrônico, enfim todas as modalidades de licitações, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários à licitação, usando dos recursos, interpô-los, apresentar, assinar propostas escritas e verbalmente, assinar propostas; ratificá-las, supervisionar o certame, impugnar editais; impugnar participantes, elaborar quaisquer requerimentos para a Comissão, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, depositar, retirar cauções, receber e dar quitação, inclusive assinar o Contrato de Fornecimento; substabelecer a presente procuração no todo ou em parte com reserva de iguais poderes. **A PRESENTE PROCURAÇÃO TERÁ VALIDADE POR TRÊS (03) ANOS, A CONTAR DESTA DATA, se antes não forem revogados; a rescisão do contrato de trabalho e contrato de prestação de serviços de qualquer um dos outorgados com a outorgante, implicará de pleno direito independente de qualquer interpelação, notificação e/ou aviso judicial ou extrajudicial em automática a extinção e revogação dos poderes do mesmo, neste ou noutros instrumentos outorgados, o(s) nome(s) e dados do(a-s) procurador(a-s-es),** enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento da presente procuração, que dará por bom, firme e valioso. Assim disse, dou fé, a pedido lhe lavrei este instrumento, que lhe sendo lido e aceito, outorga e assina. **TODOS OS DADOS DOS PROCURADORES FORAM FORNECIDOS PELOS DIRETORES DA OUTORGANTE, NA FORMA REPRESENTADA, QUE SE RESPONSABILIZAM POR SUA EXATIDÃO.** (Selos pagos por verba-Guia n.º 274/2013 - Custas: Desta R\$98,52 - IPESP R\$20,74 - Ao Estado R\$28,00 - FRC R\$5,19 - TJ R\$5,19 - Santa Casa R\$0,99 = **TOTAL RS158,63**). Eu, Ricardo de Jesus Bastos, escrevente autorizado, a lavrei. Eu, Márcia Helena Marone, 3ª Substituta, a lavrei e subscrevo. (ass.) **BENNO MALLMANN - PEDRO STEIN DIAS FILHO**. Nada mais. Traslada em seguida. Eu, \_\_\_\_\_, 3ª Substituta, a digitei, conferi e assino. -

São Paulo, 26 de novembro de 2013.

Em testº \_\_\_\_\_ da verdade.

**MÁRCIA HELENA MARONE**  
3ª SUBSTITUTA



7ª VIA  
ISENTO DE SELOS

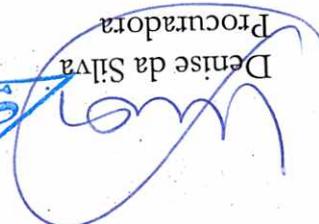
COPIA

**SUBSTABELECIMENTO**

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.224.121/0004-46, e Inscrição Estadual nº 90337053-09, com filial na Cidade de Cascavel/PR, na Avenida Eziel Portes Doutor, Rodovia BR 277, nº 19295, Unidade 002, Bairro 14 de Novembro, neste ato, representada pela sua procuradora, o Sra. Denise da Silva, brasileira, portadora do RG nº 49356382 SSP/PR e CPF nº 880.463.389-15, domiciliado na Rua Laranjeiras do Sul, 1348, Jd. Nova York, Cascavel/PR, nos termos do instrumento público de procuração anexo e lavrado livro 104 - página 360 a 362, e Livro 097 - páginas 100/101, do 11º Ofício de Registro Civil do Estado de São Paulo, SP, por este instrumento e na melhor forma de direito, substabelece ao Sr. Fernando Bendixen da Silva, brasileiro, casado, vendedor de Máquinas, portador do RG 3.395.643-6 e do CPF 524.522.129-20, domiciliado na Rua Ivan Serpa, 958 casa 28, Bairro County, Cascavel/PR, a quem confere poderes especiais para que individualmente, represente a outorgante junto a Prefeitura Municipal de Pianalto/PR, na modalidade Pregão Presencial Nº 037/2014, podendo para tanto praticar os atos necessários à Licitação, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, inclusive assinar o Contrato de Fornecimento em nome da Outorgante, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

Cascavel, 26 de Maio de 2014.

Denise da Silva  
Procuradora



Shark Máquinas para Construção Ltda  
Avenida Eziel Portes Doutor, Rodovia BR 277, nº 19295  
Cascavel - PR - CEP 85804-200  
Fone/Fax: (45) 3228-3713  
www.sharkmaq.com.br

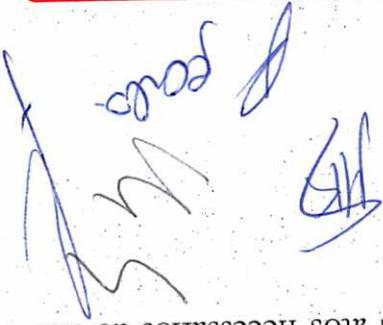


**ESTEVES SANTOS**  
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020  
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

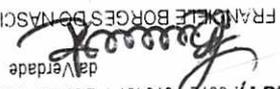


Selo Digital wGZT6.gF92Y.H9uhk, Controle: wjV9yZA0S  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Semelhança a assinatura de DENISE DA SILVA  
(48481).0072.878467. Dou te Cascavel/PR, 26 de maio de 2014. Em  
Teste

TABELAÇÃO DE NOTAS  
ESTEVES SANTOS  
CASCAVEL - PR



FRANKLELE BORGES BONASCIMENTO - Escrevente Autorizada



19/04/2019  
MS

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL MINISTERIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO		NOME FERNANDO BENDIXEN DA SILVA	
DOC. IDENTIFIC. / RES. GERAL / UF 3395643-6 PR		FILIAÇÃO ADOLPHO BENDIXEN DA SILVA ARACI MIRANDA DA SILVA	
DATA NASCIMENTO 08/03/1965		PERMISSAO ACC	
DT. HAB.		VALOR 27/04/2019	
NO. REGISTRO 03558512465		1ª HABILITACAO 15/12/1983	
OBSERVAÇÕES		LOCAL CASCAVEL, PR	
DATA DESSA 28/04/2010		5361119065 RR901587747	
DETRAN - PR (PRRANA)		DAVID VAN COTTI	

290006339

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

290006339

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A.  
CNPJ Nº 76.527.951/0001-85  
NIRE 41300052212

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
Realizada em 14 de Abril de 2014

**LOCAL E DATA:** Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, às 14:00 Horas, em sua sede situada nesta capital, à BR 116, nº 11.807, Km 100, CEP 81.690-200.

**PRESENÇA:** Conselheiros Efetivos: Rogerio Macedo Borio, Suely Miriam Borio, Leonardo Coraiola Borio, Bernardo Coraiola Borio, Francisco Coraiola Borio e Lauri Antonio Pick. Ainda, na qualidade de secretário de Mesa o Sr. Maurílio Müller, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, advogado, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba – Estado do Paraná, na Rua André Klenk, nº 08, apto. 104, Tingüi, CEP 82.620-290, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.772.306-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.258.999-08 e na OAB/PR nº 31.765.

**MESA:** Presidente: Rogerio Macedo Borio e Secretário: Maurílio Müller.

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO  
PARANÁ  
A presente fotocópia é reprodução autêntica do original dou fé.  
 Waldomiro Baptista Neto Notário  
 Milton Senz Bastista Substituto

**ORDEM DO DIA:** Reeleição da Diretoria da Companhia.

CURITIBA, 19 MAIO 2014

**DELIBERAÇÕES:** Após discutida a matéria da ordem do dia, os Conselheiros da Companhia, aprovaram, por unanimidade, a reeleição dos Srs.: (i) **Rogerio Macedo Borio**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba - PR., à Rua João Américo de Oliveira, 645, portador da Cédula de Identidade CI-RG nº 297.467 SSP/PR e CPF/MF nº 000.003.299-91, para o cargo de **Diretor Gerente**; (ii) **Lauri Antonio Pick**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG/PR nº 897.157-9, inscrito no CPF sob o nº 337.061.749-87, residente e domiciliado em Curitiba – PR, à Rua Buenos Aires nº 590, apto 1101, Bairro Batel, CEP 80250-070, pra o cargo de **Diretor de Negócios e Relacionamento com o Cliente**; e (iii) **Paulo Sérgio Ávila**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à Avenida Três Marias, nº 1.175, Casa 34, portador da Cédula de Identidade RG nº 398.539.30-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 726.465.517-91, para o cargo de **Diretor Administrativo Financeiro**. Os membros ora eleitos declararam a secretaria que não estão incurso em qualquer restrição que lhes impeça de exercer atividades mercantis em geral e, em particular, ocupar o cargo de diretor em companhia, valendo a presente como declaração de desimpedimento. Por fim, os diretores eleitos firmaram

Irene Flores Borges  
Linda Sene  
Zaira Lúcia Müller  
Diana de Lencastre  
Ariane Pilar da Costa Oliveira  
Sábina Nogueira Alves

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE  
foi afixado na última folha do  
documento entregue à parte.

*Carla*  
*RM*  
*[Handwritten signatures and stamps]*

EM BRANCO

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A.  
CNPJ Nº 76.527.951/0001-85  
NIRE 41300052212

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
Realizada em 14 de Abril de 2014

os termos de posse no livro de Atas de Reuniões da Diretoria, os quais são anexados a presente Ata, de modo que para todos os fins do art. 149 da Lei nº 6.404/76, ficam, portanto investidos desde logo de todas as prerrogativas e poderes estatutários.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi interrompida a reunião para a lavratura da presente ata que, uma vez lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

A presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada no "Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração" da Companhia.

Curitiba, 14 de abril de 2014.

Mesa

  
**ROGERIO MACEDO BORIO**  
Presidente

  
**MAURILIO MÜLLER**  
Secretário

Conselheiros

  
**ROGERIO MACEDO BORIO**  
Presidente do Conselho de  
Administração

  
**SUELY MIRIAM BORIO**  
Conselheiro

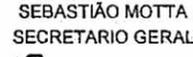
  
**LEONARDO CORAIOLA BORIO**  
Conselheiro

  
**BERNARDO CORAIOLA BORIO**  
Conselheiro

  
**FRANCISCO CORAIOLA BORIO**  
Conselheiro

  
**LAURI ANTONIO PICK**  
Conselheiro

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/04/2014  
SOB NÚMERO: 20142015466  
Protocolo: 14/201546-6, DE 23/04/2014  
Empresa: 41 3 0005221 2  
PARANA EQUIPAMENTOS S.A.

  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

SERVIÇO REGISTRAL DO BOQUEIRÃO  
CURITIBA - PARANA

Francisco Coraiola Borio, Notário  
Substituto





EM BRANCO



**PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.527.951/0001-85, estabelecida à BR 116, km 100, nº 11.807, Hauer, Curitiba - PR, com seus atos constitutivos devidamente arquivados pela Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 15.661, por despacho em sessão de 14.01.1954, neste ato representada em conformidade com o Parágrafo único do art. 16 do seu estatuto Social por seus Diretores infra-assinados, Gerente - Rogerio Macedo Borio e Negócios e Relacionamento com o Cliente - Lauri Antônio Pick, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Curitiba - PR, o primeiro engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 297.467-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.003.299-91, o segundo advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 897.157-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 337.061.749-87, por este instrumento particular de mandato e na melhor forma de direito constitui os seus bastante procuradores os seus funcionários: **ADAIR JOSÉ KOELZER**, brasileiro, casado, supervisor de rental, portador da Cédula de Identidade RG nº 6769913-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 016.103.349-06, residente e domiciliado em Cascavel - PR, **AIRTON SOUZA SILVA**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de identidade RG nº 1.800.699-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 308.102.569-91, residente e domiciliado em Cascavel - PR, **DIEGO MUNARIN**, brasileiro, solteiro, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.477.333-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 047.315.759-40, residente e domiciliado em Cascavel - PR, **FERNANDO BRASIL MORAES**, brasileiro, solteiro, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.060.916-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 041.442.999-02, residente e domiciliado em Guarapuava - PR, **IVO MENDES NETO**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.765.257-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.215.419-82, residente e domiciliado em Cascavel - PR, **JEFFERSON VICENTE TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.399.813-0, inscrito no CPF/MF sob o nº **009.125.559-71**, residente e domiciliado em Cascavel - PR, **JOSÉ VITOR DUBAY**, brasileiro, casado, supervisor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.238.683-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 745.152.339-04 SSP/PR residente e domiciliado em Cascavel - PR, **LEOCIR SALVINI**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.159.736-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 025.800.089-93, residente e domiciliado em Cascavel - PR, **MARCELO FRANCIS PEGORARO**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.083.981-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 007.883.169-58, residente e domiciliado em Coronel Vivida - PR, **VINICIUS TIAGO SILVA NUNES**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.734.671-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 658.900.193-68, residente e domiciliado em Cascavel - PR, com plenos e especiais poderes para isoladamente: representar a Outorgante em todas as modalidades de licitação, como seja, concorrência, tomadas de preços, pregões, convites, bem como em leilões para alienação de bens públicos realizados por órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, da esfera Federal, Estadual e Municipal, tais como: secretarias, repartições, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, prefeituras, fundações instituídas pelo poder público e administração dos portos, podendo para tanto, assinar e apresentar propostas de licitação para fornecimento ou aquisição de bens do ramo de comércio da Outorgante, do seu estabelecimento matriz ou de qualquer de suas filiais e a documentação relativa à habilitação, assinar termos de concordância, de discordância e/ou de protesto para impugnação de propostas concorrentes perante as comissões designadas para o julgamento das licitações, inclusive recorrer à autoridade competente, efetuar lances em pregão, requerendo e assinando tudo o que necessário for a defesa dos interesses e direitos admitidos. Sendo vedado o seu substabelecimento. O presente mandato é válido até 31 de outubro de 2014, se antes não for expressamente revogado, ou que seja rescindido o contrato de trabalho do mesmo, por iniciativa de qualquer uma das partes.

Curitiba, 02 de outubro de 2013.

**PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.**



Rogerio Macedo Borio  
Diretor Gerente



Lauri Antônio Pick  
Diretor Neg. e Rel. com o Cliente

PARANÁ • Curitiba: 41 2103-2211 | Curitiba Contorno Sul: 41 3535-6300 | Jaguariaíva: 43 3535-8250  
Londrina: 43 2101-6000 | Maringá: 44 3366-3000 | Telêmaco Borba: 42 3272-4377

SANTA CATARINA • Florianópolis: 48 2107-8755 | Chapecó: 49 3313-1400 | Lages: 49 3221-4100 | Joinville: 47 2101-0777

RIO GRANDE DO SUL • Porto Alegre: 51 2125-5355 | Caxias do Sul: 54 3535-5500 | Passo Fundo: 54 3327-4611





Curitiba, 26 de Maio de 2014.

À  
**Prefeitura Municipal de Planalto**  
Planalto - PR  
Assunto: Pregão Presencial nº 037/2014  
Abertura: 29 de Maio de 2014.

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: Paraná Equipamentos S/A.

CNPJ: 76.527.951/0001-85.

ENDEREÇO: BR 116 (km 100), nº 11.807 FONE: 41.2103.2235

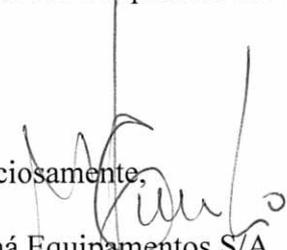
MUNICÍPIO: Curitiba

ESTADO: PARANÁ

O representante legal da empresa Marcelo Francis Pegoraro, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a qualidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

  
Paraná Equipamentos S/A  
Marcelo Francis Pegoraro  
Representante Legal  
RG: 6.083.981-6  
CPF: 007.883.169-58


À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PR**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014**

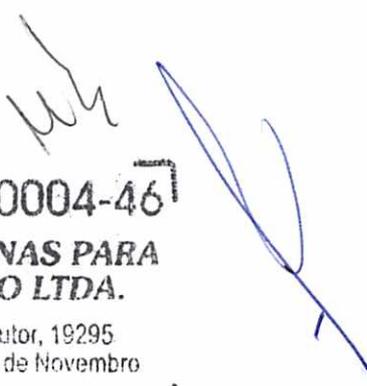
**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO À**  
**EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS**  
**SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.224.121/0004-46, e Inscrição Estadual nº90337053-09, com filial na Cidade de Cascavel/PR, na Av. Doutor Ezuel Portes, Rod. BR 277, Nº 19295, Unidade 002, bairro 14 de Novembro, neste ato, representado pelo procuradora, **Sra. Denise da Silva**, brasileira, Solteira, portadora do RG 49356382 SSP/PR, CPF 880.463.389-15, DECLARA, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da preponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista do Estado do Paraná.

Cascavel, 28 de Maio de 2014.



Denise da Silva  
Procuradora



06.224.121/0004-46  
**SHARK MÁQUINAS PARA**  
**CONSTRUÇÃO LTDA.**  
Av. Ezuel Portes Doutor, 19295  
Unidade 02 - Bairro 14 de Novembro  
[85804-260 CASCABEL - PR]



Curitiba, 26 de Maio de 2014.

À

**Prefeitura Municipal de Planalto**

Planalto - PR

Assunto: Pregão Presencial nº 037/2014

Abertura: 29 de Maio de 2014.

**Proposta de Preços**

<b>Razão Social:</b>	Paraná Equipamentos S.A.	<b>Telefone(s):</b>	41.2103.2235
<b>CNPJ:</b>	76.527.951/0027-14	<b>I.E.:</b>	10.107.473-05
<b>Endereço:</b>	Rodovia BR 116, Km 100, Nº 11.807, Hauer.	<b>CEP:</b>	81.690-200
<b>Cidade</b>	Curitiba	<b>UF:</b>	PR
<b>FAX:</b>	41.2103.2236	Kwiatkowski_paulo@pesa.com.br	
<b>Banco</b>	Banco do Brasil	Ag: 3306-5 e c/c: 3395-2	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Pá Carregadeira de Rodas, nova, de fabricação nacional, marca Caterpillar, modelo 924 K, com motor a diesel e 06 cilindros, turbo alimentada, com potência bruta de 141 HP, peso operacional de 11.550 kg, caçamba com capacidade de 1,9 m³ com dentes e segmentos aparafusados, com força de desagregação de 11.550 kg, articulada, com transmissão hidrostática, com 04 velocidades a frente e 04 velocidades em marcha ré, contendo duas bombas hidráulicas, sendo: uma para direção com sensor de carga e outra para os implementos com sistema hidráulico modular de fluxo variável, com cabine fechada e ar condicionado, banco com suspensão a ar. Sistema de freio a disco embutidos nos eixos traseiros e dianteiros banhados a óleo e livre de ajustes. Sistema de levantamento da caçamba com dois braços em aço sólido em "z". Pneus 17.5 x 25 – 16 lonas. Demais itens de série do equipamento. Fabricação da Caterpillar Brasil Com. de Máq. e Peças Ltda. – Campo Largo – PR. Demais características conforme prospecto anexo.	1	R\$ 310.000,00	R\$ 310.000,00
<b>Valor Total:.....</b>		<b>RS 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).</b>		

Nos preço proposto estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o transporte, frete, a carga e descarga, que correrão também por nossa contra e risco.

**Declaramos a plena concordância com os termos do edital.**

**VALIDADE DA PROPOSTA:**

60 (sessenta) dias a contar da abertura da mesma.

**FORMA DE PAGAMENTO:**

À vista, o pagamento ficará condicionado ao repasse dos recursos financeiros atinente ao Contrato de Repasse 792062/2013 – Processo 1009595-66/2013/MDA.

Curitiba: 41 2103-2211  
 Cascavel: 45 2101-2500  
 Jaguariaíva: 43 3535-8250  
 Londrina: 43 2101-6000  
 Maringá: 44 3366-3000  
 Telêmaco Borba: 42 3272-4377

Porto Alegre: 51 2125-5300  
 Caxias do Sul: 54 3535-5000  
 Passo Fundo: 54 3327-4611

São José: 48 2107-8755  
 Chapecó: 49 3313-1400  
 Joinville: 47 2101-0777  
 Lages: 49 3221-4100

**PRAZO DE ENTREGA:**

Em até 15 (quinze) dias, contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

**LOCAL DE ENTREGA:**

Na Prefeitura Municipal, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-PR.

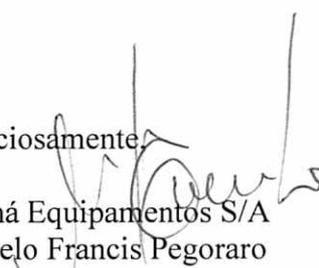
**GARANTIA DO EQUIPAMENTO:**

O equipamento oferecido na presente proposta é garantido por 12 (doze) meses, independente das horas trabalhadas, contra qualquer defeito de fabricação, devidamente comprovado, excetuando-se os que possam ocorrer devido a acidentes e /ou por operação imprópria contados da data efetiva da entrega técnica do equipamento.

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA:**

Estamos capacitados a oferecer uma assistência técnica completa. Possuímos excelente estoque de peças genuínas de reposição e equipe de mecânicos e de engenheiros mecânicos especializados e equipados com ferramental e veículos, para proporcionar atendimento no local de trabalho da máquina, através da Paraná Equipamentos S/A, situada à Rodovia BR 277, Km 594, Cascavel – PR.

Atenciosamente,

  
Paraná Equipamentos S/A  
Marcelo Francis Pegoraro  
Representante Legal  
RG: 6.083.981-6  
CPF: 007.883.169-58

Curitiba: 41 2103-2211  
Cascavel: 45 2101-2500  
Jaguariaíva: 43 3535-8250  
Londrina: 43 2101-6000  
Maringá: 44 3366-3000  
Telêmaco Borba: 42 3272-4377

Porto Alegre: 51 2125-5300  
Caxias do Sul: 54 3535-5000  
Passo Fundo: 54 3327-4611

São José: 48 2107-8755  
Chapecó: 49 3313-1400  
Joinville: 47 2101-0777  
Lages: 49 3221-4100



# 924K, 930K, 938K

Carregadeiras



	924K	930K	938K
<b>Modelo do Motor*</b>	Cat® C7.1 ACERT™	Cat C7.1 ACERT	Cat C7.1 ACERT
<b>Potência Bruta Máxima:</b>			
ISO 14396 (DIN)	105 kW (143 HP)	119 kW (162 HP)	140 kW (190 HP)
ISO 14396	105 kW (141 HP)	119 kW (160 HP)	140 kW (188 HP)
<b>Capacidade da Caçamba</b>	1,7-5 m³ (2,2-6,5 yd³)	2,1-5 m³ (2,7-6,5 yd³)	2,5-5 m³ (3,3-6,5 yd³)
<b>Carga da Ponta de Giro Total</b>	7.488 kg (16.508 lb)	8.477 kg (18.689 lb)	9.698 kg (21.380 lb)
<b>Peso Operacional</b>	11.550 kg (25.464 lb)	13.135 kg (28.958 lb)	15.146 kg (33.301 lb)

\*O motor atende aos padrões de emissões de Tier 3 da EPA dos EUA e Estágio IIIA da UE.

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

## Experimente a Diferença.

### Articulação em Z de Levantamento Paralelo Otimizado

Combina a eficiência de escavação de uma articulação em Z tradicional com recursos de porta-ferramentas para ótimo desempenho e versatilidade.

### Cabina e Controles

A cabina grande e espaçosa proporciona excelente visibilidade da parte frontal e traseira, níveis extremamente baixos de ruído e controles por joystick ergonômicos e de pouco esforço para que você possa se concentrar no trabalho. Os ajustes na cabina são fáceis com controles intuitivos e um visor opcional de fácil leitura.

### Gerenciamento de Potência Inteligente

Uma suave transmissão hidrostática controlada eletronicamente sem a necessidade de pisar no pedal fornece potência ajustável no solo e excelente controle de velocidade de deslocamento para ciclos rápidos de escavação e a flexibilidade para realizar eficientemente várias tarefas.

### Hidráulica Potente e Previsível

O sistema detecta a demanda e ajusta o fluxo e a pressão de acordo. O trabalho com caçambas, garfos e outras ferramentas de trabalho nunca foi tão eficiente.

### Ferramentas de Trabalho

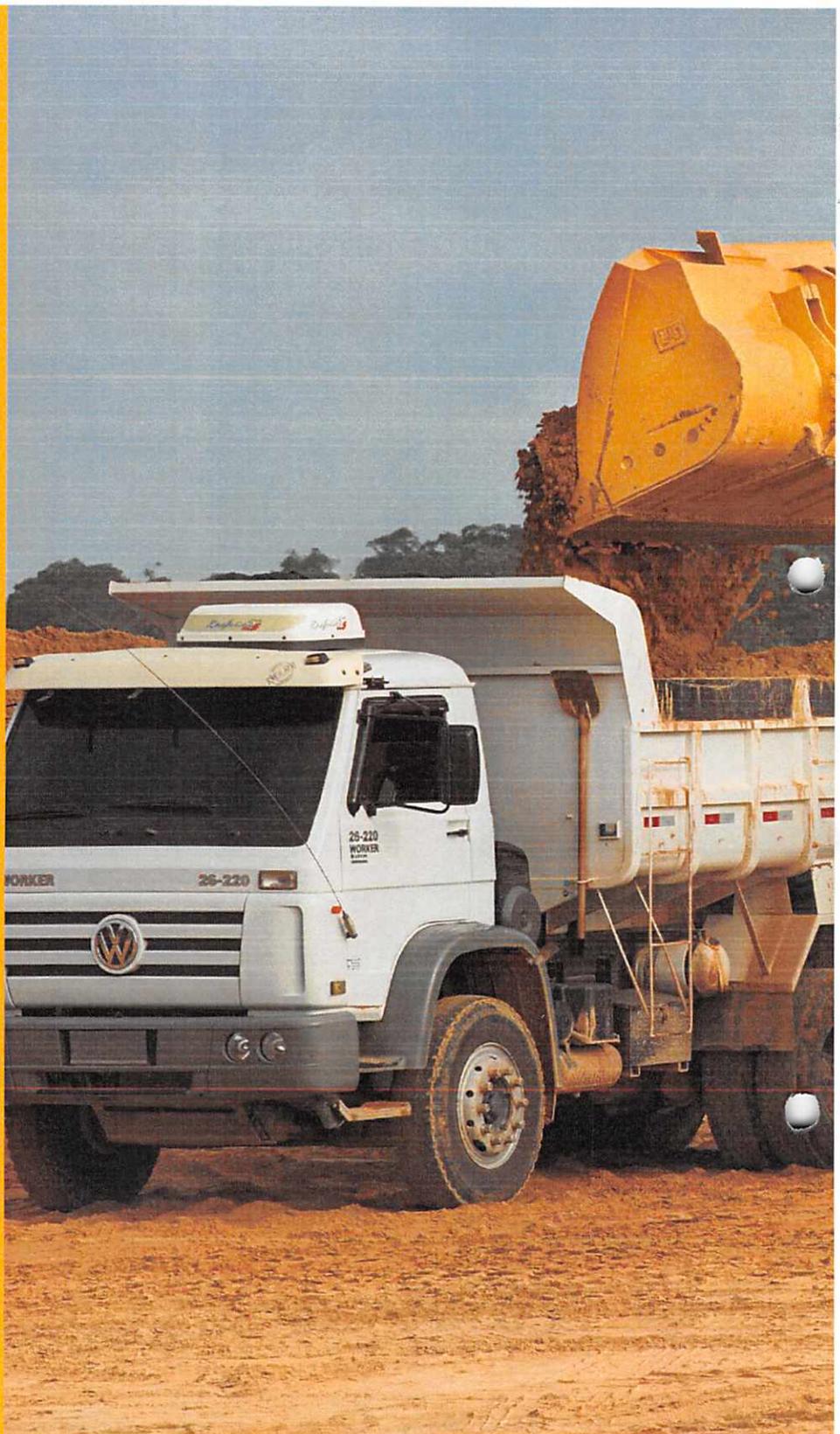
Uma nova linha de caçambas, paletes e garfos para construção otimizados da Série Performance, bem como uma ampla variedade de ferramentas de trabalho estão disponíveis em um acoplador pinado, acoplador Fusion™ ou interface do acoplador ISO 23727.

### Facilidade de Manutenção

Os pontos de manutenção diária são facilmente acessíveis do nível do solo. Intervalos de manutenção prolongados e excelente acesso para manutenção tornam as verificações diárias rápidas e fáceis, permitindo que você comece o trabalho mais rapidamente.

### Conteúdo

Articulação da Pá-carregadeira com Levantamento Paralelo .....	4
Compartimento do Operador Líder do Setor .....	5
Trem de Força .....	6
Hidráulica.....	7
Ferramentas de Trabalho.....	8
Opções .....	9
Facilidade de Manutenção .....	10
Suporte ao Cliente.....	10
Especificações .....	11
Especificações da Caçamba .....	18
Especificações da Caçamba para Areia e Cascalho .....	27
Especificação de Operação.....	28
Especificações Complementares .....	32
Equipamento Opcional.....	34



52



**As Carregadeiras Cat 924K, 930K e 938K estabelecem um novo padrão de produtividade, eficiência de combustível e conforto. Níveis de ruído extremamente baixos, cabina grande e espaçosa, além de controles intuitivos que mantêm você trabalhando com conforto o dia inteiro. A nova e otimizada articulação em Z da pá-carregadeira fornece o desempenho e as forças de desagregação de uma articulação em Z tradicional com paralelismo e capacidade de movimentação de carga de um porta-ferramentas. Experimente a nova referência do setor.**

*Paula*  
*or*  
*13*

## Articulação da Pá-carregadeira com Levantamento Paralelo

A articulação em Z otimizada proporciona melhor visibilidade com o máximo de produtividade.



### Articulação em Z Otimizada

A nova articulação em Z otimizada com patente pendente combina a eficiência de escavação de uma articulação em Z tradicional com recursos de porta-ferramentas para ótimo desempenho e versatilidade.

- As forças de levantamento paralelo e inclinação alta ao longo da faixa de trabalho ajudam a manusear cargas de forma segura e confiável com controle preciso.
- A articulação apresenta excelente visibilidade para a borda cortante da caçamba e as pontas do garfo.
- Também estão disponíveis versões para Levantamento Alto na 930K e na 938K.

52



## Compartimento do Operador Líder do Setor

Visibilidade, ergonomia e conforto superiores.



### Melhor Assento no Local de Trabalho

Desfrute de conforto o dia todo na nova e espaçosa cabina da Série K:

- Níveis de ruído extremamente baixos.
- Visibilidade superior para a ferramenta de trabalho graças ao para-brisa curvo lateral, à articulação em Z reprojetaada, ao roteamento das tubulações e ao projeto da ferramenta de trabalho.
- Controle automático de temperatura.
- Joystick ergonômico, montado no assento para funções de levantamento e inclinação. O joystick inclui interruptor de Avanço/Neutro/Ré e gatilho da trava do diferencial opcional, hidráulica auxiliar da terceira e quarta função.
- Fácil acesso à cabina com corrimãos posicionados ergonomicamente, degraus acessíveis e plataforma grande.

### Painel de Instrumentos e Monitor de Fácil Utilização

Um visor secundário opcional fornece fácil acesso aos parâmetros vitais da máquina e trabalha junto com o painel de toque leve padrão para permitir ajustes em tempo real.

- Informações e diagnóstico da máquina rapidamente.
- Uso de combustível histórico e em tempo real.
- Monitor da câmera de marcha à ré.
- Botão Ajuda e recurso de 22 idiomas.
- Ajuste de funções, como deslizamento, fluxo da terceira função, acelerador e força de tração nas rodas.



*Real*  
*ser*  
*13*

# Trem de Força

Potência máxima da máquina, consumo de combustível reduzido.



## Gerenciamento de Potência Inteligente

O exclusivo sistema de Gerenciamento de Potência Inteligente da Caterpillar monitora ativamente a entrada do operador e a disponibilidade de potência para manter a máquina trabalhando com eficiência máxima.

## Motor

O motor Cat C7.1 ACERT oferece uma operação mais limpa e silenciosa, enquanto proporciona desempenho e durabilidade superiores. O motor atende aos requisitos de emissão do Tier 3 da EPA dos E.U.A e Estágio IIIA da UE. A velocidade máxima do motor agora é 1.800 rpm para redução do consumo de combustível e níveis de ruído mais baixos. O motor também apresenta:

- Eficiência de combustível líder na categoria, redução significativa nos custos de operação e propriedade.
- Recurso de desligamento automático da marcha lenta configurável como equipamento padrão.

## Transmissão

Uma suave transmissão hidrostática controlada eletronicamente sem a necessidade de pisar no pedal fornece potência ajustável no solo e excelente controle da velocidade de deslocamento para uma variedade de tarefas.

- Quatro faixas de velocidade garantem o máximo de controle para qualquer tarefa.
- O controle de força de tração nas rodas permite combinar a força de tração às condições do solo, ajudando a reduzir o desgaste dos pneus.
- O controle do mecanismo transportador permite ajustar a velocidade de deslocamento da máquina ao usar ferramentas de trabalho como lanças, removedores de neve e cortadores de galhos.
- O recurso de bloqueio do acelerador permite manter uma rotação constante do motor, independentemente da velocidade da máquina.

## Eixos e Freios

Os eixos do diferencial frontal com travamento completo são opcionais e podem ser engatados com torque total em movimento com um botão no joystick. Diferenciais de deslize limitado também são opcionais na traseira. O sistema de freio inclui freio de serviço independente nos eixos frontal e traseiro e um freio de estacionamento ativado eletronicamente e com acionamento por mola.

# Hidráulica

A operação suave e eficiente ajuda a fazer o trabalho mais rapidamente.

## Sistema Hidráulico de Detecção de Carga

As máquinas da Série K apresentam um novo sistema de controle eletro-hidráulico que é controlado pelo sistema de Gerenciamento de Potência Inteligente. O sistema com detecção de carga e de fluxo variável detecta a demanda de trabalho e ajusta a pressão e o fluxo de acordo. Isso permite força hidráulica total em qualquer rotação do motor.

- Desengates programáveis na cabina são de fácil configuração em movimento para inclinação, abaixamento e levantamento. Esse recurso é ideal para aplicações onde o ciclo de trabalho é repetível.
- O exclusivo amortecimento eletro-hidráulico da Caterpillar em desengates programáveis e paradas para inclinação/despejo melhora muito o conforto do operador e a vida útil do componente, além de aprimorar a retenção de materiais.
- Fluxo da terceira função ajustável por meio do visor secundário (quando equipado) para uso com ferramentas de trabalho hidromecânicas.
- O Sistema Opcional de Absorção de Impactos oferece uma operação ainda mais tranquila e excelente retenção de materiais.
- Projetado com bombas dedicadas para direção e implementos para que não haja comprometimento nos tempos de ciclo e na eficiência para operação -multifuncional.



*Carlo*  
*des*  
*7*

# Ferramentas de Trabalho

Faça mais tarefas com uma única máquina.



## A Ferramenta Certa para o Trabalho

Uma ampla variedade de ferramentas de trabalho e estilos de caçamba está disponível para fazer da Carregadeira Cat uma das máquinas mais versáteis no local de trabalho.

## Caçambas da Série Performance

As Caçambas da Série Performance utilizam uma abordagem com base em sistema para equilibrar o formato da caçamba com as capacidades de articulação, peso, levantamento e tombamento da máquina. Elas oferecem fatores de enchimento mais altos e melhor retenção de material para melhorias significativas na produtividade e na eficiência de combustível. As caçambas oferecem um piso mais longo, gargalo aberto e barras laterais curvas.

## Caçambas Adicionais

- Material Leve
- Multiuso
- Areia e Cascalho
- Despejo Alto
- Lâmina de Madeira

## Ferramentas de Trabalho para Movimentação de Materiais

- Garfos para Palete
- Garfos para Construção
- Braço de Movimentação de Materiais

## Ferramentas de Trabalho para Aplicações Especiais

- Lâminas
- Arados para Neve
- Vassouras
- Ancinhos
- Garfos para Toras e Madeiras de Construção
- Garfos para Tubos e Postes
- Caçambas de Despejo Lateral
- Caçambas com Garras
- Caçambas para Nivelamento

## Acopladores

A interface Cat Fusion oferece flexibilidade do acoplador sem comprometer a força de desagregação e a folga de despejo. O avançado mecanismo de cunhagem cria um encaixe preciso e sem trepidação, eliminando folga e desgaste para proporcionar longa vida útil de serviço. O projeto de estrutura aberta do acoplador oferece excelente linha de visão para a ferramenta de trabalho. Uma interface do acoplador ISO 23727 também está disponível para uso com ferramentas de trabalho de concorrentes.

537

# Opções

Personalize a máquina para atender às expectativas.

## Configure a Máquina da Maneira que Você Deseja

Uma variedade de opções está disponível nas Carregadeiras Cat da Série K™ para atender às necessidades específicas da aplicação. Consulte o revendedor Cat para obter mais informações sobre as características abaixo e opções adicionais.



Opções de Acoplador



Articulação de Levantamento Alto (930K e 938K)



Opções de Contrapeso



Luzes HID



Pré-filtro da Turbina



Câmera Retrovisora na Grade



Protetores do Farol Frontal



Protetores do Farol Traseiro



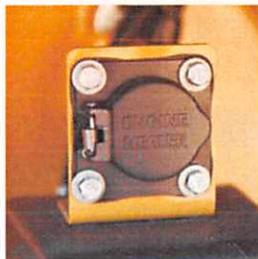
Protetor do Para-brisa



Pneus Flexport™



Hidráulica da 3ª e 4ª Função



Pacote de Partida a Frio



Semicabina



Product Link™



Protetor do Trem de Força Lateral

## As opções adicionais incluem:

- Trava do Diferencial
- Direção Secundária
- Protetores do Cilindro de Direção
- Protetores do Engate
- Protetores do Cilindro de Inclinação
- Respiradores do Eixo Remoto
- Protetores do Trem de Força Lateral
- Protetor do Eixo de Comando
- Válvula de Desgaste do Turbo Traseira
- Filtragem da Cabina RESPA
- Protetor do Trem de Força Inferior
- Protetor do Câster
- Para-lamas de Cobertura Total
- Caixa de Ferramentas Opcional
- Lubrificação Automática (930K e 938K)

Paulo  
9

## Facilidade de Manutenção

Manutenção fácil para manter a máquina funcionando.



Todos os pontos de manutenção são acessíveis no nível do solo. Três portas de serviço grandes podem ser abertas em qualquer ordem para dar acesso total aos filtros e pontos de manutenção. Intervalos de serviço estendidos reduzem o tempo de serviço e maximizam o tempo de atividade. As características de serviço adicionais incluem:

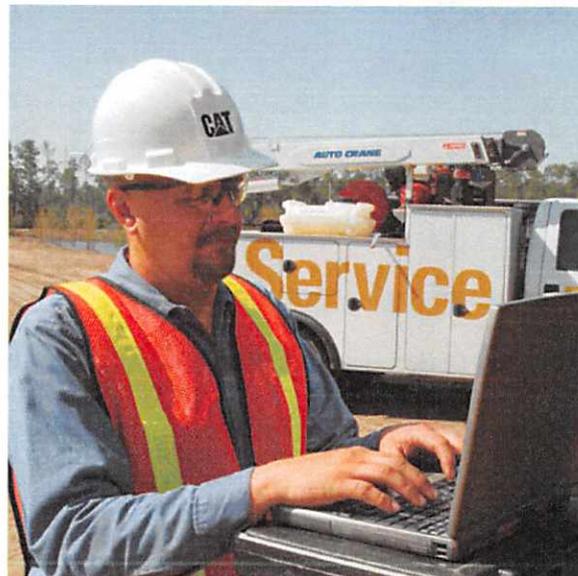
- Exclusiva bomba de escorva elétrica do combustível da Caterpillar.
- Prisioneiros de partida auxiliar como equipamento padrão.
- Sistema de arrefecimento com único plano com 6 aletas por polegada e arrefecedores como padrão.
- Condensador do ar-condicionado articulado para cima para fácil limpeza.
- Instalação para Product Link™ (padrão).

## Suporte ao Cliente

O suporte inigualável faz a diferença.

### Renomado Suporte do Revendedor Cat

O revendedor Cat está pronto para ajudá-lo em cada etapa. De vendas de máquina nova ou usada a opções de aluguel e recondição, o revendedor Cat pode fornecer a solução ideal para as necessidades de negócios. Inigualável disponibilidade de peças no mundo inteiro, técnicos treinados e contratos de suporte ao cliente maximizam o tempo de atividade da máquina.



# Especificações da Carregadeira 924K, 930K, 938K

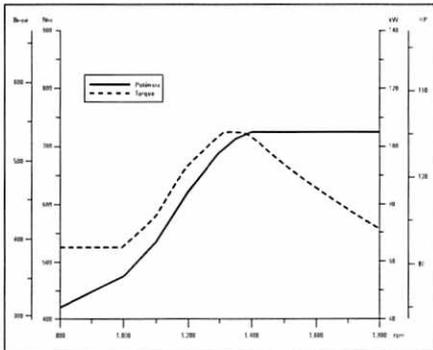
## Motor

	924K		930K		938K	
Modelo do Motor	Cat C7.1 ACERT		Cat C7.1 ACERT		Cat C7.1 ACERT	
Potência Bruta Máxima						
ISO 14396 (DIN)	105 kW	143 HP	119 kW	162 HP	140 kW	190 HP
ISO 14396	105 kW	141 HP	119 kW	160 HP	140 kW	188 HP
Potência Líquida Nominal @ 1.800 rpm						
SAE J1349	101 kW	135 HP	115 kW	154 HP	136 kW	182 HP
ISO 9249 (1977)/EEC 80/1269	102 kW	137 HP	116 kW	156 HP	137 kW	184 HP
ISO 9249 (DIN)	102 kW	139 HP	116 kW	158 HP	137 kW	186 HP
Torque Bruto Máximo						
ISO 14396	725 Nm	535 lb-pé	787 Nm	580 lb-pé	912 Nm	673 lb-pé
Torque Líquido Máximo						
SAE J1349	700 Nm	516 lb-pé	750 Nm	553 lb-pé	874 Nm	645 lb-pé
ISO 9249 (1977)/EEC 80/1269	708 Nm	522 lb-pé	758 Nm	559 lb-pé	883 Nm	651 lb-pé
Cilindradas	71	428 pol <sup>3</sup>	71	428 pol <sup>3</sup>	71	428 pol <sup>3</sup>
Diâmetro Interno	105 mm	4 pol	105 mm	4 pol	105 mm	4 pol
Curso	135 mm	5 pol	135 mm	5 pol	135 mm	5 pol

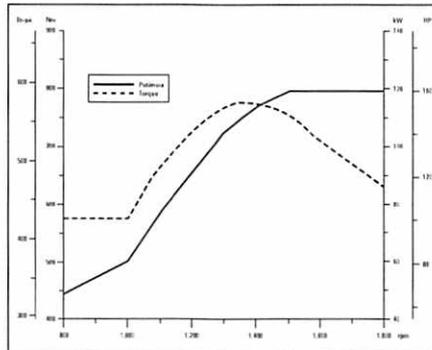
- As classificações de potência líquida são testadas nas condições de referência para o padrão especificado.
- A potência líquida mostrada é a potência disponível no volante do motor quando o motor é equipado com alternador, filtro de ar, filtro de escape diesel e ventilador à velocidade mínima.
- Não é necessário queda de potência até 3.000 m (10.000 pés) de altitude. A redução automática de potência protege os sistemas hidráulico e de transmissão.
- Volante do motor conforme as condições de referência SAE quando o ventilador está em velocidade máxima.
- O motor Cat C7.1 atende aos requisitos de emissões do Tier 3 da EPA dos EUA (Estágio IIIA da UE).

## Potência do Motor e Torque

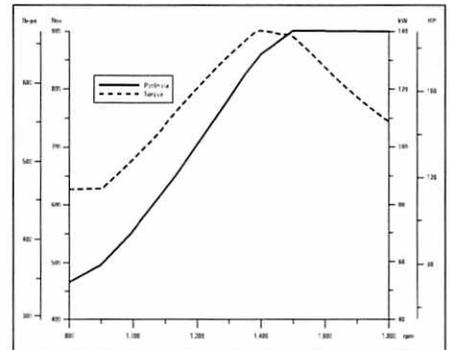
924K



930K



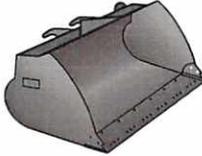
938K



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

## Especificações da Carregadeira 924K, 930K, 938K

### Caçambas



- As Caçambas da Série Performance utilizam um piso longo e gargalo aberto, resultando em carregamento fácil e boa retenção de material.

	924K		930K		938K	
Propósito Geral	1,7-2,5 m <sup>3</sup>	2,2-3,3 yd <sup>3</sup>	2,1-2,7 m <sup>3</sup>	2,7-3,5 yd <sup>3</sup>	2,5-3,2 m <sup>3</sup>	3,3-4,2 yd <sup>3</sup>
Material Leve	3,5-5 m <sup>3</sup>	4,6-6,5 yd <sup>3</sup>	3,5-5 m <sup>3</sup>	4,6-6,5 yd <sup>3</sup>	3,5-5 m <sup>3</sup>	4,6-6,5 yd <sup>3</sup>

### Pesos

	924K		930K		938K	
Peso operacional – Levantamento Padrão	11.550 kg	25.464 lb	13.135 kg	28.958 lb	15.146 kg	33.391 lb
Peso operacional – Levantamento Alto	N/D	N/D	13.382 kg	29.502 lb	15.395 kg	33.940 lb

- As especificações relacionadas são de uma máquina configurada com uma caçamba pinada de propósito geral na caçamba, bordas cortantes aparafusáveis, contrapesos opcionais, operador de 80 kg (176 lb) e pneus Michelin 20.5 R25 (L-3) XHA2.
  - A 924K é configurada com uma caçamba pinada de 1,9 m<sup>3</sup> (2,5 yd<sup>3</sup>) com borda cortante aparafusável.
  - A 930K é configurada com uma caçamba pinada de 2,1 m<sup>3</sup> (2,7 yd<sup>3</sup>) com borda cortante aparafusável.
  - A 938K é configurada com uma caçamba pinada de 2,5 m<sup>3</sup> (3,3 yd<sup>3</sup>) com borda cortante aparafusável.

### Direção



- O sistema de direção usa uma bomba de deslocamento variável com detecção de carga com cilindros de duplo efeito.

	924K		930K		938K	
Ângulo de articulação de direção em cada direção	40°		40°		40°	
Cilindro de direção: duplo efeito						
Diâmetro interno	70 mm	2,8 pol	70 mm	2,8 pol	80 mm	3,1 pol
Diâmetro da haste	40 mm	1,6 pol	40 mm	1,6 pol	50 mm	2 pol
Curso	438 mm	17,2 pol	438 mm	17,2 pol	399 mm	15,7 pol
Fluxo máximo – bomba de direção	125 l/min	33 gal/min	130 l/min	34 gal/min	130 l/min	34 gal/min
Pressão de trabalho máxima – bomba de direção	24.130 kPa	3.500 lb/pol <sup>2</sup>	24.130 kPa	3.500 lb/pol <sup>2</sup>	24.130 kPa	3.500 lb/pol <sup>2</sup>
Torque de direção máximo						
0° (máquina reta)	50.375 Nm	37.155 lb-pé	50.375 Nm	37.155 lb-pé	57.630 Nm	42.506 lb-pé
40° (giro completo)	37.620 Nm	27.747 lb-pé	37.620 Nm	27.747 lb-pé	42.570 Nm	31.398 lb-pé
Tempos de ciclo de direção (totalmente à esquerda para totalmente à direita)						
800 rpm: vazão da bomba limitada	2,8 segundos		2,8 segundos		3,1 segundos	
1.800 rpm: velocidade do volante de direção de 90 rpm	2,4 segundos		2,4 segundos		2,3 segundos	
Número de giros do volante de direção						
Totalmente à esquerda para totalmente à direita ou totalmente à direita para totalmente à esquerda	3,5 giros		3,5 giros		3,3 giros	

## Sistema Hidráulico da Pá-carregadeira



- O sistema do implemento usa uma bomba de deslocamento variável com detecção de carga com cilindros de levantamento de duplo efeito e um cilindro de inclinação de duplo efeito.
- O fluxo da 3ª função é totalmente ajustável de 20% a 100% do fluxo máximo por meio do visor secundário, quando equipado.
- O fluxo da 4ª função é fixo.

	924K		930K		938K	
Fluxo máximo – bomba do implemento	150 l/min	40 gal/min	190 l/min	50 gal/min	190 l/min	50 gal/min
Fluxo máximo da 3ª função	150 l/min	40 gal/min	190 l/min	50 gal/min	190 l/min	50 gal/min
Fluxo máximo da 4ª função	75 l/min	20 gal/min	75 l/min	20 gal/min	75 l/min	20 gal/min
Pressão de trabalho máxima – bomba do implemento	26.000 kPa	3.771 lb/pol <sup>2</sup>	25.000 kPa	3.626 lb/pol <sup>2</sup>	28.000 kPa	4.061 lb/pol <sup>2</sup>
Pressão de alívio – Cilindro de inclinação	28.000 kPa	4.061 lb/pol <sup>2</sup>	28.000 kPa	4.061 lb/pol <sup>2</sup>	30.000 kPa	4.351 lb/pol <sup>2</sup>
Pressão de trabalho máxima da 3ª função	26.000 kPa	3.771 lb/pol <sup>2</sup>	25.000 kPa	3.626 lb/pol <sup>2</sup>	28.000 kPa	4.061 lb/pol <sup>2</sup>
Pressão de alívio da 3ª função	28.000 kPa	4.061 lb/pol <sup>2</sup>	28.000 kPa	4.061 lb/pol <sup>2</sup>	30.000 kPa	4.351 lb/pol <sup>2</sup>
Pressão de trabalho máxima da 4ª função	26.000 kPa	3.771 lb/pol <sup>2</sup>	25.000 kPa	3.626 lb/pol <sup>2</sup>	28.000 kPa	4.061 lb/pol <sup>2</sup>
Pressão de alívio da 4ª função	28.000 kPa	4.061 lb/pol <sup>2</sup>	28.000 kPa	4.061 lb/pol <sup>2</sup>	30.000 kPa	4.351 lb/pol <sup>2</sup>
Cilindro de levantamento: duplo efeito						
Diâmetro interno	110 mm	4,3 pol	120 mm	4,7 pol	120 mm	4,7 pol
Diâmetro da haste	60 mm	2,4 pol	65 mm	2,6 pol	65 mm	2,6 pol
Curso	728 mm	28,7 pol	728 mm	28,7 pol	789 mm	31,1 pol
Cilindro de inclinação: duplo efeito						
Diâmetro interno	130 mm	5,1 pol	150 mm	5,9 pol	150 mm	5,9 pol
Diâmetro da haste	70 mm	2,8 pol	90 mm	3,5 pol	90 mm	3,5 pol
Curso	516 mm	20,3 pol	555 mm	21,9 pol	555 mm	21,9 pol
Tempos de ciclo hidráulico (1.800 rpm)						
Levantar (nível do solo para levantamento máximo)	5,4 segundos		5,1 segundos		5,5 segundos	
Despejo (na altura de levantamento máximo)	1,5 segundos		1,5 segundos		1,5 segundos	
Flutuação para baixo (levantamento máximo para nível do solo)	2,6 segundos		2,7 segundos		2,7 segundos	
Tempo total de ciclo	9,5 segundos		9,3 segundos		9,7 segundos	

## Capacidades de Reabastecimento em Serviço

	924K		930K		938K	
Tanque de combustível	195 l	51,5 gal	195 l	51,5 gal	195 l	51,5 gal
Sistema de arrefecimento	32 l	8,5 gal	32 l	8,5 gal	32 l	8,5 gal
Cárter do motor	19,5 l	5,2 gal	19,5 l	5,2 gal	19,5 l	5,2 gal
Transmissão (caixa de engrenagem)	8,5 l	2,2 gal	8,5 l	2,2 gal	11 l	2,9 gal
Eixos						
Frontal	21 l	5,5 gal	26 l	6,9 gal	35 l	9,2 gal
Traseiro	21 l	5,5 gal	25 l	6,6 gal	35 l	9,2 gal
Sistema hidráulico (incluindo tanque)	160 l	42,3 gal	165 l	43,6 gal	170 l	44,9 gal
Reservatório hidráulico	90 l	23,8 gal	90 l	23,8 gal	90 l	23,8 gal

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

## Especificações da Carregadeira 924K, 930K, 938K

### Transmissão



\*O controle do mecanismo transportador permite capacidade de ajuste de faixa de velocidade máxima de 1 km/h (0,6 mph) a 13 km/h (8 mph) na Faixa 1 por meio do visor secundário, quando equipado. O padrão de fábrica é 7 km/h (4,4 mph).

	924K		930K		938K	
<b>Avanço</b>						
Faixa 1*	1-13 km/h	0,6-8 mph	1-13 km/h	0,6-8 mph	1-13 km/h	0,6-8 mph
Faixa 2	13 km/h	8 mph	13 km/h	8 mph	13 km/h	8 mph
Faixa 3	27 km/h	17 mph	27 km/h	17 mph	27 km/h	17 mph
Faixa 4	40 km/h	25 mph	40 km/h	25 mph	40 km/h	25 mph
<b>Marcha à Ré</b>						
Faixa 1*	1-13 km/h	0,6-8 mph	1-13 km/h	0,6-8 mph	1-13 km/h	0,6-8 mph
Faixa 2	13 km/h	8 mph	13 km/h	8 mph	13 km/h	8 mph
Faixa 3	27 km/h	17 mph	27 km/h	17 mph	27 km/h	17 mph
Faixa 4	40 km/h	25 mph	40 km/h	25 mph	40 km/h	25 mph

### Trem de Força



• O trem de força é controlado pelo exclusivo sistema Gerenciamento de Potência Inteligente da Caterpillar para proporcionar o máximo de desempenho e eficiência.

\*\*Um eixo de travamento frontal opcional pode ser engatado em movimento com torque total até 10 km/h (6,2 mph) na 924K/930K e até 20 km/h (12,4 mph) na 938K.

	924K	930K	938K
Eixo frontal	Fixo	Fixo	Fixo
Auxílio à tração**	Diferencial aberto (padrão) Diferencial de travamento (opcional)	Diferencial aberto (padrão) Diferencial de travamento (opcional)	Diferencial aberto (padrão) Diferencial de travamento (opcional)
Eixo traseiro	Oscilante	Oscilante	Oscilante
Oscilação com pneus 17.5	± 13 graus	-	-
Oscilação com pneus 20.5	± 11 graus	± 11 graus	± 11 graus
Auxílio à tração	Diferencial de patinagem controlada opcional	Diferencial de patinagem controlada opcional	Diferencial de patinagem controlada opcional
<b>Freios</b>			
Freio de serviço	Disco em banho de óleo interno	Disco em banho de óleo interno	Disco em banho de óleo externo
Freio de estacionamento	Acionamento por mola liberado hidráulicamente	Acionamento por mola liberado hidráulicamente	Acionamento por mola liberado hidráulicamente

## Pneus

	924K	930K	938K
17.5 R25, radial (L-2)	Sim		
17.5 R25, radial (L-3)	Sim		
17.5 R25, radial (L-5)	Sim		
20.5-25, 12PR (L-2)	Sim	Sim	Sim
20.5-25, 12PR (L-3)	Sim	Sim	Sim
20.5-25, 16PR (L-5)	Sim	Sim	Sim
20.5 R25, radial (L-2)	Sim	Sim	Sim
20.5 R25, radial (L-3)*	Sim	Sim	Sim
20.5 R25, radial (L-5)	Sim	Sim	Sim
550/65 R25, radial (L-3)	Sim		
600/65 R25, radial (L-3)		Sim	
650/65 R25, radial (L-3)			Sim
Trator Florestal/Agricultura	Sim	Sim	Sim
Flexports Gen II	Sim	Sim	Sim

\*Pneu padrão.

- Outras opções de pneus estão disponíveis. Entre em contato com o revendedor Cat para obter detalhes. Nem todos os pneus estão disponíveis em todas as regiões.
- Em determinadas aplicações, a capacidade de produção da pá-carregadeira pode exceder a capacidade de toneladas métricas-km/h (ton-mph) dos pneus.
- A Caterpillar recomenda consultar um fornecedor de pneus para avaliar todas as condições antes de escolher o modelo do pneu.

## Cabina



- ROPS: SAE J1040 MAY94, ISO 3471-1994.
- FOPS: SAE J/ISO 3449 APR98, Level II, ISO 3449 1992 Level II.
- A cabina Cat e as Estruturas Protetoras Contra Acidentes de Capotagem (ROPS, Rollover Protective Structure) são padrão.
- Uma opção de semicabina está disponível.
- O típico nível de pressão sonora dinâmica para o operador é de 71 dB(A) quando se utiliza a norma ISO 6396:2008 para medir o valor para uma cabina fechada. A medição foi realizada com 70% da velocidade máxima do ventilador de arrefecimento do motor. O nível de som pode variar a diferentes velocidades do ventilador de arrefecimento do motor. A cabina foi instalada e mantida de modo apropriado. As medições foram realizadas com as portas e os vidros da cabina fechados. A cabina foi instalada e mantida de modo apropriado.

\*\*As medições foram realizadas com as portas e os vidros da cabina fechados e a 70% da velocidade máxima do ventilador de arrefecimento do motor. O nível sonoro pode variar a velocidades diferentes do ventilador de arrefecimento do motor.

## Especificação de Operação

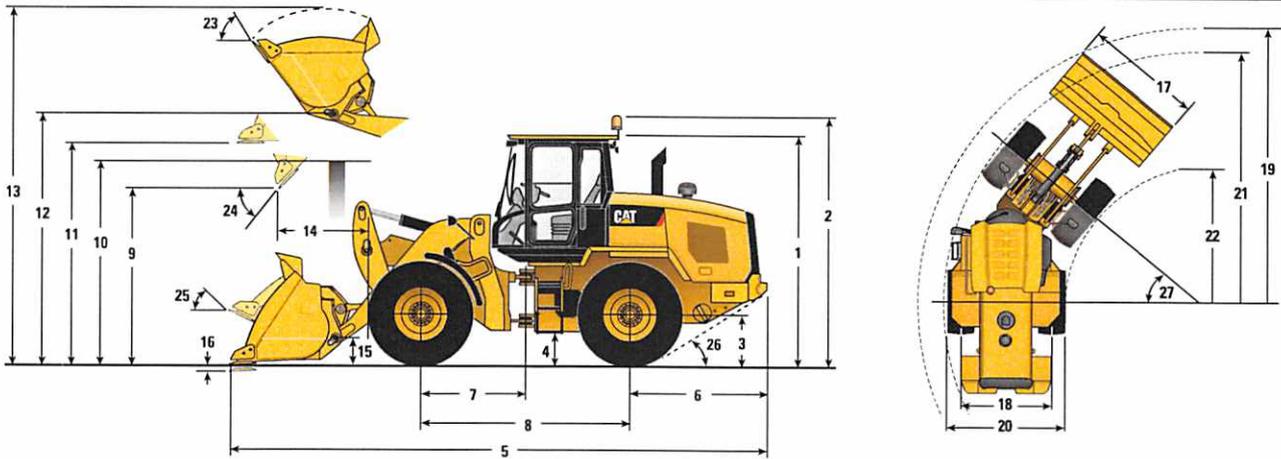
	924K		930K		938K	
Carga de tombamento – reta (ISO 14397-1)	8.732 kg	19.252 lb	9.908 kg	21.844 lb	11.385 kg	25.100 lb
Carga de tombamento – giro total (ISO 14397-1)	7.488 kg	16.508 lb	8.477 kg	18.689 lb	9.698 kg	21.380 lb
Folga: levantamento total e despejo a 45°	2.772 mm	9 pés 1 pol	2.855 mm	9 pés 4 pol	2.869 mm	9 pés 5 pol
Alcance: levantamento total e despejo a 45°	1.016 mm	3 pés 4 pol	1.033 mm	3 pés 5 pol	1.108 mm	3 pés 8 pol
Ângulo de articulação de direção em cada direção	40°		40°		40°	

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'J. Carlos' and other initials.*

# Especificações da Carregadeira 924K, 930K, 938K

## Dimensões com Caçamba

Todas as dimensões são aproximadas. As dimensões variam de acordo com a opção de caçamba e pneu. Consulte a Especificação de Operação com Caçambas.



### Levantamento Padrão

	924K		930K		938K	
** 1 Altura: solo até a cabina	3.340 mm	10 pés 11 pol	3.340 mm	10 pés 11 pol	3.340 mm	10 pés 11 pol
** 2 Altura: solo até o farol	3.669 mm	12 pés	3.669 mm	12 pés	3.669 mm	12 pés
** 3 Altura: solo até o centro do eixo	685 mm	2 pés 2 pol	685 mm	2 pés 2 pol	685 mm	2 pés 2 pol
** 4 Altura: vão livre sobre o solo	397 mm	1 pé 3 pol	397 mm	1 pé 3 pol	286 mm	1 pé 3 pol
* 5 Comprimento: geral	7.374 mm	24 pés 2 pol	7.488 mm	24 pés 6 pol	7.604 mm	24 pés 11 pol
6 Comprimento: eixo traseiro até o para-choque	1.986 mm	6 pés 6 pol	1.993 mm	6 pés 6 pol	1.968 mm	6 pés 5 pol
7 Comprimento: engate até o eixo frontal	1.500 mm	4 pés 11 pol	1.500 mm	4 pés 11 pol	1.525 mm	5 pés
8 Comprimento: distância entre os eixos	3.000 mm	9 pés 10 pol	3.000 mm	9 pés 10 pol	3.050 mm	10 pés
* 9 Folga: caçamba a 45°	2.857 mm	9 pés 4 pol	2.855 mm	9 pés 4 pol	2.869 mm	9 pés 4 pol
** 10 Folga: carga sobre altura	3.308 mm	10 pés 10 pol	3.331 mm	10 pés 11 pol	3.354 mm	11 pés
** 11 Folga: caçamba nivelada	3.526 mm	11 pés 6 pol	3.580 mm	11 pés 8 pol	3.642 mm	11 pés 11 pol
** 12 Altura: pino da caçamba	3.853 mm	12 pés 7 pol	3.907 mm	12 pés 9 pol	3.969 mm	13 pés
** 13 Altura: total	4.997 mm	16 pés 4 pol	5.122 mm	16 pés 9 pol	5.242 mm	17 pés 2 pol
* 14 Alcance: caçamba a 45°	950 mm	3 pés 1 pol	1.033 mm	3 pés 4 pol	1.108 mm	3 pés 7 pol
15 Altura de transporte: pino da caçamba	447 mm	1 pé 5 pol	458 mm	1 pé 6 pol	467 mm	1 pé 6 pol
** 16 Profundidade de escavação	100 mm	3,9 pol	100 mm	3,9 pol	100 mm	3,9 pol
17 Largura: caçamba	2.550 mm	8 pés 4 pol	2.550 mm	8 pés 4 pol	2.750 mm	9 pés
18 Largura: pista central	1.930 mm	6 pés 3 pol	1.930 mm	6 pés 3 pol	2.065 mm	6 pés 9 pol
19 Raio de giro: sobre a caçamba	5.903 mm	19 pés 4 pol	5.933 mm	19 pés 5 pol	6.117 mm	20 pés
20 Largura: sobre os pneus	2.540 mm	8 pés 4 pol	2.540 mm	8 pés 4 pol	2.675 mm	8 pés 9 pol
21 Raio de giro: lado externo dos pneus	5.402 mm	17 pés 8 pol	5.402 mm	17 pés 8 pol	5.537 mm	18 pés 1 pol
22 Raio de giro: lado interno dos pneus	2.851 mm	9 pés 4 pol	2.851 mm	9 pés 4 pol	2.852 mm	9 pés 4 pol
23 Ângulo de movimentação com levantamento total	53°		54°		54°	
24 Ângulo de despejo com levantamento total	50°		49°		49°	
25 Ângulo de movimentação no transporte	43°		45°		45°	
26 Ângulo de afastamento	33°		33°		33°	
27 Ângulo de articulação	40°		40°		40°	
Peso operacional	11.550 kg	25.464 lb	13.135 kg	28.958 lb	15.146 kg	33.391 lb

\*Varia de acordo com a caçamba.

\*\*Varia de acordo com o pneu.

As dimensões relacionadas são de uma máquina configurada com uma caçamba pinada de propósito geral, borda cortante aparafusável, contrapesos pesados, operador de 80 kg (176 lb) e pneus Michelin 20.5 R25 (L-3) XHA2.

## Dimensões com Caçamba

	Levantamento Alto			
	930K		938K	
** 1 Altura: solo até a cabina	3.340 mm	10 pés 11 pol	3.340 mm	10 pés 11 pol
** 2 Altura: solo até o farol	3.669 mm	12 pés	3.669 mm	12 pés
** 3 Altura: solo até o centro do eixo	685 mm	2 pés 2 pol	685 mm	2 pés 2 pol
** 4 Altura: vão livre sobre o solo	397 mm	1 pé 3 pol	386 mm	1 pé 3 pol
* 5 Comprimento: geral	8.282 mm	27 pés 2 pol	8.344 mm	27 pés 4 pol
6 Comprimento: eixo traseiro até o para-choque	1.993 mm	6 pés 6 pol	1.968 mm	6 pés 5 pol
7 Comprimento: engate até o eixo frontal	1.500 mm	4 pés 11 pol	1.525 mm	5 pés
8 Comprimento: distância entre os eixos	3.000 mm	9 pés 10 pol	3.050 mm	10 pés
* 9 Folga: caçamba a 45°	3.448 mm	11 pés 3 pol	3.450 mm	11 pés 3 pol
** 10 Folga: carga sobre altura	3.540 mm	11 pés 7 pol	3.561 mm	11 pés 8 pol
** 11 Folga: caçamba nivelada	4.173 mm	13 pés 8 pol	4.223 mm	13 pés 10 pol
** 12 Altura: pino da caçamba	4.500 mm	14 pés 9 pol	4.550 mm	14 pés 11 pol
** 13 Altura: total	5.715 mm	18 pés 8 pol	5.823 mm	19 pés 1 pol
* 14 Alcance: caçamba a 45°	1.353 mm	4 pés 5 pol	1.374 mm	4 pés 6 pol
15 Altura de transporte: pino da caçamba	692 mm	2 pés 3 pol	686 mm	2 pés 2 pol
** 16 Profundidade de escavação	135 mm	5,3 pol	135 mm	5,3 pol
17 Largura: caçamba	2.550 mm	8 pés 4 pol	2.750 mm	9 pés
18 Largura: pista central	1.930 mm	6 pés 3 pol	2.065 mm	6 pés 9 pol
19 Raio de giro: sobre a caçamba	6.315 mm	20 pés 8 pol	6.472 mm	21 pés 2 pol
20 Largura: sobre os pneus	2.540 mm	8 pés 4 pol	2.675 mm	8 pés 9 pol
21 Raio de giro: lado externo dos pneus	5.402 mm	17 pés 8 pol	5.537 mm	18 pés 1 pol
22 Raio de giro: lado interno dos pneus	2.851 mm	9 pés 4 pol	2.852 mm	9 pés 4 pol
23 Ângulo de movimentação com levantamento total		53°		53°
24 Ângulo de despejo com levantamento total		48°		47°
25 Ângulo de movimentação no transporte		51°		50°
26 Ângulo de afastamento		33°		33°
27 Ângulo de articulação		40°		40°
Peso operacional	13.382 kg	29.502 lb	15.395 kg	33.940 lb

\*Varia de acordo com a caçamba.

\*\*Varia de acordo com o pneu.

As dimensões relacionadas são de uma máquina configurada com uma caçamba pinada de propósito geral, borda cortante aparafusável, contrapesos pesados, operador de 80 kg (176 lb) e pneus Michelin 20.5 R25 (L-3) XHA2.

## Dados Operacionais Complementares – Pneus

	924K				930K				938K			
	20.5-25 12 PR		17.5 R25 (L-2)		20.5-25 16 PR		20.5R25 (L-5)		650/65 R25		20.5 L-5	
	mm	pol	mm	pol	mm	pol	mm	pol	mm	pol	mm	pol
Alturas verticais	-22	-0,9 pol	-96	-3,8 pol	-25	-2,1 pol	+15	+0,6 pol	-35	-1,4 pol	+15	+0,6 pol
Alcance: caçamba a 45°	-6	-0,2 pol	+73	+2,9 pol	-3	-0,1 pol	-21	-0,8 pol	-5	-0,2 pol	-22	-0,8 pol
Largura: sobre os pneus	-38	-1,5 pol	+0	+0 pol	+38	+1,5 pol	+0	+0 pol	+121	+4,8 pol	+65	+2,6 pol
Raio de giro: lado externo dos pneus	-11	-0,4 pol	-45	-1,8 pol	+42	+1,7 pol	+1	+0 pol	+53	+2,1 pol	+61	+2,4 pol
Raio de giro: lado interno dos pneus	-11	-0,4 pol	+35	+1,4 pol	+0	+0 pol	+0	+0 pol	-61	-2,4 pol	-33	-1,3 pol
	kg	lb	kg	lb	kg	lb	kg	lb	kg	lb	kg	lb
Carga de tombamento – reta	-190	-419	-217	-478	-166	-366	+444	+979	+329	+725	+441	+972
Carga de tombamento – giro total	-164	-362	-187	-412	-144	-317	+384	+847	+285	+628	+381	+840
Peso operacional	-282	-622	-40	-88	-254	-560	+678	+1.495	+506	+1.115	+678	+1.495

# Especificações da Caçamba

## Especificação de Operação da 924K com Caçambas

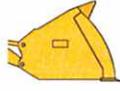
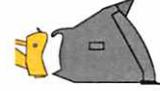
		Propósito Geral								
		 Pinado			 Fusion			 ISO 23727		
Capacidade nominal	m <sup>3</sup>	1,7	1,9	2,1	1,9	2,1	2,3	2,1	2,3	
	yd <sup>3</sup>	2,2	2,5	2,7	2,5	2,7	3	2,7	3	
Capacidade rasa	m <sup>3</sup>	1,3	1,7	1,9	1,7	1,9	2,1	2	2,2	
	yd <sup>3</sup>	1,7	2,2	2,5	2,2	2,5	2,7	2,6	2,9	
Largura: caçamba	mm	2.550	2.550	2.550	2.550	2.550	2.550	2.550	2.550	
	pés/pol	8 pés 4 pol	8 pés 4 pol	8 pés 4 pol	8 pés 4 pol	8 pés 4 pol	8 pés 4 pol	8 pés 4 pol	8 pés 4 pol	
Densidade nominal do material, fator de enchimento de 100%	kg/m <sup>3</sup>	2.311	2.043	1.835	1.948	1.744	1.576	1.676	1.515	
	lb/yd <sup>3</sup>	3.936	3.423	3.146	3.262	2.989	2.663	2.874	2.560	
Folga: levantamento total, despejo a 45°	mm	2.915	2.857	2.801	2.830	2.773	2.725	2.693	2.643	
	pés/pol	9 pés 6 pol	9 pés 4 pol	9 pés 2 pol	9 pés 3 pol	9 pés 1 pol	8 pés 11 pol	8 pés 10 pol	8 pés 8 pol	
Alcance: levantamento total, despejo a 45°	mm	882	950	990	982	1.022	1.059	1.126	1.162	
	pés/pol	2 pés 10 pol	3 pés 1 pol	3 pés 2 pol	3 pés 2 pol	3 pés 4 pol	3 pés 5 pol	3 pés 8 pol	3 pés 9 pol	
Alcance: folga de 2.130 mm (7 pés), despejo a 45°	mm	1.440	1.480	1.492	1.499	1.509	1.520	1.568	1.575	
	pés/pol	4 pés 8 pol	4 pés 10 pol	4 pés 10 pol	4 pés 11 pol	4 pés 11 pol	4 pés 11 pol	5 pés 1 pol	5 pés 1 pol	
Alcance: braço nivelado, caçamba nivelada	mm	2.142	2.231	2.303	2.273	2.345	2.408	2.476	2.539	
	pés/pol	7 pés	7 pés 3 pol	7 pés 6 pol	7 pés 5 pol	7 pés 8 pol	7 pés 10 pol	8 pés 1 pol	8 pés 3 pol	
Profundidade de escavação	mm	100	100	100	100	100	100	93	93	
	pol	3,9 pol	3,9 pol	3,9 pol	3,9 pol	3,9 pol	3,9 pol	3,7 pol	3,7 pol	
Comprimento: geral	mm	7.284	7.374	7.446	7.416	7.588	7.551	7.613	7.676	
	pés/pol	23 pés 10 pol	24 pés 2 pol	24 pés 5 pol	24 pés 3 pol	24 pés 10 pol	24 pés 9 pol	24 pés 11 pol	25 pés 2 pol	
Altura: total	mm	5.002	4.997	5.068	5.022	5.093	5.151	5.182	5.240	
	pés/pol	16 pés 4 pol	16 pés 4 pol	16 pés 7 pol	16 pés 5 pol	16 pés 8 pol	16 pés 10 pol	17 pés	17 pés 2 pol	
Raio de giro, caçamba no transporte	mm	5.297	5.903	5.925	5.916	5.938	5.957	5.959	5.980	
	pés/pol	17 pés 4 pol	19 pés 4 pol	19 pés 5 pol	19 pés 4 pol	19 pés 5 pol	19 pés 6 pol	19 pés 6 pol	19 pés 7 pol	
Carga de tombamento – reta, ISO 14397-1*	kg	9.153	9.053	8.990	8.667	8.583	8.503	8.252	8.174	
	lb	20.179	19.958	19.820	19.107	18.922	18.746	18.192	18.019	
Carga de tombamento – reta, pneu rígido**	kg	9.535	9.430	9.364	9.028	8.940	8.857	8.596	8.514	
	lb	21.021	20.790	20.644	19.903	19.709	19.526	18.950	18.770	
Carga de tombamento – giro total, ISO 14397-1*	kg	7.858	7.765	7.708	7.401	7.323	7.250	7.040	6.968	
	lb	17.324	17.119	16.993	16.316	16.144	15.984	15.521	15.362	
Carga de tombamento – giro total, pneu rígido**	kg	8.360	8.260	8.199	7.874	7.791	7.713	7.490	7.413	
	lb	18.431	18.210	18.076	17.359	17.176	17.004	16.512	16.343	
Força de desagregação	kg	12.273	10.342	9.645	9.893	9.238	8.725	8.174	7.756	
	lb	27.057	22.800	21.264	21.810	20.366	19.235	18.020	17.098	
Peso operacional	kg	11.966	12.019	12.038	12.361	12.405	12.443	12.352	12.390	
	lb	26.381	26.497	28.539	27.251	27.348	27.432	27.231	27.315	

\*Total conformidade com ISO 14397-1 (2007), Seções 1 a 6, que exige 2% de verificação entre cálculos e testes.

\*\*Conformidade com ISO 14397-1 (2007), Seções 1 a 5.

As dimensões relacionadas são para a 924K configurada com caçamba, borda cortante aparafusável, contrapesos pesados, operador de 80 kg (176 lb) e pneus Michelin 20.5 R25 (L-3) XHA2 a uma pressão de 4,14 bar (60 lb/pol<sup>2</sup>) nos pneus frontais e 2,76 bar (40 lb/pol<sup>2</sup>) nos pneus traseiros.

## Especificação de Operação da 924K com Caçambas

		Material Leve			
		 Pinado		 Fusion	
Capacidade nominal	m <sup>3</sup>	3,5	4,2	3,5	4,2
	yd <sup>3</sup>	4,6	5,5	4,6	5,5
Capacidade rasa	m <sup>3</sup>	3,3	4	3,3	4
	yd <sup>3</sup>	4,3	5,2	4,3	5,2
Largura: caçamba	mm	2.750	2.750	2.750	2.750
	pés/pol	9 pés	9 pés	9 pés	9 pés
Densidade nominal do material, fator de enchimento de 100%	kg/m <sup>3</sup>	1.028	827	977	785
	lb/yd <sup>3</sup>	1.723	1.391	1.638	1.321
Folga: levantamento total, despejo a 45°	mm	2.575	2.455	2.545	2.425
	pés/pol	8 pés 5 pol	8 pés	8 pés 4 pol	7 pés 11 pol
Alcance: levantamento total, despejo a 45°	mm	1.094	1.214	1.124	1.244
	pés/pol	3 pés 7 pol	3 pés 11 pol	3 pés 8 pol	4 pés
Alcance: folga de 2.130 mm (7 pés), despejo a 45°	mm	1.463	1.499	1.473	1.506
	pés/pol	4 pés 9 pol	4 pés 11 pol	4 pés 9 pol	4 pés 11 pol
Alcance: braço nivelado, caçamba nivelada	mm	2.556	2.726	2.598	2.768
	pés/pol	8 pés 4 pol	8 pés 11 pol	8 pés 6 pol	9 pés
Profundidade de escavação	mm	100	100	100	100
	pol	3,9 pol	3,9 pol	3,9 pol	3,9 pol
Comprimento: geral	mm	7.699	7.869	7.741	7.911
	pés/pol	25 pés 3 pol	25 pés 9 pol	25 pés 4 pol	25 pés 11 pol
Altura: total	mm	5.229	5.390	5.254	5.417
	pés/pol	17 pés 1 pol	17 pés 8 pol	17 pés 2 pol	17 pés 9 pol
Raio de giro, caçamba no transporte	mm	6.094	6.148	6.107	6.163
	pés/pol	19 pés 11 pol	20 pés 2 pol	20 pés	20 pés 2 pol
Carga de tombamento – reta, ISO 14397-1*	kg	8.442	8.172	8.064	7.799
	lb	18.611	18.016	17.778	17.193
Carga de tombamento – reta, pneu rígido**	kg	8.794	8.513	8.400	8.124
	lb	19.387	18.768	18.519	17.910
Carga de tombamento – giro total, ISO 14397-1*	kg	7.194	6.945	6.836	6.593
	lb	15.860	15.311	15.071	14.535
Carga de tombamento – giro total, pneu rígido**	kg	7.653	7.388	7.273	7.013
	lb	16.872	16.288	16.034	15.461
Força de desagregação	kg	7.626	6.660	7.439	6.433
	lb	16.812	14.683	16.400	14.182
Peso operacional	kg	12.418	12.555	12.768	12.908
	lb	27.377	27.679	28.149	28.457

\*Total conformidade com ISO 14397-1 (2007), Seções 1 a 6, que exige 2% de verificação entre cálculos e testes.

\*\*Conformidade com ISO 14397-1 (2007), Seções 1 a 5.

As dimensões relacionadas são para a 924K configurada com caçamba, borda cortante aparafusável, contrapesos pesados, operador de 80 kg (176 lb) e pneus Michelin 20.5 R25 (L-3) XHA2 a uma pressão de 4,14 bar (60 lb/pol<sup>2</sup>) nos pneus frontais e 2,76 bar (40 lb/pol<sup>2</sup>) nos pneus traseiros.

## Especificações da Caçamba

Tabela de Seleção de Caçamba da 924K

Fator de Enchimento da Caçamba		kg/m <sup>3</sup>	1.450	1.525	1.600	1.675	1.750	1.825	1.900	1.975	2.050	2.125	2.200	2.275	2.350			
		lb/yd <sup>3</sup>	2.443	2.570	2.696	2.822	2.949	3.075	3.202	3.328	3.454	3.581	3.707	3.833	3.960			
		m <sup>3</sup>																
		yd <sup>3</sup>																
Propósito Geral	Pinado	1,7	2,2											113%	109%	105%	102%	98%
		1,9	2,5						112%	108%	103%	100%	96%					
		2,1	2,7				115%	110%	105%	101%	97%							
	Fusion	1,9	2,5						111%	107%	103%	99%	95%					
		2,1	2,7			114%	109%	104%	100%	96%								
		2,3	3	109%	103%	99%	94%											

Fator de Enchimento da Caçamba		kg/m <sup>3</sup>	650	700	750	800	850	900	950	1.000	1.050	1.100	1.150	1.200	1.250	
		lb/yd <sup>3</sup>	1.095	1.180	1.264	1.348	1.432	1.517	1.601	1.685	1.769	1.854	1.938	2.022	2.106	
		m <sup>3</sup>														
		yd <sup>3</sup>														
Material Leve	Pinado	3,5	4,6						114%	108%	103%	98%				
		4,2	5,5				110%	103%	97%							
	Fusion	3,5	4,6						115%	109%	103%	98%				
		4,2	5,5			112%	105%	98%								

A densidade do material e o fator de enchimento são as principais variáveis ao escolher o tamanho adequado da caçamba. O piso longo e o projeto aberto do gargalo das Caçambas da Série Performance junto com os ângulos de movimentação agressivos da articulação da Série K demonstrarão fatores de enchimento maiores do que a nominal a 100% da ISO. Consulte a tabela de Fatores de Enchimento para ver o fator de enchimento esperado conforme a densidade do material e a Tabela de Seleção de Caçambas para ver o tamanho da caçamba.

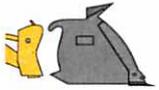
Fatores de Enchimento da 924K

Materiais	Densidade	% de Enchimento
Terra e rochas	~ 1.800 kg/m <sup>3</sup>	~ 3.033 lb/yd <sup>3</sup>
Areia e cascalho	~ 1.700 kg/m <sup>3</sup>	~ 2.865 lb/yd <sup>3</sup>
Agregados	~ 1.600 kg/m <sup>3</sup>	~ 2.696 lb/yd <sup>3</sup>
Grãos a granel	~ 750 kg/m <sup>3</sup>	~ 1.264 lb/yd <sup>3</sup>
Cavacos de madeira	~ 500 kg/m <sup>3</sup>	~ 843 lb/yd <sup>3</sup>

Opções de Penetração no Solo da 924K

	Dentes e Segmentos Longos		Dentes e Segmentos Curtos	
Profundidade de escavação	+12 mm	+0,5 pol	+5 mm	+0,2 pol
Comprimento: geral	+146 mm	+5,7 pol	+121 mm	+4,8 pol
Folga de despejo	-103 mm	-4,1 pol	-82 mm	-3,2 pol
Alcance	+104 mm	+4,1 pol	+89 mm	+3,5 pol
Carga de tombamento – reta	-148 kg	-326 lb	-142 kg	-313 lb
Carga de tombamento – giro total	-145 kg	-320 lb	-139 kg	-306 lb
Força de desagregação	-121 kg	-267 lb	-115 kg	-254 lb
Peso operacional	+120 kg	+265 lb	+116 kg	+256 lb

## Especificação de Operação da 930K com Caçambas

		Propósito Geral								
		 Pinado			 Fusion			 ISO 23727		
Capacidade nominal	m <sup>3</sup>	2,1	2,3	2,5	2,1	2,3	2,5	2,3	2,5	
	yd <sup>3</sup>	2,7	3	3,3	2,7	3	3,3	3	3,3	
Capacidade rasa	m <sup>3</sup>	1,9	2,1	2,3	1,9	2,1	2,3	2,2	2,4	
	yd <sup>3</sup>	2,5	2,7	3	2,5	2,7	3	2,9	3,1	
Largura: caçamba	mm	2.550	2.550	2.550	2.550	2.550	2.550	2.550	2.750	
	pés/pol	8 pés 4 pol	8 pés 4 pol	8 pés 4 pol	8 pés 4 pol	8 pés 4 pol	8 pés 4 pol	8 pés 4 pol	9 pés	
Densidade nominal do material, fator de enchimento de 100%	kg/m <sup>3</sup>	2.018	1.821	1.649	1.925	1.741	1.579	1.674	1.521	
	lb/yd <sup>3</sup>	3.460	3.076	2.754	3.299	2.941	2.637	2.829	2.540	
Folga: levantamento total, despejo a 45°	mm	2.855	2.807	2.761	2.828	2.779	2.733	2.698	2.698	
	pés/pol	9 pés 4 pol	9 pés 2 pol	9 pés	9 pés 3 pol	9 pés 1 pol	8 pés 11 pol	8 pés 10 pol	8 pés 10 pol	
Alcance: levantamento total, despejo a 45°	mm	1.033	1.070	1.109	1.064	1.102	1.140	1.205	1.205	
	pés/pol	3 pés 4 pol	3 pés 6 pol	3 pés 7 pol	3 pés 5 pol	3 pés 7 pol	3 pés 8 pol	3 pés 11 pol	3 pés 11 pol	
Alcance: folga de 2.130 mm (7 pés), despejo a 45°	mm	1.560	1.573	1.587	1.578	1.590	1.603	1.648	1.648	
	pés/pol	5 pés 1 pol	5 pés 1 pol	5 pés 2 pol	5 pés 2 pol	5 pés 2 pol	5 pés 3 pol	5 pés 4 pol	5 pés 4 pol	
Alcance: braço nivelado, caçamba nivelada	mm	2.350	2.413	2.475	2.392	2.455	2.517	2.586	2.586	
	pés/pol	7 pés 8 pol	7 pés 11 pol	8 pés 1 pol	7 pés 10 pol	8 pés	8 pés 3 pol	8 pés 5 pol	8 pés 5 pol	
Profundidade de escavação	mm	100	100	100	100	100	100	93	93	
	pol	3,9 pol	3,9 pol	3,9 pol	3,9 pol	3,9 pol	3,9 pol	3,7 pol	3,7 pol	
Comprimento: geral	mm	7.488	7.551	7.613	7.530	7.593	7.655	7.718	7.718	
	pés/pol	24 pés 6 pol	24 pés 9 pol	24 pés 11 pol	24 pés 8 pol	24 pés 10 pol	25 pés 1 pol	25 pés 3 pol	25 pés 3 pol	
Altura: total	mm	5.122	5.180	5.239	5.147	5.205	5.264	5.294	5.294	
	pés/pol	16 pés 9 pol	16 pés 11 pol	17 pés 2 pol	16 pés 10 pol	17 pés	17 pés 3 pol	17 pés 4 pol	17 pés 4 pol	
Raio de giro, caçamba no transporte	mm	5.933	5.951	5.970	5.945	5.964	5.983	5.984	6.075	
	pés/pol	19 pés 5 pol	19 pés 6 pol	19 pés 7 pol	19 pés 6 pol	19 pés 6 pol	19 pés 7 pol	19 pés 7 pol	19 pés 11 pol	
Carga de tombamento – reta, ISO 14397-1*	kg	9.908	9.798	9.661	9.490	9.406	9.288	9.049	8.952	
	lb	21.843	21.601	21.299	20.922	20.737	20.477	19.950	19.736	
Carga de tombamento – reta, pneu rígido**	kg	10.321	10.206	10.064	9.886	9.798	9.675	9.426	9.325	
	lb	22.864	22.500	22.187	21.795	21.601	21.330	20.781	20.558	
Carga de tombamento – giro total, ISO 14397-1*	kg	8.477	8.375	8.246	8.083	8.007	7.896	7.702	7.607	
	lb	18.689	18.464	18.179	17.820	17.652	17.408	16.980	16.771	
Carga de tombamento – giro total, pneu rígido**	kg	9.018	8.909	8.772	8.599	8.518	8.400	8.193	8.093	
	lb	19.881	19.641	19.339	18.958	18.779	18.519	18.062	17.842	
Força de desagregação	kg	12.891	12.158	11.488	12.366	11.693	11.076	10.432	10.375	
	lb	28.420	26.804	25.327	27.262	25.779	24.418	22.999	22.873	
Peso operacional	kg	13.135	13.198	13.297	13.501	13.539	13.621	13.487	13.590	
	lb	28.958	29.097	29.315	29.765	29.848	30.029	29.734	29.961	

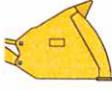
\*Total conformidade com ISO 14397-1 (2007), Seções 1 a 6, que exige 2% de verificação entre cálculos e testes.

\*\*Conformidade com ISO 14397-1 (2007), Seções 1 a 5.

As dimensões relacionadas são para a 930K configurada com caçamba, borda cortante aparafusável, contrapesos pesados, operador de 80 kg (176 lb) e pneus Michelin 20.5 R25 (L-3) XHA2 a uma pressão de 4,14 bar (60 lb/pol<sup>2</sup>) nos pneus frontais e 2,76 bar (40 lb/pol<sup>2</sup>) nos pneus traseiros.

# Especificações da Caçamba

## Especificação de Operação da 930K com Caçambas

		Material Leve				Levantamento Alto
		 Pinado		 Fusion		
Capacidade nominal	m <sup>3</sup>	4,2	5	4,2	5	-
	yd <sup>3</sup>	5,5	6,5	5,5	6,5	-
Capacidade rasa	m <sup>3</sup>	4	4,8	4	4,8	-
	yd <sup>3</sup>	5,2	6,3	5,2	6,3	-
Largura: caçamba	mm	2.750	2.750	2.750	2.750	-
	pés/pol	9 pés	9 pés	9 pés	9 pés	-
Densidade nominal do material, fator de enchimento de 100%	kg/m <sup>3</sup>	915	765	872	730	-
	lb/yd <sup>3</sup>	1.540	1.298	1.468	1.237	-
Folga: levantamento total, despejo a 45°	mm	2.509	2.509	2.479	2.479	+593
	pés/pol	8 pés 2 pol	8 pés 2 pol	8 pés 1 pol	8 pés 1 pol	+1 pé 11 pol
Alcance: levantamento total, despejo a 45°	mm	1.257	1.257	1.286	1.286	+320
	pés/pol	4 pés 1 pol	4 pés 1 pol	4 pés 2 pol	4 pés 2 pol	+1 pé
Alcance: folga de 2.130 mm (7 pés), despejo a 45°	mm	1.579	1.579	1.588	1.588	+717
	pés/pol	5 pés 2 pol	5 pés 2 pol	5 pés 2 pol	5 pés 2 pol	+2 pés 4 pol
Alcance: braço nivelado, caçamba nivelada	mm	2.773	2.773	2.815	2.815	+653
	pés/pol	9 pés 1 pol	9 pés 1 pol	9 pés 2 pol	9 pés 2 pol	+2 pés 1 pol
Profundidade de escavação	mm	100	100	100	100	+35
	pol	3,9 pol	3,9 pol	3,9 pol	3,9 pol	+1,4 pol
Comprimento: geral	mm	7.911	7.911	7.953	7.953	+794
	pés/pol	25 pés 11 pol	25 pés 11 pol	26 pés 1 pol	26 pés 1 pol	+2 pés 7 pol
Altura: total	mm	5.445	5.725	5.471	5.752	+593
	pés/pol	17 pés 10 pol	18 pés 9 pol	17 pés 11 pol	18 pés 10 pol	+1 pé 11 pol
Raio de giro, caçamba no transporte	mm	6.152	6.152	6.166	6.166	+384
	pés/pol	20 pés 2 pol	20 pés 2 pol	20 pés 2 pol	20 pés 2 pol	+1 pé 3 pol
Carga de tombamento – reta, ISO 14397-1*	kg	9.059	9.028	8.675	8.646	-2.741
	lb	19.972	19.903	19.125	19.061	-6.043
Carga de tombamento – reta, pneu rígido**	kg	9.436	9.404	9.036	9.006	-2.855
	lb	20.803	20.732	19.921	19.855	-6.294
Carga de tombamento – giro total, ISO 14397-1*	kg	7.688	7.655	7.326	7.295	-2.402
	lb	16.949	16.876	16.151	16.061	-5.296
Carga de tombamento – giro total, pneu rígido**	kg	8.178	8.143	7.794	7.761	-2.555
	lb	18.029	17.952	17.183	17.110	-5.633
Força de desagregação	kg	9.020	8.969	8.730	8.682	-299
	lb	19.886	19.773	19.246	19.141	-659
Peso operacional	kg	13.651	13.721	14.004	14.069	+247
	lb	30.095	30.250	30.874	31.017	+545

\*Total conformidade com ISO 14397-1 (2007), Seções 1 a 6, que exige 2% de verificação entre cálculos e testes.

\*\*Conformidade com ISO 14397-1 (2007), Seções 1 a 5.

As dimensões relacionadas são para a 930K configurada com caçamba, borda cortante aparafusável, contrapesos pesados, operador de 80 kg (176 lb) e pneus Michelin 20.5 R25 (L-3) XHA2 a uma pressão de 4,14 bar (60 lb/pol<sup>2</sup>) nos pneus frontais e 2,76 bar (40 lb/pol<sup>2</sup>) nos pneus traseiros.

### Tabela de Seleção de Caçamba da 930K

Fator de Enchimento da Caçamba		kg/m <sup>3</sup>	1.375	1.450	1.525	1.600	1.675	1.750	1.825	1.900	1.975	2.050	2.125	Levantamento Alto	
		lb/yd <sup>3</sup>	2.317	2.443	2.570	2.696	2.822	2.949	3.075	3.202	3.328	3.454	3.581		
		m <sup>3</sup>	yd <sup>3</sup>											kg/m <sup>3</sup>	lb/yd <sup>3</sup>
Propósito Geral	Pinado	2,1	2,7						111%	106%	102%	98%	95%	-576	-971
		2,3	3			114%	109%	104%	100%	96%				-522	-880
		2,5	3,3		114%	108%	103%	98%	94%					-477	-804
	Fusion	2,1	2,7				115%	110%	105%	101%	97%			-568	-957
		2,3	3			114%	109%	104%	99%	95%				-515	-867
		2,5	3,3	115%	109%	104%	99%	94%						-470	-792

Fator de Enchimento da Caçamba		kg/m <sup>3</sup>	650	700	750	800	850	900	950	1.000	1.050	1.100	1.150	Levantamento Alto	
		lb/yd <sup>3</sup>	1.095	1.180	1.264	1.348	1.432	1.517	1.601	1.685	1.769	1.854	1.938		
		m <sup>3</sup>	yd <sup>3</sup>											kg/m <sup>3</sup>	lb/yd <sup>3</sup>
Material Leve	Pinado	4,2	5,5			114%	108%	102%	96%					-272	-458
		5	6,5		109%	102%	96%							-229	-387
	Fusion	4,2	5,5			109%	103%	97%						-269	-452
		5	6,5	112%	104%	97%								-226	-382

A densidade do material e o fator de enchimento são as principais variáveis ao escolher o tamanho adequado da caçamba. O piso longo e o projeto aberto do gargalo das Caçambas da Série Performance junto com os ângulos de movimentação agressivos da articulação da Série K demonstrarão fatores de enchimento maiores do que a nominal a 100% da ISO. Consulte a tabela de Fatores de Enchimento para ver o fator de enchimento esperado conforme a densidade do material e a Tabela de Seleção de Caçambas para ver o tamanho da caçamba.

### Fatores de Enchimento da 930K

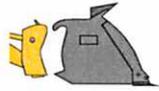
Materiais	Densidade	% de Enchimento
Terra e rochas	~ 1.800 kg/m <sup>3</sup>	~ 3.033 lb/yd <sup>3</sup>
Areia e cascalho	~ 1.700 kg/m <sup>3</sup>	~ 2.865 lb/yd <sup>3</sup>
Agregados	~ 1.600 kg/m <sup>3</sup>	~ 2.696 lb/yd <sup>3</sup>
Grãos a granel	~ 750 kg/m <sup>3</sup>	~ 1.264 lb/yd <sup>3</sup>
Cavacos de madeira	~ 500 kg/m <sup>3</sup>	~ 843 lb/yd <sup>3</sup>

### Opções de Penetração no Solo da 930K

	Dentes e Segmentos Longos		Dentes e Segmentos Curtos	
Profundidade de escavação	+11 mm	+0,4 pol	+5 mm	+0,2 pol
Comprimento: geral	+146 mm	+5,7 pol	+121 mm	+4,8 pol
Folga de despejo	-104 mm	-4,1 pol	-83 mm	-3,3 pol
Alcance	+103 mm	+4,1 pol	+88 mm	+3,5 pol
Carga de tombamento – reta	-150 kg	-331 lb	-143 kg	-315 lb
Carga de tombamento – giro total	-146 kg	-322 lb	-140 kg	-309 lb
Força de desagregação	-121 kg	-267 lb	-115 kg	-254 lb
Peso operacional	+120 kg	+265 lb	+116 kg	+256 lb

# Especificações da Caçamba

## Especificação de Operação da 938K com Caçambas

		Propósito Geral								
		 Pinado			 Fusion			 ISO 23727		
Capacidade nominal	m <sup>3</sup>	2,5	2,7	2,9	2,5	2,7	2,9	2,7	2,9	
	yd <sup>3</sup>	3.3	3,5	3,8	3.3	3,5	3,8	3,5	3,8	
Capacidade rasa	m <sup>3</sup>	2,3	2,5	2,7	2,3	2,5	2,7	2,6	2,7	
	yd <sup>3</sup>	3	3.3	3,5	3	3.3	3,5	3,4	3,5	
Largura: caçamba	mm	2.750	2.750	2.750	2.750	2.750	2.750	2.750	2.750	
	pés/pol	9 pés	9 pés	9 pés	9 pés	9 pés	9 pés	9 pés	9 pés	
Densidade nominal do material, fator de enchimento de 100%	kg/m <sup>3</sup>	1.940	1.780	1.644	1.848	1.695	1.566	1.644	1.519	
	lb/yd <sup>3</sup>	3.238	3.026	2.766	3.085	2.881	2.633	2.795	2.555	
Folga: levantamento total, despejo a 45°	mm	2.869	2.822	2.786	2.834	2.787	2.751	2.712	2.675	
	pés/pol	9 pés 4 pol	9 pés 3 pol	9 pés 1 pol	9 pés 3 pol	9 pés 1 pol	9 pés	8 pés 10 pol	8 pés 9 pol	
Alcance: levantamento total, despejo a 45°	mm	1.108	1.146	1.178	1.146	1.185	1.216	1.280	1.311	
	pés/pol	3 pés 7 pol	3 pés 9 pol	3 pés 10 pol	3 pés 9 pol	3 pés 10 pol	3 pés 11 pol	4 pés 2 pol	4 pés 3 pol	
Alcance: folga de 2.130 mm (7 pés), despejo a 45°	mm	1.637	1.652	1.664	1.658	1.672	1.684	1.726	1.735	
	pés/pol	5 pés 4 pol	5 pés 5 pol	5 pés 5 pol	5 pés 5 pol	5 pés 5 pol	5 pés 6 pol	5 pés 7 pol	5 pés 8 pol	
Alcance: braço nivelado, caçamba nivelada	mm	2.452	2.514	2.563	2.504	2.566	2.615	2.687	2.736	
	pés/pol	8 pés	8 pés 2 pol	8 pés 4 pol	8 pés 2 pol	8 pés 5 pol	8 pés 6 pol	8 pés 9 pol	8 pés 11 pol	
Profundidade de escavação	mm	100	100	100	101	101	101	93	93	
	pol	3,9 pol	3,9 pol	3,9 pol	4 pol	4 pol	4 pol	3,7 pol	3,7 pol	
Comprimento: geral	mm	7.604	7.666	7.715	7.656	7.718	7.767	7.833	7.882	
	pés/pol	24 pés 11 pol	25 pés 1 pol	25 pés 3 pol	25 pés 1 pol	25 pés 3 pol	25 pés 5 pol	25 pés 8 pol	25 pés 10 pol	
Altura: total	mm	5.242	5.301	5.348	5.273	5.332	5.379	5.415	5.462	
	pés/pol	17 pés 2 pol	17 pés 4 pol	17 pés 6 pol	17 pés 3 pol	17 pés 5 pol	17 pés 7 pol	17 pés 9 pol	17 pés 11 pol	
Raio de giro, caçamba no transporte	mm	6.117	6.136	6.150	6.133	6.152	6.166	6.169	6.185	
	pés/pol	20 pés	20 pés 1 pol	20 pés 2 pol	20 pés 1 pol	20 pés 2 pol	20 pés 2 pol	20 pés 2 pol	20 pés 3 pol	
Carga de tombamento – reta, ISO 14397-1*	kg	11.385	11.290	11.209	10.892	10.798	10.720	10.470	10.398	
	lb	25.100	24.890	24.712	24.013	23.806	23.634	23.082	22.924	
Carga de tombamento – reta, pneu rígido**	kg	11.859	11.760	11.676	11.346	11.248	11.167	10.907	10.832	
	lb	26.145	25.926	25.741	25.014	24.798	24.619	24.046	23.880	
Carga de tombamento – giro total, ISO 14397-1*	kg	9.698	9.610	9.537	9.238	9.151	9.080	8.878	8.812	
	lb	21.380	21.186	21.025	20.366	20.175	20.018	19.573	19.427	
Carga de tombamento – giro total, pneu rígido**	kg	10.317	10.224	10.145	9.827	9.735	9.660	9.445	9.375	
	lb	22.745	22.540	22.366	21.665	21.462	21.297	20.823	20.668	
Força de desagregação	kg	13.813	13.082	12.552	13.170	12.498	12.009	11.299	10.887	
	lb	30.452	28.841	27.672	29.035	27.553	26.475	24.910	24.002	
Peso operacional	kg	15.146	15.191	15.228	15.551	15.595	15.631	15.481	15.515	
	lb	33.391	33.490	33.572	34.284	34.381	34.460	34.130	34.205	

\*Total conformidade com ISO 14397-1 (2007), Seções 1 a 6, que exige 2% de verificação entre cálculos e testes.

\*\*Conformidade com ISO 14397-1 (2007), Seções 1 a 5.

As dimensões relacionadas são para a 938K configurada com caçamba, borda cortante aparafusável, contrapesos pesados, operador de 80 kg (176 lb) e pneus Michelin 20.5 R25 (L-3) XHA2 a uma pressão de 4,48 bar (65 lb/pol<sup>2</sup>) nos pneus frontais e 2,76 bar (40 lb/pol<sup>2</sup>) nos pneus traseiros.

## Especificação de Operação da 938K com Caçambas

		Material Leve				Levantamento Alto
		 Pinado		 Fusion		
Capacidade nominal	m <sup>3</sup>	4,2	5	4,2	5	-
	yd <sup>3</sup>	5,5	6,5	5,5	6,5	-
Capacidade rasa	m <sup>3</sup>	4	4,8	4	4,8	-
	yd <sup>3</sup>	5,2	6,3	5,2	6,3	-
Largura: caçamba	mm	2.750	2.750	2.750	2.750	-
	pés/pol	9 pés	9 pés	9 pés	9 pés	-
Densidade nominal do material, fator de enchimento de 100%	kg/m <sup>3</sup>	1.080	905	1.029	861	-
	lb/yd <sup>3</sup>	1.818	1.535	1.731	1.460	-
Folga: levantamento total, despejo a 45°	mm	2.571	2.571	2.534	2.534	+581
	pés/pol	8 pés 5 pol	8 pés 5 pol	8 pés 3 pol	8 pés 3 pol	+1 pé 10 pol
Alcance: levantamento total, despejo a 45°	mm	1.294	1.294	1.331	1.331	+267
	pés/pol	4 pés 2 pol	4 pés 2 pol	4 pés 4 pol	4 pés 4 pol	+11 pol
Alcance: folga de 2.130 mm (7 pés), despejo a 45°	mm	1.654	1.654	1.666	1.666	+666
	pés/pol	5 pés 5 pol	5 pés 5 pol	5 pés 5 pol	5 pés 5 pol	+2 pés 2 pol
Alcance: braço nivelado, caçamba nivelada	mm	2.812	2.812	2.864	2.864	+607
	pés/pol	9 pés 2 pol	9 pés 2 pol	9 pés 4 pol	9 pés 4 pol	+1 pé 11 pol
Profundidade de escavação	mm	100	100	101	101	+35
	pol	3,9 pol	3,9 pol	4 pol	4 pol	+1,4 pol
Comprimento: geral	mm	7.964	7.964	8.016	8.016	+740
	pés/pol	26 pés 1 pol	26 pés 1 pol	26 pés 3 pol	26 pés 3 pol	+2 pés 5 pol
Altura: total	mm	5.507	5.786	5.539	5.820	+581
	pés/pol	18 pés	18 pés 11 pol	18 pés 2 pol	19 pés 1 pol	+1 pé 10 pol
Raio de giro, caçamba no transporte	mm	6.227	6.227	6.244	6.244	+357
	pés/pol	20 pés 5 pol	20 pés 5 pol	20 pés 5 pol	20 pés 5 pol	+1 pé 2 pol
Carga de tombamento – reta, ISO 14397-1*	kg	10.705	10.688	10.241	10.217	-2.951
	lb	23.600	23.563	22.578	22.525	-6.506
Carga de tombamento – reta, pneu rígido**	kg	11.151	11.134	10.668	10.643	-3.074
	lb	24.584	24.546	23.519	23.464	-6.777
Carga de tombamento – giro total, ISO 14397-1*	kg	9.073	9.054	8.640	8.614	-2.577
	lb	20.003	19.961	19.048	18.991	-5.681
Carga de tombamento – giro total, pneu rígido**	kg	9.653	9.632	9.192	9.164	-2.741
	lb	21.281	21.235	20.265	20.203	-6.043
Força de desagregação	kg	10.331	10.281	9.936	9.888	-502
	lb	22.776	22.666	21.905	21.799	-1.107
Peso operacional	kg	15.493	15.560	15.894	15.959	+249
	lb	34.156	34.304	35.040	35.184	+549

\*Total conformidade com ISO 14397-1 (2007), Seções 1 a 6, que exige 2% de verificação entre cálculos e testes.

\*\*Conformidade com ISO 14397-1 (2007), Seções 1 a 5.

As dimensões relacionadas são para a 938K configurada com caçamba, borda cortante aparafusável, contrapesos pesados, operador de 80 kg (176 lb) e pneus Michelin 20.5 R25 (L-3) XHA2 a uma pressão de 4,48 bar (65 lb/pol<sup>2</sup>) nos pneus frontais e 2,76 bar (40 lb/pol<sup>2</sup>) nos pneus traseiros.

*Handwritten signature and date:*  
 19/07/15  
 João Carlos

## Especificações da Caçamba

Tabela de Seleção de Caçamba da 938K

Fator de Enchimento da Caçamba		kg/m <sup>3</sup>	1.375	1.450	1.525	1.600	1.675	1.750	1.825	1.900	1.975	2.050	2.125	Levantamento Alto	
		lb/yd <sup>3</sup>	2.317	2.443	2.570	2.696	2.822	2.949	3.075	3.202	3.328	3.454	3.581		
		m <sup>3</sup>												kg/m <sup>3</sup>	lb/yd <sup>3</sup>
		yd <sup>3</sup>													
Propósito Geral	Pinado	2,5	3,3						111%	106%	102%	98%	95%	-519	-874
		2,7	3,5			111%	106%	102%	98%					-477	-804
		2,9	3,8	113%	108%	103%	98%							-442	-744
	Fusion	2,5	3,3					110%	106%	101%	97%			-509	-858
		2,7	3,5			111%	106%	101%	97%					-468	-789
		2,9	3,8	114%	108%	103%	98%							-433	-730

Fator de Enchimento da Caçamba		kg/m <sup>3</sup>	650	700	750	800	850	900	950	1.000	1.050	1.100	1.150	Levantamento Alto	
		lb/yd <sup>3</sup>	1.095	1.180	1.264	1.348	1.432	1.517	1.601	1.685	1.769	1.854	1.938		
		m <sup>3</sup>												kg/m <sup>3</sup>	lb/yd <sup>3</sup>
		yd <sup>3</sup>													
Material Leve	Pinado	4,2	5,5						114%	108%	103%	98%		-295	-496
		5	6,5			113%	107%	101%	95%					-249	-419
	Fusion	4,2	5,5						114%	108%	103%	98%		-290	-488
		5	6,5			115%	108%	101%	96%					-245	-412

A densidade do material e o fator de enchimento são as principais variáveis ao escolher o tamanho adequado da caçamba. O piso longo e o projeto aberto do gargalo das Caçambas da Série Performance junto com os ângulos de movimentação agressivos da articulação da Série K demonstrarão fatores de enchimento maiores do que a nominal a 100% da ISO. Consulte a tabela de Fatores de Enchimento para ver o fator de enchimento esperado conforme a densidade do material e a Tabela de Seleção de Caçambas para ver o tamanho da caçamba.

Fatores de Enchimento da 938K

Materiais	Densidade	% de Enchimento
Terra e rochas	~ 1.800 kg/m <sup>3</sup>	~ 3.033 lb/yd <sup>3</sup>
Areia e cascalho	~ 1.700 kg/m <sup>3</sup>	~ 2.865 lb/yd <sup>3</sup>
Agregados	~ 1.600 kg/m <sup>3</sup>	~ 2.696 lb/yd <sup>3</sup>
Grãos a granel	~ 750 kg/m <sup>3</sup>	~ 1.264 lb/yd <sup>3</sup>
Cavacos de madeira	~ 500 kg/m <sup>3</sup>	~ 843 lb/yd <sup>3</sup>

Opções de Penetração no Solo da 938K

	Dentes e Segmentos Longos		Dentes e Segmentos Curtos	
Profundidade de escavação	+12 mm	+0,5 pol	+5 mm	+0,2 pol
Comprimento: geral	+146 mm	+5,7 pol	+121 mm	+4,8 pol
Folga de despejo	-105 mm	-4,1 pol	-84 mm	-3,3 pol
Alcance	+102 mm	+4 pol	+87 mm	+3,4 pol
Carga de tombamento – reta	-138 kg	-304 lb	-144 kg	-317 lb
Carga de tombamento – giro total	-135 kg	-298 lb	-141 kg	-311 lb
Força de desagregação	-112 kg	-247 lb	-115 kg	-254 kg
Peso operacional	+111 kg	+245 lb	+116 kg	+256 lb

## Especificações da Caçamba para Areia e Cascalho

### Configuração Construída para Fins Específicos

Maximize a produtividade enquanto mantém os custos de operação baixos. Os Manipuladores de Agregados Cat são construídos para remanuseio de areia e cascalho para maximizar os lucros.

### Caçambas da Série Performance para Areia e Cascalho

As caçambas apresentam um piso mais longo, gargalo aberto, barras laterais curvas e chapas de desgaste adicionais de fácil manutenção para vida útil prolongada.

### Contrapeso Montado no Cárter

O contrapeso adicional melhora a estabilidade sem reduzir o vão livre sobre o solo nem o ângulo de partida para maximizar o desempenho.

### Especificação de Operação do Manipulador de Agregados com Caçambas

		Pinado para Areia e Cascalho					
		924K	924K	930K	930K	938K	938K
Capacidade nominal	m <sup>3</sup>	2,5	2,7	2,7	3,2	3,2	3,5
	yd <sup>3</sup>	3,3	3,5	3,5	4,2	4,2	4,6
Capacidade rasa	m <sup>3</sup>	2,1	2,6	2,6	3	3	3,4
	yd <sup>3</sup>	2,7	3,4	3,4	3,9	3,9	4,4
Largura da caçamba	mm	2.750	2.750	2.750	2.750	2.750	2.750
	pés/pol	9 pés	9 pés	9 pés	9 pés	9 pés	9 pés
Densidade nominal do material, fator de enchimento de 100%	kg/m <sup>3</sup>	1.521	1.385	1.629	1.366	1.579	1.371
	lb/yd <sup>3</sup>	2.541	2.356	2.771	2.294	2.653	2.300
Folga: levantamento total, despejo a 45°	mm	2.753	2.706	2.761	2.724	2.786	2.663
	pés/pol	9 pés	8 pés 10 pol	9 pés	8 pés 11 pol	9 pés 1 pol	8 pés 8 pol
Alcance: levantamento total, despejo a 45°	mm	1.028	1.066	1.109	1.140	1.178	1.362
	pés/pol	3 pés 4 pol	3 pés 5 pol	3 pés 7 pol	3 pés 8 pol	3 pés 10 pol	4 pés 5 pol
Alcance: folga de 2.130 mm (7 pés), despejo a 45°	mm	1.504	1.516	1.587	1.598	1.664	1.779
	pés/pol	4 pés 11 pol	4 pés 11 pol	5 pés 2 pol	5 pés 2 pol	5 pés 5 pol	5 pés 10 pol
Alcance: braço nivelado, caçamba nivelada	mm	2.366	2.428	2.475	2.524	2.563	2.776
	pés/pol	7 pés 9 pol	7 pés 11 pol	8 pés 1 pol	8 pés 3 pol	8 pés 4 pol	9 pés 1 pol
Profundidade de escavação	mm	100	100	100	100	100	100
	pés/pol	3,9 pol	3,9 pol	3,9 pol	3,9 pol	3,9 pol	3,9 pol
Comprimento: geral	mm	7.509	7.571	7.613	7.662	7.715	7.928
	pol	24 pés 7 pol	24 pés 10 pol	24 pés 11 pol	25 pés 1 pol	25 pés 3 pol	26 pés
Altura: total	mm	5.126	5.184	5.239	5.349	5.411	5.453
	pés/pol	16 pés 9 pol	17 pés	17 pés 2 pol	17 pés 6 pol	17 pés 9 pol	17 pés 10 pol
Raio de giro, caçamba no transporte	mm	6.023	6.054	6.060	6.075	6.150	6.215
	pés/pol	19 pés 9 pol	19 pés 10 pol	19 pés 10 pol	19 pés 11 pol	20 pés 2 pol	20 pés 4 pol
Carga de tombamento – reta, ISO 14397-1*	kg	8.890	8.757	10.325	10.261	11.890	11.328
	lb	19.599	19.306	22.763	22.622	26.213	24.974
Carga de tombamento – reta, pneu rígido**	kg	9.260	9.121	10.756	10.689	12.385	11.785
	lb	20.415	20.108	23.713	23.565	27.304	25.981
Carga de tombamento – giro total, ISO 14397-1*	kg	7.606	7.480	8.799	8.740	10.108	9.599
	lb	16.768	16.491	19.398	19.268	22.284	21.162
Carga de tombamento – giro total, pneu rígido**	kg	8.091	7.956	9.359	9.297	10.752	10.189
	lb	17.838	17.540	20.633	20.496	23.704	22.463
Força de desagregação	kg	9.027	8.509	11.430	10.957	12.506	10.435
	lb	19.901	18.759	25.199	24.156	27.571	23.005
Peso operacional	kg	12.359	12.450	13.946	13.983	15.842	16.077
	lb	27.247	27.448	30.746	30.827	34.926	25.444

\*Total conformidade com ISO 14397-1 (2007), Seções 1 a 6, que exige 2% de verificação entre cálculos e testes.

\*\*Conformidade com ISO 14397-1 (2007), Seções 1 a 5.

As dimensões relacionadas são para máquinas configuradas com caçambas pinadas, bordas cortantes aparafusáveis, contrapesos pesado (924K) ou para madeira (930K e 938K), proteção adicional, operador de 80 kg (176 lb) e pneus Michelin 20.5 R25 (L-3) XHA2 a uma pressão de 4,14 bar (60 lb/pol<sup>2</sup>) nos pneus frontais e 2,76 bar (40 lb/pol<sup>2</sup>) nos pneus traseiros.

## Especificação de Operação

**Tabela de Seleção de Caçamba do Manipulador de Agregados**

Fator de Enchimento da Caçamba		kg/m <sup>3</sup>	1.150	1.225	1.300	1.375	1.450	1.525	1.600	1.675	1.750	1.825	1.900
		lb/yd <sup>3</sup>	1.938	2.064	2.191	2.317	2.443	2.570	2.696	2.822	2.949	3.075	3.202
		m <sup>3</sup>	yd <sup>3</sup>										
Manipulador de Agregados	924K	2,5	3,3				111%	105%	100%	95%			
		2,7	3,5		113%	107%	101%	96%					
	930K	2,7	3,5					112%	107%	102%	97%		
		3,2	4,2		111%	105%	99%	94%					
	938K	3,2	4,2				115%	109%	104%	99%	94%		
		3,5	4,6		112%	105%	100%	95%					

A densidade do material e o fator de enchimento são as principais variáveis ao escolher o tamanho adequado da caçamba. O piso longo e o projeto aberto do gargalo das Caçambas da Série Performance junto com os ângulos de movimentação agressivos da articulação da Série K demonstrarão fatores de enchimento maiores do que a nominal a 100% da ISO. Consulte a tabela de Fatores de Enchimento para ver o fator de enchimento esperado conforme a densidade do material e a Tabela de Seleção de Caçambas para ver o tamanho da caçamba.

**Fatores de Enchimento do Manipulador de Agregados**

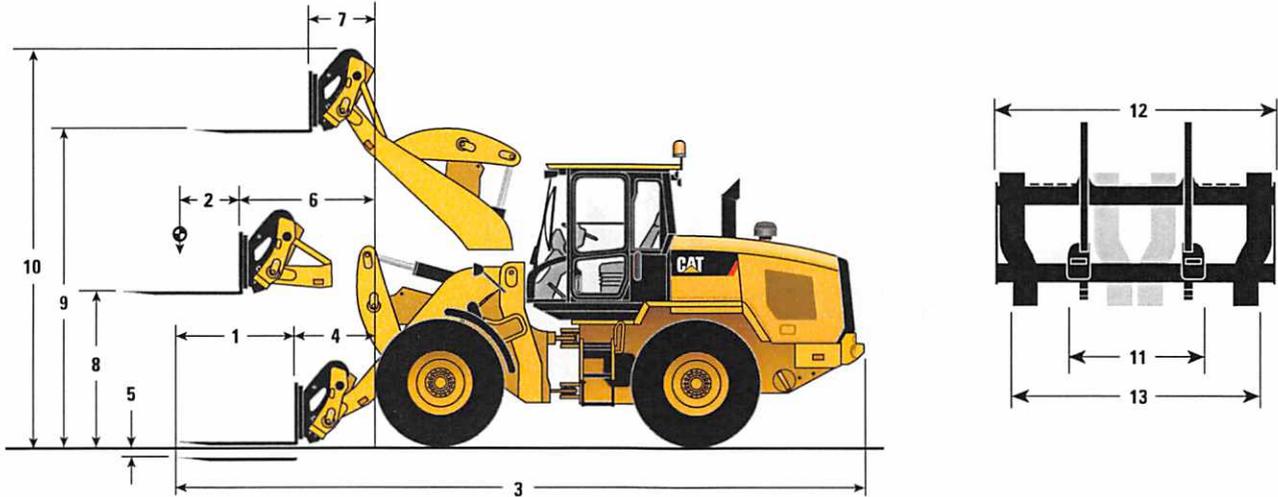
Materiais	Densidade	% de Enchimento
Areia seca	~ 1.450 kg/m <sup>3</sup>	~ 115%
Agregados	~ 1.600 kg/m <sup>3</sup>	~ 105%
Areia úmida	~ 1.700 kg/m <sup>3</sup>	~ 115%

**Opções de Penetração no Solo do Manipulador de Agregados**

	Dentes e Segmentos Longos		Dentes e Segmentos Curtos	
Profundidade de escavação	+12 mm	+0,5 pol	+5 mm	+0,2 pol
Comprimento: geral	+146 mm	+5,7 pol	+121 mm	+4,8 pol
Folga de despejo	-103 mm	-4,1 pol	-82 mm	-3,2 pol
Alcance	+104 mm	+4,1 pol	+89 mm	+3,5 pol
Carga de tombamento – reta	-151 kg	-332 lb	-145 kg	-319 lb
Carga de tombamento – giro total	-148 kg	-326 lb	-142 kg	-312 lb
Força de desagregação	-121 kg	-266 lb	-115 kg	-253 lb
Peso operacional	+120 kg	+264 lb	+116 kg	+255 lb

*Sm*

## Especificação de Operação com Garfos para Paletes



Garfo para Paletes – Fusion

	924K		930K		938K	
1 Comprimento do dente do garfo	1.220 mm	4 pés	1.220 mm	4 pés	1.220 mm	4 pés
2 Centro de carga	610 mm	2 pés	610 mm	2 pés	610 mm	2 pés
3 Comprimento: geral	7.840 mm	25 pés 8 pol	7.882 mm	25 pés 10 pol	7.942 mm	26 pés
4 Alcance: solo	891 mm	2 pés 11 pol	926 mm	3 pés	961 mm	3 pés 1 pol
5 Profundidade de escavação	47 mm	1,9 pol	47 mm	1,9 pol	44 mm	1,7 pol
6 Alcance: braço nivelado	1.522 mm	4 pés 11 pol	1.569 mm	5 pés 1 pol	1.617 mm	5 pés 3 pol
7 Alcance: levantamento total	724 mm	2 pés 4 pol	767 mm	2 pés 6 pol	814 mm	2 pés 8 pol
8 Folga: braço nivelado	1.761 mm	5 pés 9 pol	1.792 mm	5 pés 10 pol	1.830 mm	6 pés
9 Folga: levantamento total	3.639 mm	11 pés 11 pol	3.693 mm	12 pés 1 pol	3.758 mm	12 pés 3 pol
10 Altura: total	4.621 mm	15 pés 1 pol	4.676 mm	15 pés 4 pol	4.740 mm	15 pés 6 pol
Carga de tombamento – reta, ISO 14397-1*	6.615 kg	14.584 lb	7.351 kg	16.206 lb	8.571 kg	18.896 lb
Carga de tombamento – giro total, ISO 14397-1*	5.670 kg	12.500 lb	6.287 kg	13.860 lb	7.311 kg	16.118 lb
Peso operacional	12.070 kg	26.610 lb	13.166 kg	29.026 lb	15.056 kg	33.193 lb
% da carga nominal da ponta de giro total:						
50% da ponta: SAE J1197**	2.835 kg	6.250 lb	3.144 kg	6.931 lb	3.655 kg	8.058 lb
60% da ponta: terreno irregular EN474-3**	3.402 kg	7.500 lb	3.772 kg	8.316 lb	4.387 kg	9.672 lb
80% da ponta: firme e nivelado EN474-3**	4.536 kg	10.000 lb	5.030 kg	11.089 lb	5.849 kg	12.895 lb
11 Espaçamento mínimo do garfo	300 mm	11 pol	300 mm	11 pol	300 mm	11 pol
12 Largura do porta-garfos	1.566 mm	5 pés 1 pol	1.566 mm	5 pés 1 pol	1.566 mm	5 pés 1 pol
13 Espaçamento máximo do garfo	1.550 mm	5 pés 1 pol	1.550 mm	5 pés 1 pol	1.550 mm	5 pés 1 pol

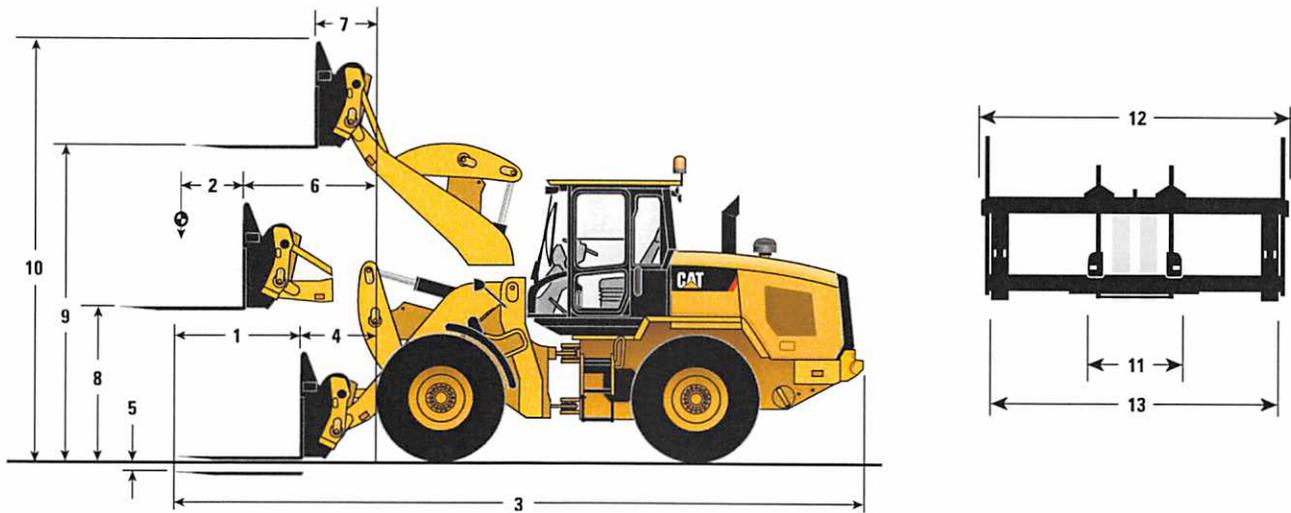
\*Total conformidade com ISO 14397-1 (2007), Seções 1 a 6, que exige 2% de verificação entre cálculos e testes.

\*\*Total conformidade com EN474-3 e SAE J1197.

As dimensões relacionadas são para uma máquina configurada com a ferramenta de trabalho Fusion, contrapesos pesados, operador de 80 kg (176 lb) e pneus Michelin 20.5 R25 (L-3) XHA2.

# Especificação de Operação

## Especificação de Operação com Garfos para Construção



Garfo para Construção – Fusion

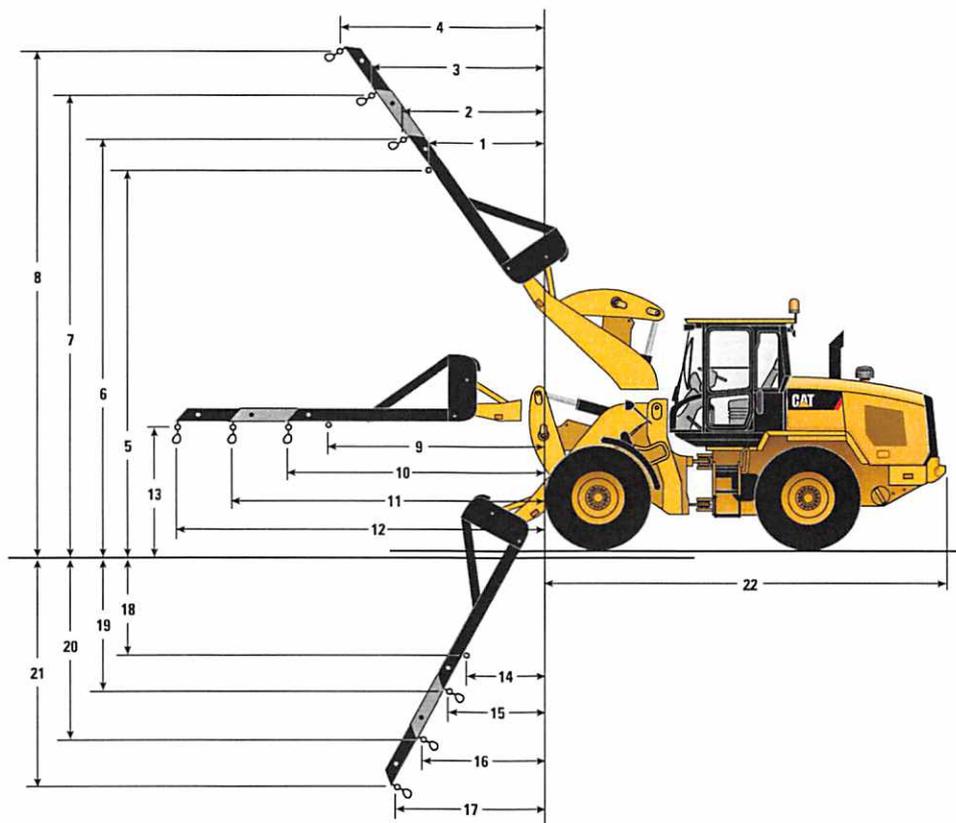
	924K		930K		938K	
1 Comprimento do dente do garfo	1.524 mm	5 pés	1.524 mm	5 pés	1.524 mm	5 pés
2 Centro de carga	762 mm	2 pés 6 pol	762 mm	2 pés 6 pol	762 mm	2 pés 6 pol
3 Comprimento: geral	8.263 mm	27 pés 1 pol	8.305 mm	27 pés 2 pol	8.366 mm	27 pés 5 pol
4 Alcance: solo	1.009 mm	3 pés 3 pol	1.045 mm	3 pés 5 pol	1.081 mm	3 pés 6 pol
5 Profundidade de escavação	120 mm	4,7 pol	-120 mm	-4,7 pol	-119 mm	-4,7 pol
6 Alcance: braço nivelado	1.580 mm	5 pés 2 pol	1.627 mm	5 pés 4 pol	1.675 mm	5 pés 5 pol
7 Alcance: levantamento total	782 mm	2 pés 6 pol	825 mm	2 pés 8 pol	872 mm	2 pés 10 pol
8 Folga: braço nivelado	1.698 mm	5 pés 6 pol	1.729 mm	5 pés 8 pol	1.766 mm	5 pés 9 pol
9 Folga: levantamento total	3.575 mm	11 pés 8 pol	3.630 mm	11 pés 10 pol	3.693 mm	12 pés 1 pol
10 Altura: total	4.880 mm	16 pés	4.935 mm	16 pés 2 pol	0 mm	0 pol
Carga de tombamento – reta, ISO 14397-1*	5.911 kg	13.032 lb	6.604 kg	14.559 lb	7.749 kg	17.084 lb
Carga de tombamento – giro total, ISO 14397-1*	5.036 kg	11.102 lb	5.617 kg	12.383 lb	6.577 kg	14.500 lb
Peso operacional	12.404 kg	27.346 lb	13.501 kg	29.765 lb	15.390 kg	33.929 lb
% da carga nominal da ponta de giro total:						
50% da ponta: SAE J1197**	2.518 kg	5.551 lb	2.808 kg	6.191 lb	3.288 kg	7.249 lb
60% da ponta: terreno irregular EN474-3**	3.022 kg	6.662 lb	3.370 kg	7.430 lb	3.946 kg	8.699 lb
80% da ponta: firme e nivelado EN474-3**	4.029 kg	8.882 lb	4.494 kg	9.908 lb	5.261 kg	11.599 lb
11 Espaçamento mínimo do garfo	300 mm	11 pol	300 mm	11 pol	300 mm	11 pol
12 Largura do porta-garfos	2.498 mm	8 pés 2 pol	2.498 mm	8 pés 2 pol	2.498 mm	8 pés 2 pol
13 Espaçamento máximo do garfo	2.375 mm	7 pés 9 pol	2.375 mm	7 pés 9 pol	2.375 mm	7 pés 9 pol

\*Total conformidade com ISO 14397-1 (2007), Seções 1 a 6, que exige 2% de verificação entre cálculos e testes.

\*\*Total conformidade com EN474-3 e SAE J1197.

As dimensões relacionadas são para uma máquina configurada com a ferramenta de trabalho Fusion, contrapesos pesados, operador de 80 kg (176 lb) e pneus Michelin 20.5 R25 (L-3) XHA2.

## Especificação de Operação com Braço de Movimentação de Materiais



Braço de Movimentação de Materiais – Fusion

	924K	930K	938K	924K	930K	938K
1	2.279 mm 7 pés 5 pol	2.113 mm 6 pés 11 pol	2.144 mm 7 pés	12	5.280 mm 17 pés 3 pol	5.376 mm 17 pés 7 pol
2	2.551 mm 8 pés 4 pol	2.333 mm 7 pés 7 pol	2.362 mm 7 pés 8 pol	13	1.823 mm 5 pés 11 pol	1.854 mm 6 pés 1.890 mm 6 pés 2 pol
3	3.223 mm 10 pés 6 pol	2.919 mm 9 pés 6 pol	2.943 mm 9 pés 7 pol	14	278 mm 10 pol	863 mm 2 pés 9 pol 906 mm 2 pés 11 pol
4	3.896 mm 12 pés 9 pol	3.505 mm 11 pés 6 pol	3.525 mm 11 pés 6 pol	15	373 mm 1 pé 2 pol	1.045 mm 3 pés 5 pol 1.089 mm 3 pés 6 pol
5	4.867 mm 15 pés 11 pol	5.257 mm 17 pés 2 pol	5.343 mm 17 pés 6 pol	16	411 mm 1 pé 4 pol	1.276 mm 4 pés 2 pol 1.324 mm 4 pés 4 pol
6	5.134 mm 16 pés 10 pol	5.568 mm 18 pés 3 pol	5.655 mm 18 pés 6 pol	17	448 mm 1 pé 5 pol	1.507 mm 4 pés 11 pol 1.559 mm 5 pés 1 pol
7	5.567 mm 18 pés 3 pol	6.112 mm 20 pés	6.204 mm 20 pés 4 pol	18	2.013 mm 6 pés 7 pol	1.975 mm 6 pés 5 pol 1.983 mm 6 pés 6 pol
8	6.000 mm 19 pés 8 pol	6.657 mm 21 pés 10 pol	6.754 mm 22 pés 1 pol	19	2.381 mm 7 pés 9 pol	2.310 mm 7 pés 6 pol 2.316 mm 7 pés 7 pol
9	3.307 mm 10 pés 10 pol	3.354 mm 11 pés	3.403 mm 11 pés 1 pol	20	3.180 mm 10 pés 5 pol	3.076 mm 10 pés 1 pol 3.081 mm 10 pés 1 pol
10	3.680 mm 12 pés	3.727 mm 12 pés 2 pol	3.775 mm 12 pés 4 pol	21	3.979 mm 13 pés	3.842 mm 12 pés 7 pol 3.846 mm 12 pés 7 pol
11	4.480 mm 14 pés 8 pol	4.527 mm 14 pés 10 pol	4.575 mm 15 pés	22	5.730 mm 18 pés 9 pol	5.737 mm 18 pés 9 pol 5.762 mm 18 pés 10 pol
Peso operacional		11.926 kg 26.292 lb	13.361 kg 29.456 lb	15.244 kg 33.606 lb		
Carga nominal (50% da ponta de giro total, SAE J1197*)						
Lingueta fixa (9)		2.023 kg 4.460 lb	2.329 kg 5.134 lb	2.705 kg 5.963 lb		
Extensão mínima (10)		1.853 kg 4.085 lb	2.135 kg 4.706 lb	2.482 kg 5.472 lb		
Extensão média (11)		1.569 kg 3.459 lb	1.811 kg 3.992 lb	2.109 kg 4.649 lb		
Extensão máxima (12)		1.361 kg 2.999 lb	1.572 kg 3.466 lb	1.833 kg 4.041 lb		

\*Total conformidade com EN474-3 e SAE J1197.

## Especificações Complementares

### Equipamento Opcional

	924K				930K				938K			
	Peso operacional		Carga de tombamento – giro total com caçamba de 1,9 m <sup>3</sup> (2,5 yd <sup>3</sup> ) Fusion		Peso operacional		Carga de tombamento – giro total com caçamba de 2,1 m <sup>3</sup> (2,75 yd <sup>3</sup> ) Fusion		Peso operacional		Carga de tombamento – giro total com caçamba de 2,5 m <sup>3</sup> (3,25 yd <sup>3</sup> ) Fusion	
	kg	lb	kg	lb	kg	lb	kg	lb	kg	lb	kg	lb
Sem contrapeso pesado	-320	-705	-521	-1.149	-320	-705	-509	-1.122	-320	-705	-502	-1.107
Sem cabina (opção de semicabina)	-100	-220	-116	-256	-100	-220	-112	-247	-100	-220	-113	-249
Com protetor, eixo de comando	+44	+97	+12	+26	+44	+97	+12	+26	+45	+99	+12	+26
Com absorção de impactos	+49	+107	+27	+60	+49	+107	+27	+60	+49	+108	+27	+60
Com para-lamas rodoviários	+18	+40	+25	+55	+18	+40	+24	+53	+18	+40	+24	+53
Com protetores, luzes frontais	+11	+24	+2	+4	+11	+24	+2	+4	+11	+24	+2	+4
Com protetor, engate	+54	+119	+37	+82	+54	+119	+36	+79	+54	+119	+36	+79
Com protetor, janela frontal	+34	+75	+19	+42	+34	+75	+19	+42	+34	+75	+19	+42
Com protetores, cilindros de direção	+14	+31	+10	+22	+14	+31	+10	+22	+14	+31	+10	+22
Com protetor, trem de força inferior	+77	+170	+72	+159	+77	+170	+70	+154	+70	+154	+63	+139
Com direção secundária	+69	+152	+76	+168	+69	+152	+74	+163	+69	+152	+74	+163
Com protetor, cárter	+19	+42	+25	+55	+19	+42	+25	+55	+11	+24	+14	+31
Com protetores, trem de força lateral	+11	+24	+9	+20	+11	+24	+9	+20	+11	+24	+9	+20
Com caixa de ferramentas	+44	+97	+26	+57	+44	+97	+25	+55	+44	+97	+25	+55
Com protetor, válvula de descarga do turbo traseira	N/D	N/D	N/D	N/D	+276	+608	+495	+1.091	+276	+608	+488	+1.076
Com pacote de partida a frio	+54	+119	+77	+170	+54	+119	+75	+165	+54	+119	+75	+165
Com contrapeso para madeira	N/D	N/D	N/D	N/D	+400	+882	+564	+1.243	+400	+882	+557	+1.228

# Equipamento Padrão da 924K, 930K, 938K

## Equipamento Padrão

O equipamento padrão pode variar. Consulte o revendedor Cat para obter detalhes.

### TREM DE FORÇA

- Abertura S-O-S<sup>SM</sup>, motor, líquido arrefecedor e óleo da transmissão
- Arrefecedor de óleo da transmissão (somente na 938K)
- Auxílio de partida térmica (velas incandescentes)
- Bloqueio do acelerador
- Bomba de escorva do combustível, automática
- Controle direcional da transmissão no joystick do implemento
- Diferencial frontal aberto
- Diferencial traseiro aberto
- Filtro de ar do tipo seco
- Freio de estacionamento, elétrico
- Freios embutidos a disco em banho de óleo, totalmente hidráulicos
- Lubrificado para vida útil dos eixos de comando
- Motor Cat C7.1 ACERT
  - Em conformidade com o Tier 3/Estágio IIIA
  - Turboalimentado e pós-arrefecido
  - Respiro do cárter filtrado
- Pedal do freio/desacelerador
- Protetores do selo do eixo
- Proteção do líquido arrefecedor a -34 °C (-29 °F)
- Recurso de desligamento da marcha lenta automática
- Separador de água e combustível
- Sistema de arrefecimento com único plano com reservatório remoto de líquido arrefecedor
- Transmissão hidrostática com controle eletrônico de faixa de velocidade
  - 4 faixas de velocidade
  - Controle da força de tração nas rodas
  - Controle do mecanismo transportador
- Ventilador de arrefecimento acionado hidráulicamente
- Visor de nível da transmissão

### HIDRÁULICA

- Arrefecedor hidráulico reforçado
- Conectores de diagnóstico hidráulico e aberturas S-O-S
- Controles hidráulicos montados no assento com F/N/R (Forward/Neutral/Reverse, Avanço/Neutro/Ré)
- Direção e hidráulica com detecção de carga
- Visor de nível hidráulico, visível

### SISTEMA ELÉTRICO

- Alarme de marcha à ré
- Alternador, 115 A, reforçado
- Baterias, 1.000 CCA (2)
- Coluna de partida auxiliar remota
- Conector de diagnóstico
- Disjuntores de função crítica e principal redefiníveis
- Fonte de alimentação de 12 V na cabina (2)
- Instalação para farol
- Interruptor de desligamento da bateria
- Interruptor de desligamento de emergência
- Luzes de LED traseiras do freio e de conversão
- Luzes de trabalho de halogênio frontais e traseiras
- Luzes rodoviárias frontais e traseiras
- Motor de partida reforçado de redução de velocidade
- Sinais direcionais frontal e traseiro
- Sistema de 24 V

### COMPARTIMENTO DO OPERADOR

- Alto-falantes com instalação para rádio
- Assento com suspensão, tecido
- Bloqueio do controle hidráulico
- Cabina, ROPS/FOPS fechada, pressurizada e com isolamento acústico
- Cinto de segurança retrátil de 75 mm (3 pol)
- Controle automático de temperatura
- Controle multifuncional montado na coluna de direção – luzes, limpadores, sinal de seta
- Controles eletrônicos do implemento montados no assento, ajustáveis
- Desembaçador da janela traseira, elétrico
- Espelhos externos
- Espelhos retrovisores internos (2)
- Iluminação interna da cabina, porta e teto
- Indicadores do sistema de advertência do operador
- Liberação da porta da cabina no nível do solo
- Limpador/lavador de braço úmido, 2 velocidades e intermitente, frontal
- Medidores
  - Indicador de direção digital
  - Horômetro e odômetro digitais
  - Velocímetro digital
  - Medidor de temperatura do líquido arrefecedor do motor
  - Indicador do nível de combustível
  - Medidor de temperatura do fluido hidráulico
  - Tacômetro
- Porta-copos
- Porta-marmita
- Tapete removível
- Vidro deslizante nas janelas laterais
- Vidro frontal fumê
- Volante de direção inclinável e telescópico

### OUTROS EQUIPAMENTOS PADRÃO

- Articulação da pá-carregadeira com levantamento paralelo com pinos vedados
- Caixa de ferramentas, travável
- Desengates automáticos de levantamento e da caçamba, ajustáveis na cabina
- Engate de recuperação com pino
- Para-lamas
- Pontos de lubrificação montados remotamente
- Portas grandes de acesso ao compartimento com força de abertura/fechamento ajustável
- Posicionador automático da caçamba/garfo, ajustável na cabina
- Proteção contra vandalismo – compartimentos traváveis

OBSERVAÇÃO: Nem todas as características estão disponíveis em todas as regiões. Consulte o revendedor Cat para obter mais informações.

## Equipamento Opcional da 924K, 930K, 938K

### Equipamento Opcional

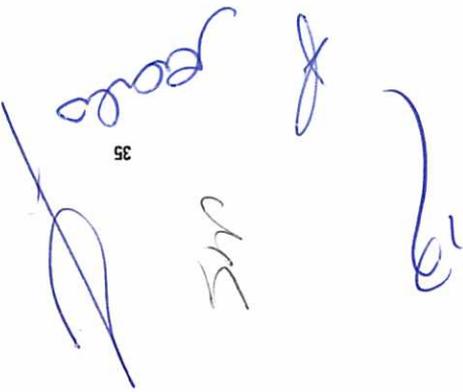
O equipamento opcional pode variar. Consulte o revendedor Cat para obter detalhes.

- Acoplador, Fusion
- Acoplador, ISO 23727
- Acoplador, linhas de partida, terceira função
- Anticongelante/líquido arrefecedor, vida útil prolongada, protege a -50 °C (-58 °F)
- Articulação, levantamento alto
- Assentos:
  - Assento Deluxe – assento com suspensão a ar de tecido totalmente ajustável com encosto alto
- Caixa de ferramentas, adicional
- Contrapeso, madeira
- Contrapeso, pesado
- Controle hidráulico auxiliar, terceira e quarta função
- Câmera, retrovisora (padrão na Europa)
- Direção:
  - Modo duplo
  - Secundário
- Eixos, diferencial, deslize limitado, traseiros
- Eixos, trava do diferencial, frontais
- Farol, giratório ou estroboscópico
- Ferramentas de trabalho
- Linhas de partida, terceira função
- Luzes, auxiliares, halógenas ou HID (High Intensity Discharge, Descarga de Alta Intensidade)
- Pacote contra pó
- Pacote contra pó – arranjo para limpeza
- Pacote de partida a frio:
  - Auxílio de partida a éter
  - Aquecedor do bloco
  - Baterias adicionais (2)
- Pacotes de rádio:
  - Instalação para rádio com interface Bluetooth, microfone e entradas auxiliares para tocadores de MP3
  - Rádio, AM/FM com CD player
  - Rádio, AM/FM com CD player deluxe, interface Bluetooth, microfone e entradas auxiliares para tocadores de MP3
- Para-lamas, rodoviário
- Pneus:
  - Lonas diagonais, 20,5-25
  - Radial, 17.5 R25, 20.5 R25, 550/65 R25, 650/65 R25
  - Flexport
  - Trator Florestal/Agricultura
- Product Link
- Protetores
  - Trem de força, inferior
  - Trem de força, lateral
  - Cárter
  - Eixo de comando
  - Para-brisa
  - Cilindro de direção
  - Engate
  - Cilindro de inclinação
- Respiradores do eixo remoto
- Semicabina
- Sistema de Absorção de Impactos
- Sistema de Segurança da Máquina

OBSERVAÇÃO: Nem todas as características estão disponíveis em todas as regiões. Consulte o revendedor Cat para obter mais informações.



36



Observações

APHQ7034 (07-2013)  
(Tradução: 09-2013)

Para obter informações mais completas sobre os produtos Cat, serviços de revendedor e soluções do setor, visite nosso site [www.cat.com](http://www.cat.com)

© 2013 Caterpillar Inc.

Todos os direitos reservados

Os materiais e as especificações estão sujeitos a alterações sem aviso prévio.  
As máquinas apresentadas nas imagens podem incluir equipamento adicional.  
Entre em contato com o revendedor Cat para ver as opções disponíveis.

CAT, CATERPILLAR, SAFETY.CAT.COM, seus respectivos logotipos, "Caterpillar Yellow" e a identidade visual "Power Edge", assim como a identidade corporativa e de produtos aqui usada, são marcas registradas da Caterpillar e não podem ser usadas sem permissão.



Handwritten signature or initials in blue ink.



## CARREGADEIRA

# Cat<sup>®</sup> 924K

### CARACTERÍSTICAS:

- **Articulação em Z Otimizada** – A nova articulação em Z otimizada combina a eficiência de escavação de uma articulação em Z tradicional com recursos de porta-ferramentas para ótimo desempenho e versatilidade. Com força de levantamento paralelo e alta força de inclinação ao longo da faixa de trabalho, é possível manusear cargas de forma segura e confiável com controle preciso.
- **Ferramentas de Trabalho** – Uma nova linha de Caçambas, paletes e garfos de construção otimizados da Série Performance, bem como uma ampla variedade de ferramentas de trabalho estão disponíveis em uma interface Pin-On ou Acoplador Fusion™.
- **Hidráulica Potente e Previsível** – O sistema detecta a demanda e ajusta o fluxo e a pressão de acordo. O trabalho com caçambas, garfos e outras ferramentas de trabalho nunca foi tão eficiente.
- **Gerenciamento de Potência Inteligente** – Uma suave transmissão hidrostática controlada eletronicamente sem a necessidade de pisar no pedal fornece potência ajustável no solo e excelente controle de velocidade de deslocamento para ciclos rápidos de escavação e a flexibilidade para realizar eficientemente várias tarefas.
- **Cabina e Controles** – A cabina grande e espaçosa proporciona excelente visibilidade da parte frontal e traseira, níveis extremamente baixos de ruído e controles por joystick ergonômicos e de pouco esforço para que você possa se concentrar no trabalho. Os ajustes na cabina são fáceis com controles intuitivos e um visor opcional de fácil leitura. Está disponível uma semicabina opcional.
- **Facilidade de Manutenção** – Intervalos de manutenção prolongados e excelente acesso para manutenção tornam as verificações diárias rápidas e fáceis, permitindo que você comece o trabalho mais rapidamente.

## Especificações

### Motor

Modelo do Motor	Cat <sup>®</sup> C7.1 ACERT™	
Potência Bruta Máxima		
ISO 14396	105 kW	141 HP
ISO 14396 (DIN)	105 kW	143 HP
Potência Líquida Nominal @ 1.800 rpm		
SAE J1349 na Velocidade Mínima do Ventilador	101 kW	135 HP
SAE J1349 na Velocidade Máxima do Ventilador	91 kW	122 HP
ISO 9249/EEC 80/1269	102 kW	137 HP
ISO 9249 (DIN)	102 kW	139 HP
Torque Bruto Máximo		
ISO 14396	725 Nm	535 lb-pé
Torque Líquido Máximo		
SAE J1349	700 Nm	516 lb-pé
ISO 9249/EEC 80/1269	708 Nm	522 lb-pé
Diâmetro Interno	105 mm	4 pol
Curso	135 mm	5 pol
Cilindradas	7 l	428 pol <sup>3</sup>

- O motor atende aos padrões de emissões de Tier 3 da EPA dos EUA e Estágio IIIA da UE.
- A potência líquida mostrada é a potência disponível no volante do motor quando o motor está equipado com alternador e filtro de ar.

### Caçambas

Capacidades da Caçamba – Propósito Geral	1,7 – 2,5 m <sup>3</sup>	2,2 – 3,2 yd <sup>3</sup>
Capacidades da Caçamba – Material Leve	3,5 – 5 m <sup>3</sup>	4,5 – 6,5 yd <sup>3</sup>

### Pesos

Peso Operacional – Levantamento Padrão	11.550 kg	25.464 lb
--	-----------	-----------

- As especificações mostradas são de uma máquina equipada com uma caçamba pinada de propósito geral de 1,9 m<sup>3</sup> (2,5 yd<sup>3</sup>), borda cortante aparafusável, contrapesos opcionais, operador de 80 kg (176 lb) e pneus 17,5-25 16PR HRL.

### Direção

Ângulo de Articulação de Direção (cada direção)	40°	
Cilindro de Direção, Duplo Efeito:		
Diâmetro Interno	70 mm	2,8 pol
Diâmetro da Haste	40 mm	1,6 pol
Curso	438 mm	17,2 pol
Fluxo Máximo – Bomba de Direção	125 l/min	33 gal/min
Pressão de Trabalho Máxima – Bomba de Direção	24.130 kPa	3.500 lb/pol <sup>2</sup>
Torque de Direção Máximo:		
0 grau (máquina reta)	50.375 Nm	37.155 lb-pé
40 graus (giro total)	37.620 Nm	27.747 lb-pé
Tempos de Ciclo de Direção (totalmente à esquerda para totalmente à direita):		
A 1.800 rpm: 90 rpm velocidade do volante de direção	2,4 segundos	
Número de Giros do Volante de Direção – totalmente à esquerda para totalmente à direita ou totalmente à direita para totalmente à esquerda	3,5 giros	

ME

jealos

# Carregadeira 924K

## Sistema Hidráulico da Pá-carregadeira

Fluxo Máximo – Bomba do Implemento	150 l/min	40 gal/min
Fluxo Máximo da 3ª Função*	150 l/min	40 gal/min
Fluxo Máximo da 4ª Função	75 l/min	20 gal/min
Pressão de Trabalho Máxima – Bomba do Implemento	26.000 kPa	3.771 lb/pol <sup>2</sup>
Pressão de Alívio – Cilindro de Inclinação	28.000 kPa	4.061 lb/pol <sup>2</sup>
Pressão de Trabalho Máxima da 3ª Função	26.000 kPa	3.771 lb/pol <sup>2</sup>
Pressão de Trabalho Máxima da 4ª Função	26.000 kPa	3.771 lb/pol <sup>2</sup>
Cilindro de Levantamento, Duplo Efeito:		
Diâmetro Interno	110 mm	4,3 pol
Diâmetro da Haste	60 mm	2,4 pol
Curso	728 mm	28,7 pol
Cilindro de Inclinação, Duplo Efeito:		
Diâmetro Interno	130 mm	5,1 pol
Diâmetro da Haste	70 mm	2,8 pol
Curso	516 mm	20,3 pol
Tempos de Ciclo Hidráulico:	A 1.800 rpm	A 1.000 rpm
Levantar (nível do solo para levantamento máximo)	5,4 segundos	9,5 segundos
Despejo (na altura de levantamento máximo)	1,5 segundos	3 segundos
Flutuação para Baixo (levantamento máximo para nível do solo)	2,6 segundos	2,6 segundos
Tempo Total de Ciclo	9,5 segundos	15,2 segundos

\*Ajustável de 20% a 100% do fluxo máximo por meio do visor secundário, quando equipado.

## Capacidades de Reabastecimento em Serviço

Tanque de Combustível	195 l	51,5 gal
Sistema de Arrefecimento	32 l	8,5 gal
Cárter do Motor	19,5 l	5,2 gal
Transmissão (caixa de engrenagens)	8,5 l	2,2 gal
Eixos:		
Frontal	21 l	5,5 gal
Traseiro	21 l	5,5 gal
Sistema Hidráulico (incluindo tanque)	160 l	42,3 gal
Reservatório Hidráulico	90 l	23,8 gal

## Transmissão

Avanço:		
Faixa 1*	1 – 13 km/h	0,6 – 8 mph
Faixa 2	13 km/h	8 mph
Faixa 3	27 km/h	17 mph
Faixa 4	40 km/h	25 mph
Marcha à Ré:		
Faixa 1*	1 – 13 km/h	0,6 – 8 mph
Faixa 2	13 km/h	8 mph
Faixa 3	27 km/h	17 mph
Faixa 4	40 km/h	25 mph

\*O controle do mecanismo transportador permite capacidade de ajuste de faixa de velocidade máxima de 1 km/h (0,6 mph) a 13 km/h (8 mph) na Faixa 1 por meio do visor secundário, quando equipado. O padrão de fábrica é 7 km/h (4,4 mph).

## Pneus

Tamanho Padrão	17.5 R25, radial (L-3)
Outras Opções Incluem:	20.5 R25, radial (L-3) 17.5 R25, radial (L-2)

- Outras opções de pneus estão disponíveis. Entre em contato com o revendedor Cat para obter mais detalhes.
- Em determinadas aplicações, a capacidade de produção da pá-carregadeira pode exceder a capacidade de toneladas métricas-km/h (ton-mph) dos pneus.
- A Caterpillar recomenda consultar um fornecedor de pneus para avaliar todas as condições antes de escolher o modelo do pneu.

## Cabina

ROPS	SAE J1040 MAY94, ISO 3471-1994
FOPS	SAE J/ISO 3449 APR98, Level II, ISO 3449 1992 Level II

- Cabina e Estrutura Protetora Contra Acidentes de Capotagem (ROPS, Rollover Protective Structure) são padrão.
- O nível típico de pressão sonora dinâmica para o operador é de 71 dB(A) quando se utiliza a norma "ISO 6396:2008" para medir o valor para uma cabina fechada.
- A medição foi realizada a 70% da velocidade máxima do ventilador de arrefecimento do motor, com as portas e janelas da cabina fechadas. A cabina foi instalada e mantida de modo apropriado. O nível de ruído pode variar em diferentes velocidades do ventilador de arrefecimento do motor.
- Está disponível uma opção de semicabina.

## Especificação de Operação

Carga de Tombamento – Reta (ISO 14397-1)	8.732 kg	19.252 lb
Carga de Tombamento – Giro Total (ISO 14397-1)	7.488 kg	16.508 lb
Folga – Levantamento Total e Despejo de 45 Graus	2.772 mm	9 pés 1 pol
Alcance – Levantamento Total e Despejo de 45 Graus	1.016 mm	3 pés 4 pol
Força de Desagregação	11.550 kg	25.464 lb-pé
Ângulo de Articulação de Direção (cada direção)	40 graus	

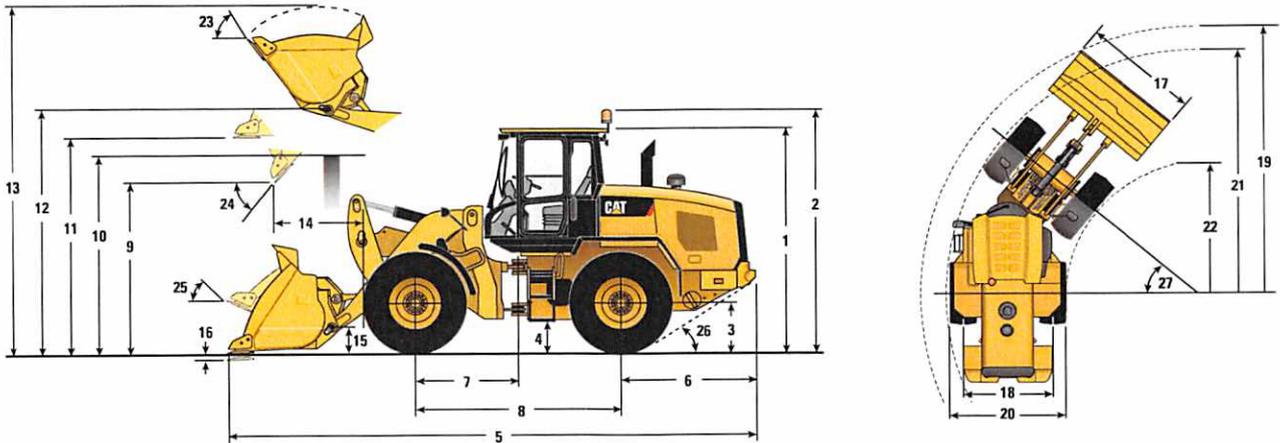
- As especificações mostradas são de uma máquina equipada com uma caçamba pinada de propósito geral de 1,9 m<sup>3</sup> (2,5 yd<sup>3</sup>), borda cortante aparafusável, contrapesos opcionais, operador de 80 kg (176 lb) e pneus 17.5-25 16PR HRL.

## Eixos

Frontal	Fixo
	Diferencial aberto (padrão)
Traseiro	Oscilação de ±11 graus
	Diferencial aberto (padrão)

# Carregadeira 924K

**Dimensões** (Todas as dimensões são aproximadas. Elas variam de acordo com a opção da caçamba e dos pneus.)



### Levantamento Padrão

*** 1	Altura: Solo até a Cabina	3.255 mm	10 pés 8 pol
*** 2	Altura: Solo até o Farol	3.584 mm	11 pés 9 pol
*** 3	Altura: Solo até o Centro do Eixo	600 mm	1 pé 11 pol
*** 4	Altura: Vão Livre Sobre o Solo	312 mm	1 pé
* 5	Comprimento: Geral	7.440 mm	24 pés 4 pol
6	Comprimento: Eixo Traseiro até o Para-choque	1.986 mm	6 pés 6 pol
7	Comprimento: Engate até o Eixo Frontal	1.500 mm	4 pés 11 pol
8	Comprimento: Distância Entre os Eixos	3.000 mm	9 pés 10 pol
* 9	Folga: Caçamba a 45 graus	2.772 mm	9 pés 1 pol
*** 10	Folga: Altura de Carregamento	3.223 mm	10 pés 6 pol
*** 11	Folga: Caçamba Nivelada	3.441 mm	11 pés 3 pol
*** 12	Altura: Pino da Caçamba	3.768 mm	12 pés 4 pol
*** 13	Altura: Total	4.912 mm	16 pés 1 pol
* 14	Alcance: Caçamba a 45 graus	1.016 mm	3 pés 4 pol
15	Altura de Transporte: Pino da Caçamba	458 mm	1 pé 6 pol
*** 16	Profundidade de Escavação	185 mm	7,3 pol
17	Largura: Caçamba	2.550 mm	8 pés 4 pol
18	Largura: Pista Central	1.930 mm	6 pés 3 pol
19	Raio de Giro: Sobre a Caçamba	5.920 mm	19 pés 5 pol
20	Largura: Sobre os Pneus	2.475 mm	8 pés 1 pol
21	Raio de Giro: Lado Externo dos Pneus	5.359 mm	17 pés 6 pol
22	Raio de Giro: Lado Interno dos Pneus	2.934 mm	9 pés 7 pol
23	Ângulo de Movimentação com Levantamento Total	53 graus	
24	Ângulo de Despejo com Levantamento Total	50 graus	
25	Ângulo de Movimentação no Transporte	43 graus	
26	Ângulo de Partida	33 graus	
27	Ângulo de Articulação	40 graus	
	Peso Operacional	11.550 kg	25.464 lb

\*Varia de acordo com a caçamba.

\*\*Varia de acordo com o pneu.

As dimensões relacionadas são de uma máquina configurada com uma caçamba pinada de propósito geral de 1,9 m<sup>3</sup> (2,5 yd<sup>3</sup>), borda cortante aparafusável, contrapesos opcionais, operador de 80 kg (176 lb) e pneus 17.5-25 16PR HRL.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature: J. P. Reals*

*MZ*



APHQ7080 (06-13)  
(Tradução: 07-13)  
(LRC - Brasil)

Para obter informações mais completas sobre os produtos Cat, serviços de revendedores e soluções do setor, visite nosso site [www.cat.com](http://www.cat.com)

©2013 Caterpillar Inc.

Todos os Direitos Reservados

Impresso nos EUA

Os materiais e as especificações estão sujeitos a modificações sem aviso prévio. As máquinas ilustradas nas fotos podem ter equipamentos adicionais. Entre em contato com o revendedor Cat para ver as opções disponíveis.

CAT, CATERPILLAR, SAFETY, CAT.COM, seus respectivos logotipos, "Caterpillar Yellow" e a identidade visual "Power Edge", assim como a identidade corporativa e de produtos aqui usada, são marcas registradas da Caterpillar e não podem ser usadas sem permissão.

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PR**

**Pregão Presencial Nº037/2014**

**1. QUALIFICAÇÃO DA PROPONENTE:**

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.224.121/0004-46, e Inscrição Estadual nº 90337053-09, com filial na Cidade de Cascavel/PR, na Avenida Ezuel Portes Doutor, Rodovia BR 277, nº 19295, Unidade 002, Bairro 14 de Novembro.

**2. PROPOSTA DE PREÇOS:**

**3. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Item	Unidade	Quantidade	Nome do Produto/serviço	Preço Máximo Unitário (R\$)	Valor Total Máximo
Único	Unidade	01	Pá Carregadeira de rodas, nova, fabricação nacional, motor diesel, de 04 tempos, 06 cilindros, turbo alimentado, com potencia bruta mínima 128 HP, direção hidráulica, com transmissão com 04 velocidades a frente e 04 velocidades a ré, com alarme/ sonorizador de marcha ré, com tração nas 04 rodas, diferencial de torque proporcional e com sistema anti-patinagem, freios a disco a banho de óleo, freio de estacionamento e de emergência, contrapeso adicional, com pára-lamas trazeiro e frontal, sistema elétrico com voltagem mínima de 24V, caçamba coroada (de dentes) com capacidade mínima de 1,9 m <sup>3</sup> , cabine fechada climatizador ou ar condicionado limpador/ lavador dianteiro do para brisa espelhos retrovisores com painel de controle, com 04 pneus novos sem câmara de 17,5/25 16 lonas	310.000,00	310.000,00



- **Pá Carregadeira da Marca New Holland, modelo 12C.**
- **Valor da Proposta: R\$ 310.000,00**
- Prazo de garantia: 12 (doze) meses Sem limite de horas;
- Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;
- Prazo de fornecimento de 15 dias após o recebimento da solicitação de entrega.

Cascavel, 28 de Maio de 2014.



Fernando Bendixen da Silva  
Vendedor de Máquinas



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, a smaller signature, and the word "reals" written vertically.

## PÓS-VENDAS DA REDE AUTORIZADA NEW HOLLAND. GARANTIA DE ALTA PERFORMANCE E PRODUTIVIDADE.

A Rede Autorizada New Holland oferece serviços especializados, profissionais rigorosamente treinados pela fábrica e peças genuínas com garantia de qualidade e procedência, além de suporte total na compra do seu equipamento e facilidade no financiamento.

O serviço de Pós-Vendas **New Holland** está à sua disposição para orientá-lo e apresentar as melhores opções na contratação de serviços autorizados e na aquisição de peças. Com ele, você garante a alta performance e o melhor desempenho da sua máquina, com toda segurança e com o menor custo-benefício.

Para ter total acesso à produtividade e à alta tecnologia que só a **New Holland** oferece, conte com o Pós-Vendas da Rede Autorizada **New Holland**.



NO SEU CONCESSIONÁRIO:



# SHARK Máquinas

[www.sharkmaquinas.com.br](http://www.sharkmaquinas.com.br)

As dimensões, pesos e capacidades mostrados neste folheto, bem como qualquer conversão usada, são sempre aproximados e estão sujeitos a variações consideradas normais dentro das tolerâncias de fabricação. É política da New Holland o aprimoramento contínuo de seus produtos, reservando-se a mesma o direito de modificar as especificações e materiais ou introduzir melhoramentos a qualquer tempo sem prévio aviso ou obrigação de qualquer espécie. As ilustrações não mostram necessariamente o produto nas condições *standard*.

03/2010

COMUNICAÇÕES AMÉRICA LATINA ©

Fábrica:  
Contagem - Minas Gerais - Brasil  
Av. General David Sarnoff, 2.237  
Inconfidentes - CEP 32210-900  
Fone: 31 2104-3111

Escritório Comercial:  
Nova Lima - Minas Gerais - Brasil  
Rua Senador Milton Campos, 175 / 4º andar  
Vila da Serra - CEP 34000-000  
Fones: 31 2123-4902 / 31 2123-4904



[www.newholland.com.br](http://www.newholland.com.br)



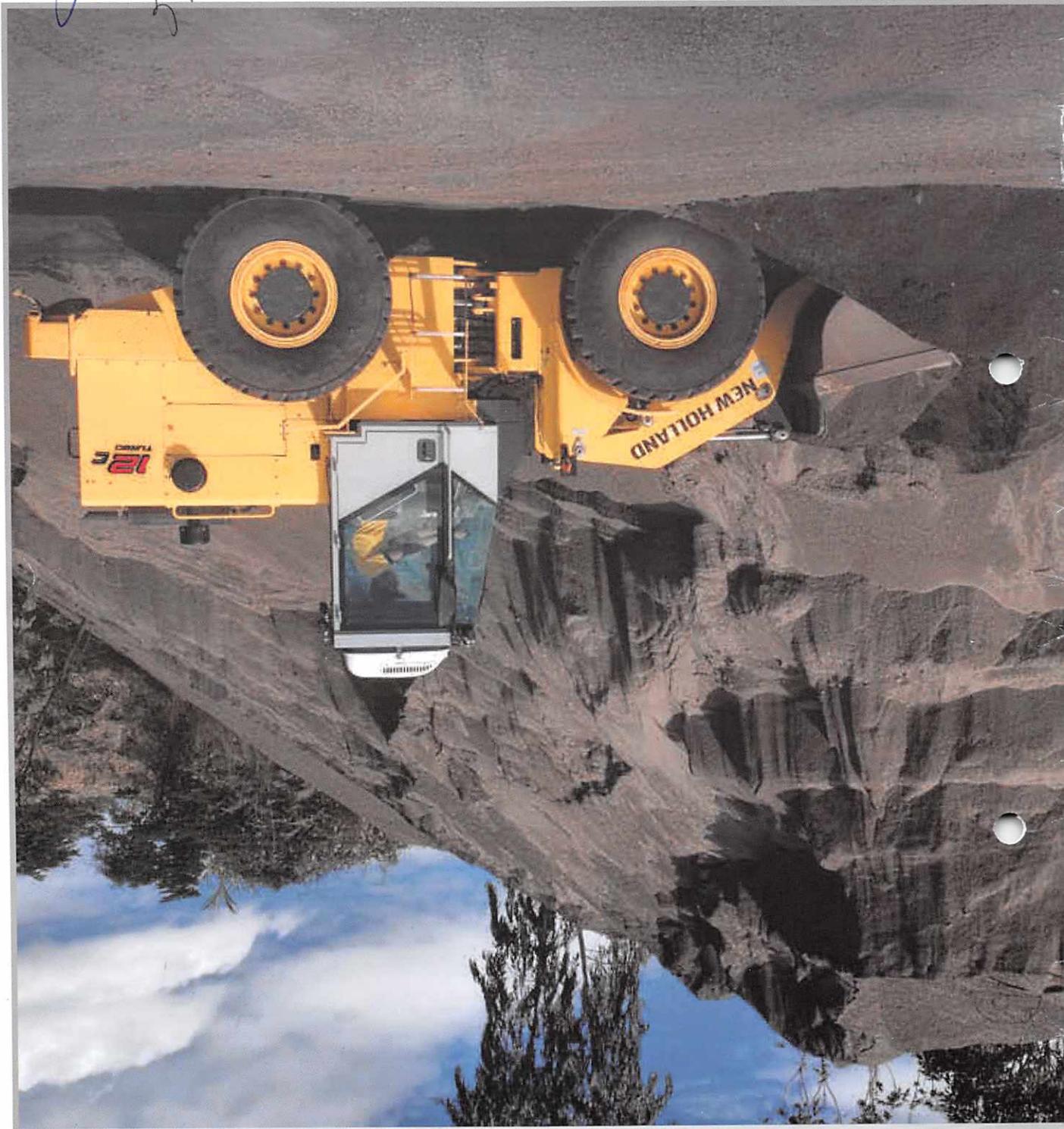
BUILT AROUND YOU

BUILT AROUND YOU



POTÊNCIA LÍQUIDA MÁXIMA	128 hp (95,5 kW)
PESO OPERACIONAL MÁXIMO	10.040 kg
CAPACIDADE DA CAÇAMBA	1,5 m³ a 2,3 m³ (2,0 jdt a 3,0 jdt)
CAPACIDADE DA CAÇAMBA-PADRÃO	1,91 m³ (2,5 jdt)

*Handwritten notes in blue ink:*  
 good  
 we  
 2/11  
 [Signature]



**12C**  
TURBO



Handwritten notes in blue ink, including the number '545' and a signature.



# 12C

**A** New Holland é reconhecida em todo o mundo pelas inovações tecnológicas, eficiência e alto padrão de qualidade dos seus equipamentos. Nos cinco continentes, a New Holland demonstra a sua força global ao trazer soluções locais para os segmentos onde atua, consolidando a excelência da sua marca no mercado mundial da construção.

**P** otência, versatilidade e ciclos rápidos são as marcas registradas da 12C. Uma pá carregadeira de alta performance e alta produtividade, com elevada capacidade de carga, baixo custo de manutenção e fácil operação.

**P** á carregadeira 12C. Uma referência da tradicional força da New Holland.

- Alan
- Ass
- Bat
- Buz
- Ca
- Col
- Des
- Dir
- Dir
- Dis
- Fil
- Fil
- ce
- Fr
- Fr
- se
- K
- L
- L

1,91 m³ (2,5 jd³)

7

*Handwritten notes in blue ink:*  
 1990  
 1990  
 1990

- Espelhos retrovisores externos para toldo solar
- Extintor de incêndio
- Proteção lateral e inferior do motor
- Radiadores especiais
- Roda sobressalente
- Pneu: ■ 17,5 x 25 - 12 Lonas L2 (monopeça)

- Cabine fechada com climatizador
- Toldo Solar
- Cagamba de 1,5 m³ (2,0 jd³), faca triangular sem dentes
- Cagamba de 1,9 m³ (2,5 jd³), faca triangular sem dentes
- Cagamba reforçada
- Cagamba de 1,9 m³ (2,5 jd³), faca reta reforçada
- Cagamba de 2,3 m³ (3,0 jd³), faca reta
- Cintro de segurança
- Comando hidráulico de 3 funções

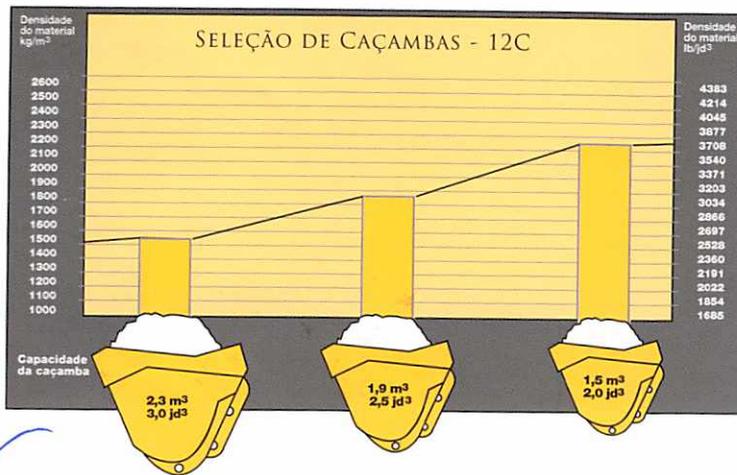
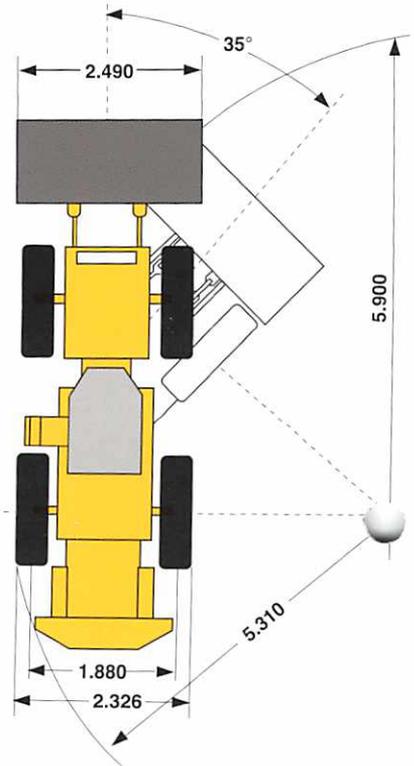
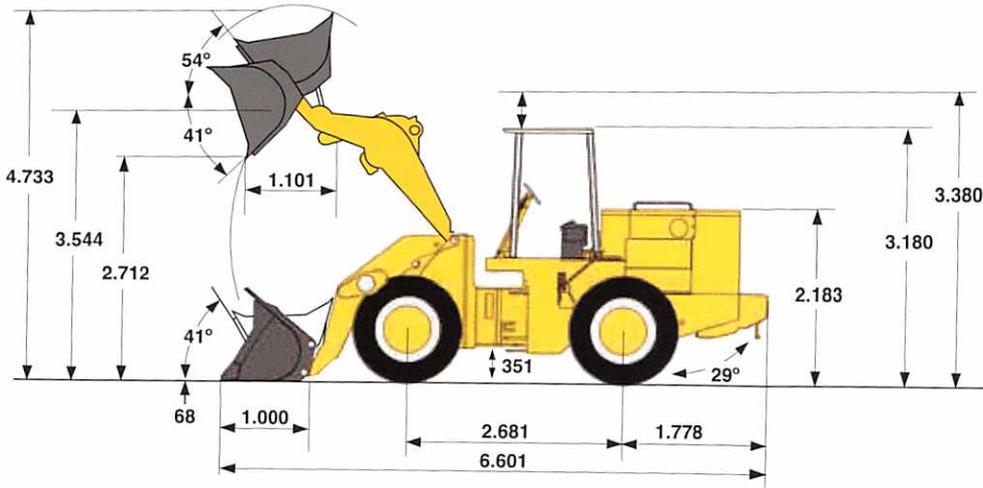
# OPCIONAIS

- Painel: indicadores de pressão de óleo do conversor, pressão de óleo do motor, indicadores de temperatura do motor e transmissão, indicador de restrição do filtro de ar, luz de carga da bateria, horímetro
- Pinos do equipamento frontal selados
- Pneus 17,5 x 25, 16 lonas, L3, 3 peças
- Radiador de óleo hidráulico
- Silencioso
- Sistema de freios de emergência, com acumuladores de nitrogênio
- Sistema hidráulico com duas funções, parada de elevação ("kick-out") e nivelador de cagamba eletromagnético
- Sistema elétrico 24 V
- Sistema reforçado de articulação, com rolamento
- Trava de segurança da articulação
- Toldo R.O.P.S./F.O.P.S.
- Tomadas remotas de lubrificação
- Visores de verificação do nível de óleo hidráulico
- Volante de direção com manopla
- 2 faróis dianteiros e 2 traseiros

- Tubo de 1,91 m³ (2,5 jd³) com dentes
- Carga automática de transmissão através do pedal de freio
- Carga automática de torque proporcional
- Indicadores de torque proporcional
- Sistema hidráulico
- Sistema antivandalismo para baterias, combustível e
- Sistema de ar seco, com elemento de segurança e ejetor
- Trifugo de poeira
- Sistema de estacionamento
- Sistema multidisco em banho de óleo nas 4 rodas,
- Sistema hidráulico
- Sistema de ferramentas
- Sistema de freio
- Sistema de direção dianteira e traseira
- Sistema de iluminação do painel de instrumentos

# SÉRIE DE EQUIPAMENTOS DE

# DIMENSÕES



- 1 Determine a densidade do material a manusear, usando a tabela de Densidade dos Materiais abaixo.
- 2 Localize a densidade na coluna ao lado (sistema americano ou métrico).
- 3 Acompanhe a densidade ao longo da sua linha horizontal para encontrar quais caçambas podem ser usadas para aquela densidade de material.

Densidade máxima com contrapeso-padrão 533 kg (1.175 lb)

MATERIAL	DENSIDADE	MATERIAL	DENSIDADE	MATERIAL	DENSIDADE	MATERIAL	DENSIDADE
<b>Carbonato de cálcio</b>	1.250 kg/m <sup>3</sup>	<b>Carvão</b>		<b>Cascalho</b>		<b>Areia</b>	
<b>Argila</b>		Antracita, britado	1.100 kg/m <sup>3</sup>	Seco	1.510 kg/m <sup>3</sup>	Seca	1.420 kg/m <sup>3</sup>
Natural	1.600 kg/m <sup>3</sup>	Betuminoso, britado	830 kg/m <sup>3</sup>	Cascalho,		Seca, de 1/2" a 2"	1.840 kg/m <sup>3</sup>
Seca	1.480 kg/m <sup>3</sup>	<b>Granito britado</b>	1.660 kg/m <sup>3</sup>	areia empedrada	1.930 kg/m <sup>3</sup>	Com cascalho seca	1.720 kg/m <sup>3</sup>
Molhada	1.660 kg/m <sup>3</sup>	<b>Xisto</b>	1.250 kg/m <sup>3</sup>	Seco, de 1/2" a 2"	1.690 kg/m <sup>3</sup>	Com cascalho molhada	2.020 kg/m <sup>3</sup>
Com cascalho seca	1.420 kg/m <sup>3</sup>	<b>Escória em pedaços</b>	1.750 kg/m <sup>3</sup>	Molhado, de 1/2" a 2"	2.020 kg/m <sup>3</sup>	<b>Arenito em pedaços</b>	1.250 kg/m <sup>3</sup>
Com cascalho molhada	1.540 kg/m <sup>3</sup>			<b>Calcário britado</b>	1.540 kg/m <sup>3</sup>	<b>Pedra britada</b>	1.600 kg/m <sup>3</sup>

*Handwritten signature or mark.*

# TREM DE FORÇA

## MOTOR

**A** pá carregadeira 12C vem equipada com o consagrado motor MWM, modelo TD-229.6, turboalimentado, de elevado desempenho, com excelentes resultados em economia de combustível e baixo custo de manutenção.

## TRANSMISSÃO

**P**ara que toda a potência do motor seja convertida em máxima produtividade, a 12C utiliza uma transmissão "Powershift" contraeixos, com conversor de torque monofásico. Essa transmissão é comandada através de duas alavancas na coluna de direção, que permitem fácil mudança de marchas e sentido.

## EIXOS

**D**e concepção robusta (Heavy Duty), os eixos da pá carregadeira 12C são capazes de absorver todos os impactos provenientes das mais severas condições de trabalho. Possuem coroa e pinhão hipoides, diferencial de torque proporcional com sistema automático antipatinagem, além de reduções finais planetárias. O eixo traseiro possui oscilação vertical, garantindo o total contato de todas as rodas com o solo em qualquer tipo de terreno.

## FREIOS

### Segurança nas condições mais extremas.

**O** sistema de freios da 12C, servoassistido hidraulicamente, é preciso, eficiente, confiável e oferece total segurança nas mais diversas condições de operação. Com freios a disco em banho de óleo, totalmente vedados e livres de contaminação, a pá carregadeira 12C está preparada para trabalhar nos ambientes mais severos, tais como portos de areia ou indústrias de fertilizantes. Para garantir a segurança, possui circuitos independentes para cada eixo com acumuladores de nitrogênio que permitem ao operador frear a máquina em caso de parada do motor.

UM CONJUNTO QUE  
COMBINA ELEVADO  
DESEMPENHO COM  
BAIXO CUSTO  
DE OPERAÇÃO.



117

19  
years

# 120 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS



## MOTOR

Marca	MWM
Modelo	TD-229.6
Tipo	Diesel, 4 tempos, injeção direta
Aspiração	Turboalimentado
Potência bruta máxima	130 hp (96,9 kW)
Potência líquida máxima	128 hp (95,5 kW)
Rotação máxima	2.500 rpm
Número de cilindros	6
Diâmetro e curso	102 x 120 mm
Cilindrada	5.880 cm <sup>3</sup>
Torque máximo	431 Nm a 1.600 rpm
Bomba de injeção	Bosch



## SISTEMA ELÉTRICO

Tensão	24V
Baterias	2
Capacidade das baterias	65 Ah (livres de manutenção)
Alternador	50 A
Motor de partida	4,0 kW



## CONVERSOR DE TORQUE

Tipo	Monofásico
Fator de multiplicação	1:2,87



## TRANSMISSÃO

"Full Powershift", contraeixos, de quatro velocidades totalmente reversíveis comandadas hidráulicamente. Desengate automático da transmissão através do pedal de freio, ativado por interruptor no painel.

### Velocidades de deslocamento

	Avante	Ré
1ª	5,2 km/h	5,2 km/h
2ª	10,7 km/h	10,9 km/h
3ª	18,0 km/h	18,4 km/h
4ª	30,9 km/h	31,0 km/h



## EIXOS

Eixos (HD) com coroa e pinhão, do tipo hipoides. Diferencial de torque proporcional, com sistema de bloqueio automático antipatinagem. Eixo traseiro com oscilação vertical e reduções finais planetárias.



## FREIOS

**De serviço:** multidisco, em banho de óleo nas quatro rodas, de comando servoassistido hidráulicamente, com circuito independente para cada eixo.

**De segurança:** cada circuito do sistema de freios é equipado com um acumulador de nitrogênio que mantém sua eficiência mesmo com o motor desligado ou com pane no sistema de alimentação.

**De estacionamento:** freio a tambor, montado no eixo de saída da transmissão, com acionamento mecânico.



## AROS E PNEUS

Aros	14" - 3 peças
Pneus sem câmara	17,5 x 25 - 16 lonas, L3



## SISTEMA HIDRÁULICO

Reservatório pressurizado, com bordas arredondadas, soldado e quimicamente tratado para total proteção. Bomba dupla de engrenagens montada em tandem, para alimentação do sistema principal e da direção. Distribuidor monobloco de dois carretéis, dotado de válvula de alívio e retenção incorporadas, com retenção mecânica na posição de flutuação.

Comando de elevação e basculamento, através de alavanca única. Parada de elevação "kick-out" e nivelamento da caçamba automáticos, tipo eletromagnético.

Bomba	De engrenagens
Vazão total da bomba	140 l/min
Pressão máxima	190 kgf/cm <sup>2</sup>
Cilindros de elevação	2
Diâmetro e curso	115 x 725 mm
Cilindros de basculamento	2
Tempos de operação (seg.)	
Elevar	6,0
Abaixar	4,0
Descarregar	1,4
Fechar caçamba	2,0
Tempo de ciclo total	13,4



## DIREÇÃO

Tipo	Hidráulica, orbitrol
Bomba	De engrenagens
Pressão máxima	200 kgf/cm <sup>2</sup>
Cilindros	2
Diâmetro e curso	80 x 302 mm



## CAPACIDADES DE ABASTECIMENTO

Água do radiador	22,0 l
Óleo lubrificante do motor	16,0 l
Reservatório de combustível	140,0 l
Óleo lubrificante dos eixos, freios, diferenciais e cubos de roda (2 eixos)	36,0 l
Óleo da transmissão e conversor	18,0 l
Reservatório do sistema hidráulico	150,0 l

## DESEMPENHO

Capacidade da caçamba coroada	1,9 m <sup>3</sup> (2,5 jd <sup>3</sup> )
Força de desagregação	8.070 kgf
Carga de tombamento	
- reta	7.663 kgf
- à máxima articulação	6.810 kgf
Carga de operação	3.405 kgf
Peso de operação	10.040 kgf

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

## DIREÇÃO

### Agilidade e segurança em qualquer situação.

A direção hidráulica é servoassistida hidraulicamente e alimentada por uma das seções da bomba dupla de engrenagens do sistema hidráulico. O contrapeso com extremidades chanfradas e o reduzido raio de giro facilitam as operações em espaços restritos.



## SISTEMA HIDRÁULICO

### Força e agilidade em qualquer aplicação.

O sistema hidráulico é composto de uma bomba de engrenagens de corpo duplo de elevada eficiência, um distribuidor monobloco de 2 válvulas (podendo opcionalmente ser equipado com 3 válvulas) e cilindros de levantamento do braço e basculamento da cagamba dimensionados para gerar força e ciclos rápidos em qualquer aplicação de escavação ou carregamento.

Todo o conjunto é operado por uma única alavanca de dupla função, o que torna a operação mais eficiente e confortável.

### Equipamento frontal.

O cinemático em "Duplo Z" proporciona excelente visibilidade, além de permitir a utilização de braços curvos que facilitam a distribuição uniforme da carga nas unidades transportadoras.

Para aumentar ainda mais a produtividade, a 12C conta ainda com dispositivos automáticos de parada de elevação do braço e nivelamento da cagamba que facilitam os trabalhos de carregamento.

## MANUTENÇÃO

### Simplicidade e confiabilidade aliadas a um baixo custo operacional.

A manutenção e as inspeções de rotina são simples, rápidas e de fácil acesso, graças aos amplos painéis laterais de fechamento do motor articulados, ao tanque de combustível de material plástico com bocal acessível ao nível do solo e à grade do radiador articulada que protege também as luzes traseiras e a chave geral.

Todos os pontos de lubrificação são acessíveis ao nível do solo através de tomadas remotas.

## COMPARTIMENTO DO OPERADOR

### Conforto e facilidade nas operações.

O compartimento do operador da pá carregadeira 12C é amplo, confortável e oferece total visibilidade em todas as direções. O painel de instrumentos é de fácil consulta, possuindo mostradores autoluminados que permitem perfeita leitura em operações noturnas. Comandos ergonomicamente posicionados e corrimãos em ambos os lados aumentam o conforto e a segurança de operação.

E está disponível, também, a cabine fechada com climatizador, que proporciona maior conforto para o operador nas condições mais severas de calor e poeira.





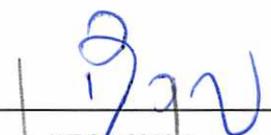
**Município de Planalto - 2014**  
**Relatorio de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 37/2014**

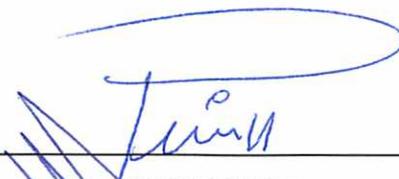
Equipam:

Página:1

Objeto: aquisição de máquina pá carregadeira

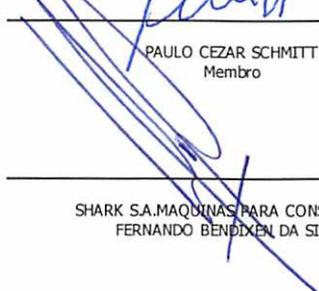
Lote: 0001	Item: 0001	Pá Carregadeira de Rodas, nova, fabricação nacional, motor diesel de		Marca: NEW HOLLAND - 12C	Quantidade: 1,00
Fornecedor	3423	SHARK S.A.MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		310.000,00			
1		309.000,00			
2		305.000,00			
Fornecedor	3076	PARANA EQUIPAMENTOS S/A			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		310.000,00			

  
LUIZ CARLOS BONI  
Fregoeiro

  
PAULO CEZAR SCHMITT  
Membro

  
CARLA FATIMA MOMBACH STURM  
Membro

  
PARANA EQUIPAMENTOS S/A  
MARCELO FRANCIS PEGORARO

  
SHARK S.A.MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO  
FERNANDO BENDIXEN DA SILVA



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 0037/2014

**DATA: 29/05/2014**

**EMPRESA: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

### DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- └ - Certidão Negativa de Débitos CND – Validade até **12/10/2014**;
- └ - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **03/06/2014**;
- └ - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **10/11/2014**;
- └ - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **20/06/2014**;
- └ - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **12/08/2014**;
- └ - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **15/11/2014**;
- └ - Contrato Social da Empresa;
- └ - CNPJ da empresa;
- └ - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- └ - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE**  
**TERCEIROS**

Nº 111732014-88888121

Nome: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 06.224.121/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições de outras, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 15/04/2014.

Válida até 12/10/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06224121/0004-46 ✓  
**Razão Social:** SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA  
**Nome Fantasia:** SHARK MAQUINAS  
**Endereço:** AV EZUEL PORTES DR RODOVIA BR 277 19295 UNIDADE  
002 / 14 DE NOVEMBRO / CASCAVEL / PR / 85804-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/05/2014 a 03/06/2014

**Certificação Número:** 2014050506251988572933

Informação obtida em 20/05/2014, às 12:20:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA**  
**CNPJ: 06.224.121/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:32:24 do dia 14/05/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2014.

Código de controle da certidão: **4607.DA38.DD4C.04F0**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 11504531-65**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.224.121/0004-46**

Nome: **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA**

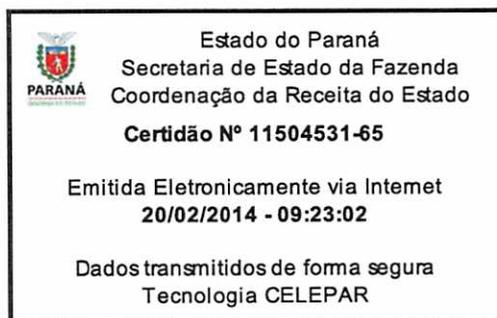
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 20/06/2014 - Fornecimento Gratuito**



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



Prefeitura Municipal de Cascavel  
Secretaria Municipal de Finanças  
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA 21274 2014

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte:  
SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CPF/CNPJ:  
06.224.121/0004-46

Endereço: AV. EZUEL PORTES DOUTOR 19295  
Cadastro: 6224121000446 Quadra: Lote: Loteamento: 14 DE NOVEMBRO

Ramo de Atividade:

Finalidade: Licitação

Certificamos que até a presente data EXISTE(M) débito(s) tributário(s)

A presente Certidão Positiva, tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

Com a localização acima descrita, fica ressaltado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 12 de Maio de 2014

Código de Autenticidade: 967699010967699

MS

*[Handwritten signature]*  
Carla R. 19



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.224.121/0001-01

Certidão n°: 48100982/2014

Expedição: 20/05/2014, às 12:23:44

Validade: 15/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.224.121/0001-01**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

**0151300-98.2009.5.09.0654 - TRT 09ª Região \***

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

**Total de processos: 1.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



EM BRANCO



1º REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA  
XEROX EXTRAÍDA NESTA SERVENTIA

JUCESP  
28 02 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 2 -

SÍRIO FRANCISCO BARAZETTI, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Doutor Miranda de Azevedo, n.º 779, Apto. 220, Bairro Vila Anglo Brasileira, CEP 05027-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.863.402-SSP/PR e do CPF sob n.º 333.985.939-68; e,

ELEMAR JORGE DRISNER, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Aluisio de Azevedo, n.º 279, Apto. 102, Bairro de Santana, CEP 02021-030, portador da Cédula de Identidade RG n.º 24.890.736-0-SSP/SP e do CPF sob n.º 251.517.709-34,

ÚNICOS SÓCIOS componentes da sociedade limitada denominada:

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,**

com sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, n.ºs 2.148 e 2.164, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040 com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.222.334.117, em sessão de 05/05/2008 e última alteração contratual arquivada no mesmo órgão sob o n.º 387.836/13-5, em sessão de 08/10/2013, resolvem de pleno e comum acordo ALTERAR o Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes:

- 1 -

Os sócios decidem criar mais um estabelecimento filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, n.º 2.182, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, com início



*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Dell' and 'reals']*

EM BRANCO



1.º REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA  
XEROX EXTRAÍDA NESTA SERVENTIA

12/03/14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

das atividades a partir desta data, com capital destacado para fins legais e fiscais a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social.

PARAGRAFO UNICO – O objeto da sociedade consiste no Comércio, Importação e Exportação e Locação de Máquinas e Equipamentos Rodoviários e de Terraplenagem, Tratores, Colheitadeiras, e Implementos Agrícolas; Comércio de Suas Peças e Acessórios, Óleos Lubrificantes e Graxas; Oficina Mecânica e Representações Comerciais.

- II -

Os sócios decidem alterar o endereço da filial localizada para a Avenida das Indústrias, no. 1.132 e 1.112, Bairro São João, CEP 90200-290, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.901.076.223, em sessão de 13/07/2004 e inscrita no CNPJ sob no. 06.224.121/0002-84.

Handwritten signatures and stamps:

- Handwritten word: "Polo"
- Handwritten date: "19 MAI 2014"
- Stamp: "AUTENTICAÇÃO" with QR code and number "1073AF431399"
- Stamp: "19 MAI 2014"
- Stamp: "RECEBIMOS DO DEBITO EM VALOR DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) EM FAVOR DE SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. EM 13/07/2014. A PRESENTAR-CÓPIA REPRODUZIDA ESTA AUTENTICAÇÃO É UM ATRIBUTO DE QUEM DOU FÉ."

EM BRANCO



1º REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA  
XEROX EXTRAÍDA NESTA SERVENTIA

DUESP  
29 09 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 4 -

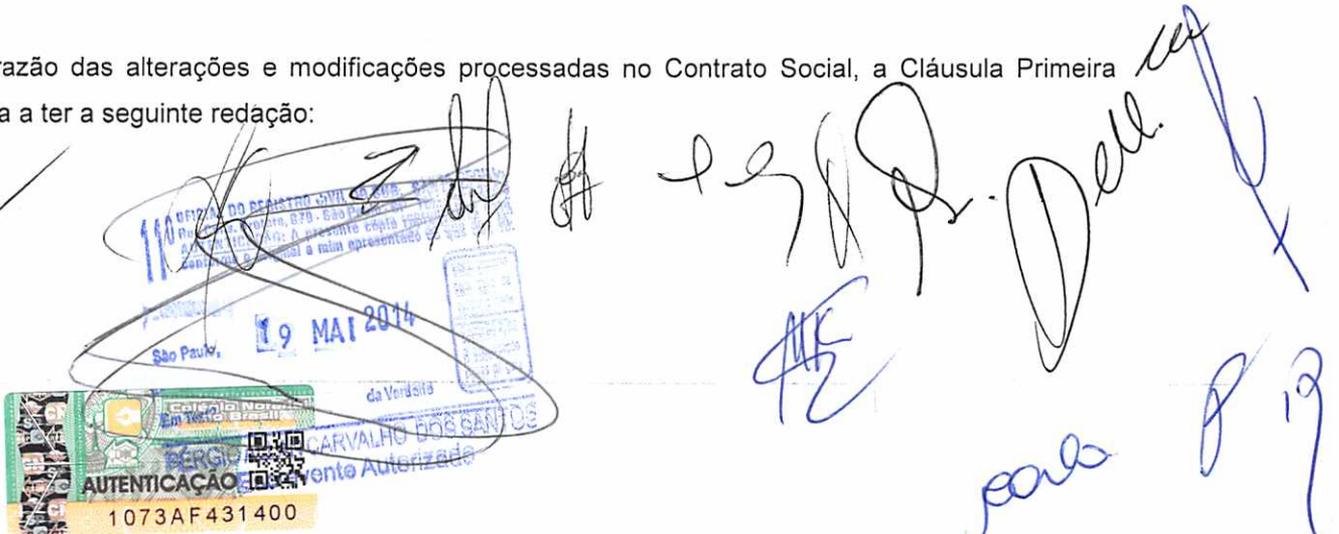
- III -

Os sócios decidem encerrar as atividades dos estabelecimentos filiais localizados:

- a. Na cidade de **Campinas, Estado de São Paulo**, na Rua Eldorado, nº. 1.480, Bairro Chácara São Francisco do Aeroporto (Jardim Itatinga), CEP 13052-450, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº. 35.904.226.807, em sessão de 12/12/2011 e CNPJ sob nº. 06.224.121/0015-07;
- b. Na cidade de **Maringá, Estado do Paraná**, na Avenida Prefeito Sincler Sambatti, nº. 4.266, Bairro Jardim Bertiooga, CEP 87055-405, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº. 41.901.239.376, em sessão de 11/10/2011 e CNPJ sob nº. 06.224.121/0014-18;
- c. Na cidade de **São José, Estado de Santa Catarina**, na Rodovia BR 101, KM 200, nº. 5.018, Bairro Serraria, CEP 88115-100, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº. 42.900.654.273, em sessão de 02/08/2004 e CNPJ sob nº. 06.224.121/0003-65; e,
- d. Na cidade de **Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul**, na Rodovia BR 392 (Rodovia Santa Maria à São Sepé), nº. 2.781, Bairro Urlândia, CEP 97070-160, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº. 43.901.606.923, em sessão de 17/04/2012 e CNPJ sob nº. 06.224.121/0016-80.

- IV -

Em razão das alterações e modificações processadas no Contrato Social, a Cláusula Primeira passa a ter a seguinte redação:



EM BRANCO

1.º REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA  
XEROX EXTRAÍDA NESTA SERVENTIA

7



EM BRANCO



2.º REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA  
XEROX EXTRAIDA NESTA SERVENTIA

06.224.121  
28 02 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 6 -

CNPJ sob o nº. 06.224.121/0006-08, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;

5) na cidade de **Ribeirão Preto, Estado de São Paulo**, na Rua Doutor Antonio Alves Passig, nºs 571 e 615, Bairro Residencial e Comercial Palmares, CEP 14092-590 com fundos para a Rua Mauricio Oscar da Rocha e Silva, nº. 138, Bairro Residencial e Comercial Palmares, CEP 14092-580, NIRE nº 35.903.414.880 em sessão de 05/05/2008 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0007-99, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;

6) na cidade de **Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul**, na Avenida Presidente Vargas, nº. 5.301, Bairro Vila Exposição, CEP 99064-000, NIRE n.º 43.901.387.296, em sessão de 22/04/2009 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0008-70, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;

7) na cidade de **Chapecó, Estado de Santa Catarina**, na Rua Plínio Arlindo de Nes, nº. 2.241-D, Bairro Belvedere, CEP 89810-460, NIRE n.º 42.900.874.681, em sessão de 19/11/2009 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0010-94, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;

8) na cidade de **Londrina, Estado do Paraná**, na Avenida Tiradentes, n.º 4.301, Bairro Jardim Rosicler, CEP 86072-000, NIRE n.º 41.901.164.309, em sessão de 02/08/2010 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0011-75, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;

9) na cidade de **Içara, Estado de Santa Catarina**, na Rodovia SC 444, n.º 4.498, Quadra 5, Lote 24, Bairro Raichaski, CEP 88820-000, NIRE n.º 42.900.942.252, em sessão de



Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Carlo' and the number '19'.

EM BRANCO



1ª REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA  
XEROX EXTRAÍDA NESTA SERVENTIA

00657  
20 03 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 7 -

18/08/2011 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0012-56, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

10) na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Doutor Pedro Zimmermann nº 2.244, Bairro Itoupavazinha, CEP 89066-000, NIRE n.º 42.900.948.005 em sessão de 06/10/2011 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0013-37, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

11) na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rodovia Cornélio Pires, (SP 127), KM 42 mais 500 metros, s/nº, Galpão 2, Bairro Campestre/Chicó, CEP 13401-620, NIRE n.º 35.904.135.267, em sessão de 01/08/2011, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

12) na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, nº. 2.182, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

- V -

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Dell.', 'realo', and '19'.

EM BRANCO



1.º REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA  
XEROX EXTRAÍDA NESTA SERVENTIA

DUCE SP  
20 02 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 8 -

**CONTRATO SOCIAL  
CONSOLIDAÇÃO  
NIRE 35.222.334.117  
CNPJ n.º 06.224.121/0001-01**

**BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede social na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Sala 02, Bairro da Lapa, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 05034-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º **NIRE 35.300.198.778**, em sessão de 28/10/2003, inscrita no CNPJ sob n.º 01.246.193/0001-28, neste ato representando o seu Diretor Presidente, **DARCI LOCATELLI**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade, RG n.º 3.939.651-4-SSP/SP e CPF n.º 015.476.749-20, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Doutor Gabriel dos Santos, n.º 375, 15º Andar, Bairro Santa Cecília, CEP 01231-011, os seus bastantes procuradores, conforme procuração pública anexa, os Srs. Osvaldo Teruo Kobayashi, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.053.634-7-SSP/SP e CPF n.º 809.656.528-15 e Luciano Ravagnani, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 24.890.738-4-SSP/SP e CPF n.º 142.820.498-98, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;

**DARCI LOCATELLI**, acima qualificado, neste ato representado por seus bastantes procuradores, conforme procuração pública lavrada anexa, o Sr. Benno Mallmann, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 100.173.581-8-SSP/RS e CPF n.º 007.881.470-72 e Sra. Darline Locatelli Renault de Castro, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 53.903.485-X-SSP/SP e CPF n.º 141.894.328-22, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;

**ADILSON BONISSONI**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Apinajés, n.º 969, Apto. 71, Bairro Perdizes, CEP 05017-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 344.694-SSI/SC e do CPF sob n.º 164.594.669-04;

The bottom section of the document features several handwritten signatures in black and blue ink. There are also several official stamps: a circular stamp from the 'FICILIBRO REGISTRO CIVIL DO C.A.M. - SANTA CECÍLIA' dated '19 MAI 2014' from 'São Paulo'; a rectangular stamp from 'Cartório de Registro de Imóveis' with the text 'Visto conforme com o ato de...'; and a large rectangular stamp from 'SANTA CECÍLIA' with the text 'AUTENTICAÇÃO' and '1073AF439410'. There are also some illegible handwritten notes and initials.

EM BRANCO



1º REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA  
XEROX EXTRAÍDA NESTA SERVENTIA

CLÁUSULA PRIMEIRA

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**  
**12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

SÍRIO FRANCISCO BARAZETTI, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Doutor Miranda de Azevedo, n.º 779, Apto. 220, Bairro Vila Anglo Brasileira, CEP 05027-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.863.402-SSP/PR e do CPF sob n.º 333.985.939-68; e,

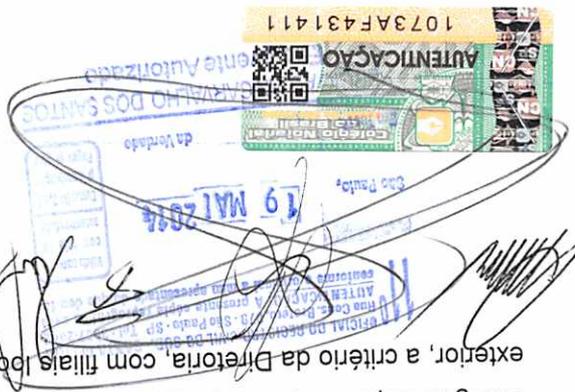
ELEMAR JORGE DRISNER, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Aluisio de Azevedo, n.º 279, Apto. 102, Bairro de Santana, CEP 02021-030, portador da Cédula de Identidade RG n.º 24.890.736-0-SSP/SP e do CPF sob n.º 251.517.709-34,

ÚNICOS SÓCIOS componentes da sociedade limitada denominada:

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,**

com sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, n.ºs 2.148 e 2.164, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040 com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº. 35.222.334.117, em sessão de 05/05/2008 e última alteração contratual arquivada no mesmo órgão sob o nº. 387.836/13-5 em 08/10/2013, resolvem de pleno e comum acordo ALTERAR o Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação social de SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, tendo sua sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, n.ºs 2.148 e 2.164, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº. 35.222.334.117, em sessão de 05/05/2008 e inscrição no CNPJ sob nº 06.224.121/0001-01, podendo instalar, manter e extinguir depósitos, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, a critério da Diretoria, com filiais localizadas:



Handwritten signatures in blue ink. One signature is clearly legible as 'Paulo'.

Handwritten initials 'MS' in blue ink.

EM BRANCO



1.º REGIS (RD CIVIL SANTA OCEIA)  
XEROX EXTRA (DA NESTA SERVENTIA)

DIJESP  
28 02 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 10 -

- 1) na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida das Indústrias, n.º 1.132 e 1.112, Bairro São João, CEP 90200-290, NIRE n.º 43.901.076.223, em sessão de 13/07/2004 e CNPJ sob o n.º. 06.224.121/0002-84, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 2) na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Avenida Ezuel Portes Doutor, n.º. 19.295, Unidade 002, Bairro 14 de Novembro, CEP 85800-000, NIRE n.º. 41.900.859.036, em sessão de 05/08/2004 e CNPJ sob o n.º. 06.224.121/0004-46, com capital destacado no valor de R \$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 3) na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Percy Gardini, n.º 2.035, Sala 01, Bairro Vila Toninho, CEP 15077-000, NIRE n.º 35.902.839.411, em sessão de 28/07/2004 e CNPJ sob o n.º. 06.224.121/0005-27, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 4) na cidade de Araucária, Estado do Paraná, na Rodovia do Xisto, KM 21,5, n.º 7.490, Bairro Estação, CEP 83703-740, NIRE n.º 41.900.862.690, em sessão de 02/09/2004 e CNPJ sob o n.º. 06.224.121/0006-08, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 5) na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Antonio Alves Passig, nºs 571 e 615, Bairro Residencial e Comercial Palmares, CEP 14092-590 com fundos para a Rua Mauricio Oscar da Rocha e Silva, n.º. 138, Bairro Residencial e Comercial Palmares, CEP 14092-580, NIRE n.º 35.903.414.880 em sessão de 05/05/2008 e CNPJ sob o n.º. 06.224.121/0007-99, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

The bottom of the page features several handwritten signatures in blue ink. There are also several stamps: a circular stamp with the text 'COLEGIO MATERIAL DO ENEM' and '19 MAI 2014', a rectangular stamp with 'Valido somente com selo de autenticidade' and 'Código de autenticação: 1073AF431412', and another rectangular stamp with 'da Verdade' and 'CARVALHO DOS SANTOS'. A QR code is visible on the 'Valido somente' stamp.

EM BRANCO



1º REGIS TRO CIVIL SANTA CECILIA  
XEROX EXTRA/DA NESTA SEMEINHA

JUL 27  
20 02 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 11 -

- 6) na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Presidente Vargas, n.º 5.301, Bairro Vila Exposição, CEP 99064-000, NIRE n.º 43.901.387.296, em sessão de 22/04/2009 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0008-70, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 7) na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Plínio Arlindo de Nes, n.º 2.241-D, Bairro Belvedere, CEP 89810-460, NIRE n.º 42.900.874.681, em sessão de 19/11/2009 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0010-94, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 8) na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Tiradentes, n.º 4.301, Bairro Jardim Rosicler, CEP 86072-000, NIRE n.º 41.901.164.309, em sessão de 02/08/2010 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0011-75, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 9) na cidade de Içara, Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC 444, n.º 4.498, Quadra 5, Lote 24, Bairro Raichaski, CEP 88820-000, NIRE n.º 42.900.942.252, em sessão de 18/08/2011 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0012-56, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 10) na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Doutor Pedro Zimmermann n.º 2.244, Bairro Itoupavazinha, CEP 89066-000, NIRE n.º 42.900.948.005 em sessão de 06/10/2011 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0013-37, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 11) na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rodovia Cornélio Pires, (SP 127), KM 42 mais 500 metros, s/n.º, Galpão 2, Bairro Campestre/Chicó, CEP 13401-620, NIRE n.º

443

u



Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Dell.' and the word 'reals'.

EM BRANCO

1º REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA  
XEROX EXTRAÍDA NESTA SERVENTIA

01/08/2011  
20 02 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 12 -

35.904.135.267, em sessão de 01/08/2011, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

12) na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, nº. 2.182, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto da sociedade consiste no Comércio, Importação e Exportação e Locação de Máquinas e Equipamentos Rodoviários e de Terraplenagem, Tratores, Colheitadeiras e Implementos Agrícolas; Comércio de Suas Peças e Acessórios, Óleos Lubrificantes e Graxas; Oficina Mecânica e Representações Comerciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social, no valor de R\$ 26.050.544,00 (vinte e seis milhões e cinquenta mil e quinhentos e quarenta e quatro reais), divididos em 26.050.544 (vinte e seis milhões, cinquenta mil e quinhentos e quarenta e quatro) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e realizado, fica assim distribuído entre os sócios, a saber:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S/A	99,806023	25.999.999	R\$ 25.999.999,00
ADILSON BONISSONI	0,080797	21.061	R\$ 21.061,00
DARCI LOCATELLI	0,071146	18.534	R\$ 18.534,00
SÍRIO FRANCISCO BARAZETTI	0,021017	5.475	R\$ 5.475,00
ELEMAR JORGE DRISNER	0,021017	5.475	R\$ 5.475,00
TOTAL	100,000000	26.050.544	R\$ 26.050.544,00



MS  
ll  
reals  
19

EM BRANCO



71º REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA  
XEROX EXTRAÍDA NESTA SERVENTIA



EM BRANCO



1º REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA  
XEROX EXTRAÍDA NESTA SERVENTIA

JUL 27 2014

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 14 -

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito privado;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, realizando operações de crédito, bem como, praticar todos os atos relativos ao objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidade, tais como abertura, movimentação e encerramento de contas-correntes em instituições financeiras públicas e privadas, propostas, contas bancárias, cheques bancários, cambiais, notas promissórias, duplicatas e demais documentos concernentes ao giro normal da sociedade;
- c) Assinar escrituras de compra e venda de imóveis, hipotecas, alienação ou gravação de bens imóveis ou de bens sociais;
- d) Contrair empréstimos com particulares, bancos ou órgãos governamentais, tais como: Banco do Brasil S/A, Caixas Econômicas, oferecendo ou não garantias reais, sempre levando a crédito da **Shark Máquinas para Construção Ltda**;
- e) Constituir procurador ou procuradores em nome da sociedade, no limite de suas atribuições e poderes, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar, bem como o prazo de vigência do respectivo mandato que não poderá ser superior a três anos, com exceção feita a procuração com cláusula "ad judicium";
- f) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade; e,
- g) Utilizar excepcionalmente a denominação social em fianças, avais ou endossos de favor, bem como, o aceite de quaisquer títulos que não se refiram a negócios da sociedade, inclusive, para empresas do mesmo grupo.

*Handwritten initials*

*Handwritten initials*

*Handwritten signature*

*Handwritten signatures and stamps*

OFFICIAL DO REGISTRO CIVIL DO RIO DE JANEIRO - SANTA CECILIA  
Rua Conselheiro, 878 - São Paulo - SP - Tel: 3367-2042  
AUTENTICAÇÃO: A presente cópia representa fiel e fielmente o original e está apresentada de que dou fé.

19 MAI 2016

Valido somente com selo de autenticidade

1073AF431416

WALDO DOS SANTOS  
Escritor Autorizado

*Handwritten signature: Paulo*

*Handwritten signature: Paulo*

EM BRANCO

12.º REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA  
XEROX EXTRAÍDA NESTA SERVENTIA

DUESSP  
28 02 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 15 -

Parágrafo Segundo – Ao DIRETOR FINANCEIRO, ao DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, e, ao DIRETOR ADMINISTRATIVO compete sempre em conjunto binário, a prática dos atos e operações relativas aos fins da sociedade, podendo:

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito privado, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessários para o bom andamento dos negócios;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, realizando operações de crédito, bem como, praticar todos os atos relativos ao objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidade, tais como abertura, movimentação e encerramento de contas-correntes em instituições financeiras públicas e privadas, propostas, contas bancárias, cheques bancários, cambiais, notas promissórias, duplicatas e demais documentos concernentes ao giro normal da sociedade;
- c) Constituir procurador ou procuradores em nome da sociedade, no limite de suas atribuições e poderes, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar, bem como o prazo de vigência do respectivo mandato que não poderá ser superior a três anos, com exceção feita a procuração com cláusula “ad judicium”;
- d) Contrair empréstimos com particulares, bancos ou órgãos governamentais, tais como: Banco do Brasil S/A, Caixas Econômicas, oferecendo ou não garantias reais, sempre levando a crédito da Shark Máquinas para Construção Ltda; e,
- e) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade;

*M*

*re*

*[Handwritten signatures and notes]*

19 MAI 2014

AUTENTICAÇÃO

1073AF431417

LAN CARVALHO DOS SANTOS  
Escrivente Autorizado

Valido somente com este documento

da Verdade

reals f 19

EM BRANCO



1º REGISTRO CIVIL SANTA OCEIA  
XEROX EXTRAÍDA NESTA SERVENTIA



EM BRANCO



1.º REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA  
XEROX EXTRAÍDA NESTA SERVENTIA



EM BRANCO



1o REGISTRO CIVIL SANTA OCELIA  
XEROX EXTRAIDA NESTA SERVENTIA

12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

## SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. 12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 18 -

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – O falecimento de qualquer sócio não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cuius", podendo nele fazer-se representar por um dentre eles devidamente credenciados pelos demais.

**Parágrafo Primeiro** – Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, serão estes pagos em cinco prestações mensais, iguais e sucessivas, monetariamente corrigidas, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentação à sociedade, da autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio;

**Parágrafo Segundo** – Fica, entretanto, facultada, mediante consenso unânime entre sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade;

**Parágrafo Terceiro** - Mediante consenso unânime dos sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto à sua capacidade jurídica de exercer atividade mercantil.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Os sócios e administradores declararam, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

Handwritten signatures and stamps. A stamp at the top right reads "AUTENTICAÇÃO" with a QR code and the number "1073A4F431420". Below it is a date stamp "19 MAR 2014" and the text "São Paulo". There are several blue ink signatures and scribbles on the page.

EM BRANCO

1º REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA  
XEROX EXTRAÍDA NESTA SERVENTIA

17/11

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**  
**12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 19 -  
temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, assim, justos e contratados, assinam a presente **ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, juntamente com duas testemunhas.

São Paulo/SP, 28 de outubro de 2013.

**BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S/A**  
Repres. por DARCI LOCATELLI

**DARCI LOCATELLI**

**ADILSON BONISSONI**

**SIRIO FRANCISCO BARAZETTI**

**EREMAR JORGE DRISNER**

**DIRETORES**

**DARCI LOCATELLI**  
Diretor Presidente

**VICENTE CARLOS CRACASSO**  
Diretor Comercial



Escritório Autorizado  
ALTERNATIVA CARVALHO DOS SANTOS  
10734F491421



SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL





JUCESP  
28 02 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

119  
*[Signature]*

**BENNO MALLMANN**  
Diretor Financeiro

119  
*[Signature]*

**PEDRO STEIN DIAS FILHO**  
Diretor de Tecnologia de Informação

**TESTEMUNHAS:**

1) *[Signature]*  
**OSVALDO TERUO KOBAYASHI**  
RG n.º 8.053.634-7-SSP/SP  
CPF 809.656.528-15

2) *[Signature]*  
**LUCIANO RAVAGNANI**  
RG n.º 24.890.738-4 - SSP/SP  
CPF 142.820.498-98

“Visto do Advogado – Lei n.º8.906/94”

*[Signature]*  
**Dr. MARCELO COLANERI KITASUAU**  
RG n.º13.091.438-SSP/SP  
CPF n.º 076.356.538-57  
OAB n.º 97.581/SP



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
NIRE FILIAL  
CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NÚMERO 3590472621-4  
GISELA SIMIEMA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL  
JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NÚMERO 88.021/14-2  
GISELA SIMIEMA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL  
JUCESP

Shark Maquinas

19 MAI 2014  
AUTENTICAÇÃO  
1073AF431423  
GÉRGIO ALLAN CARVALHO DOS SANTOS  
Escrevente Autorizado

*[Handwritten signatures and initials: MK, João]*



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.224.121/0004-46</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/08/2004</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SHARK MAQUINAS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV EZUEL PORTES DR. RODOVIA BR277</b>	NÚMERO <b>19295</b>	COMPLEMENTO <b>UNIDADE 002</b>	
CEP <b>85.804-200</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>14 DE NOVEMBRO</b>	MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/08/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **20/05/2014** às **12:26:10** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and initials 'MS' and 'BR' on the right side.*

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PR**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.224.121/0004-46, e Inscrição Estadual nº90337053-09, com filial na Cidade de Cascavel/PR, na Av. Doutor Ezuel Portes, Rod. BR 277, Nº 19295, Unidade 002, bairro 14 de Novembro, neste ato, representado pela procuradora, a Sra. **Denise da Silva**, brasileira, solteira, portadora do RG 49356382 e do CPF 880.463.389-15, **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014, instaurado por esse município, que não estamos suspenso de licitar ou impedidos de contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 28 de Maio de 2014.



Denise da Silva  
Procuradora



06.224.121/0004-46  
**SHARK MÁQUINAS PARA  
CONSTRUÇÃO LTDA.**  
Av. Ezuel Portes Doutor, 19295  
Unidade 02 - Bairro 14 de Novembro  
85804-260 CASCAVEL - PR

AMERICAN OVERSEAS INVESTMENT CORPORATION  
CORPORATION OF THE STATE OF MICHIGAN  
INCORPORATED JANUARY 1, 1952  
COMMISSIONER OF REVENUE  
STATE OF MICHIGAN  
JULY 25, 1952

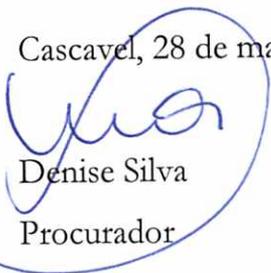
Á  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PR  
PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2014

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 06.224.121/0004-46, e Inscrição Estadual n° 90337053-09, com filial na Cidade de Cascavel/PR, na Avenida Ezuel Portes Doutor, Rodovia BR 277, n° 19295, Unidade 002, Bairro 14 de Novembro, neste ato, representada pela procuradora, **Sra. Denise da Silva**, brasileira, solteira, portadora do RG 49356382 e CPF 880.463.389-15, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei. N° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, alvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos de idade, se for o caso, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7º, da Constituição da Republica Federal do Brasil.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 28 de maio de 2014.

  
Denise Silva  
Procurador

  
  
06.224.121/0004-46  
SHARK MÁQUINAS PARA  
CONSTRUÇÃO LTDA  
Av. Ezuel Portes Doutor, 19295  
Unidade 02 - Bairro 14 de Novembro  
85804-260 CASCAVEL - PR  
  




RECEIVED  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
U. S. DEPARTMENT OF JUSTICE  
COMMUNICATIONS SECTION  
MAY 15 1964  
100 334 15 / 10000-80

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO – PR

PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2014

### DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PEÇAS

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 06.224.121/0004-46, e Inscrição Estadual n°90337053-09, com filial na Cidade de Cascavel/PR, na Av. Doutor Ezuel Portes, Rod. BR 277, N° 19295, Unidade 002, bairro 14 de Novembro, neste ato, representado pela sua procuradora, o Sra. **Denise da Silva**, brasileira, solteira, portador do RG n° 4.935.638-2 SSP/PR e CPF n° 880.463.389-15, DECLARA, que possui Assistência Técnica e Peças em concessionária autorizada e própria e homologada pelo fabricante num raio de até 150 Km do Município de Planalto/PR.

Cascavel, 28 de Maio de 2014.



Denise Da Silva  
Procuradora

RG.: 4.935.638-2 SSP/PR  
CPF: 880.463.389-15



06.224.121/0004-46  
SHARK MÁQUINAS PARA  
CONSTRUÇÃO LTDA.  
Av. Ezuel Portes Doutor, 19295  
Unidade 02 - Bairro 14 de Novembro  
85804-260 CASCAVEL - PR



**DECLARAÇÃO / ATESTADO**  
**CONCESSIONÁRIO AUTORIZADO – NEW HOLLAND CONSTRUCTION**

CNH INDUSTRIAL LATIN AMERICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 60.850.617/0001-28, com sede à Av. General David Sarnoff nº 2237 – Bairro Cidade Industrial CEP.: 32.210-000 Contagem / MG, DECLARA e ATESTA para os devidos fins de direito, inclusive para atendimento ao contido na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e suas posteriores alterações, que a empresa:

**SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**  
**AV. ESUEL PORTES DOUTOR Nº 19.295 – BAIRRO 14 DE NOVEMBRO**  
**CEP.: 85.804-200 – CASCAVEL / PR**  
**CNPJ: 06.224.121/0004-46 – IE.: 9033705309**

É a única concessionária da marca **New Holland Construction** autorizada a operar no Estado do Paraná, nos termos estabelecidos no Contrato de Distribuição firmado entre as partes, sendo autorizada a proceder à comercialização de produtos, partes e peças para máquinas de Construção da referida marca, bem como a prestar-lhes os serviços de assistência técnica, dentro dos limites territoriais desse Estado.

Ressalte-se que o quanto aqui atestado não inova os termos do contrato firmado entre as partes mas, apenas e tão somente, esclarece a sua atual condição de única concessionária autorizada a operar na região.

Por ser verdade firmamos a presente, a qual terá validade até 06 (seis) meses da data da assinatura.

Contagem/MG, 12 de Fevereiro de 2014

NOTAS

*Nicola Darpino*  
\_\_\_\_\_  
CNH INDUSTRIAL LATIN AMERICA LTDA  
60.850.617/0001-28

**Nicola Darpino**  
Diretor

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DO SUB. SANTA CELIA  
Rua Cons. Brotero, 679 - São Paulo - SP - Tel: 55 11 3061 1111  
AUTENTICAÇÃO: A presente cópia reproduzida aqui  
consta do original e min. aproximado do que consta  
São Paulo, 12 de Fevereiro de 2014  
FERNANDO NUNES FERRO  
Oficial  
1073AF347649

DEPTO.  
CNH  
JURÍDICO - VETM

*carlos*  
*P*





Município de Planalto - 2014  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 37/2014

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 3423-1 SHARK S.A.MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO							305.000,00	
Lote 001 - Lote 001							305.000,00	
001	9887 Pá Carregadeira de Rodas, nova, fabricação na	UN	1,00	Habilitado	NEWHOLLAND - 12C	305.000,00	305.000,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>305.000,00</b>	



# Município de Planalto - 2014

## Mapa da Licitação

### Pregão 37/2014

Página:1

Data abertura: 29/05/2014

Data julgamento: 29/05/2014

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 76.527.951/0001-85		CNPJ: 06.224.121/0004-46	
			Preço	Marca	Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>						
001	Pá Carregadeira de Rodas, nova, fab	UN	1,00	310.000,00	CATERPILLAR - 924 K	305.000,00 * NEW HOLLAND - 12C
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>						
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>						305.000,00

CNPJ: 76.527.951/0001-85 - PARANA EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ: 06.224.121/0004-46 - SHARK S.A.MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: CARLA, na versão: 5507 x

29/05/2014 09:28:16

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA  
PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014**

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às 09:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Senhor LUIZ CARLOS BONI e equipe de apoio: CARLA FÁTIMA MOMBACH STURM E PAULO SEZAR SCHMITT, designados conforme Portaria nº 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014, DO TIPO MENOR PREÇO**, que tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de máquina pá carregadeira, destinada a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto, tendo como valor máximo a importância de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais). Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas: **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. SR. MARCELO FRANCIS PEGORARO E SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. SR. FERNANDO BENDIXEN DA SILVA**. O Pregoeiro ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram devidamente examinadas, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida foi realizada a classificação das propostas, e subsequentemente aberta a fase de lances verbais, cujo os valores dos lances estão devidamente demonstrados em documento em anexo, foi considerada como proposta válida e lance vencedor, onde constatou-se que consagrou-se vencedora e posteriormente será fornecedora do seguinte item a empresa subsequente:

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Lote	Item	Objeto	Marca	Quant.	Unid.	Preço unit.	Preço total
1	1	Pá Carregadeira de Rodas, nova, fabricação nacional, motor diesel de 4 tempos, 6 cilindros, turbo alimentado, com potência bruta mínima de 128 hp, direção hidráulica, com transmissão com 4 velocidades à frente e 04 velocidades à ré,	NEW HOLLAND - MODELO 12 C	01	UN	305.000,00	305.000,00

*Paulo*

	com alarme/sonorizador de marcha à ré, com tração nas 04 rodas, diferencial de torque proporcional e com sistema antipatinagem, freios a disco em banho de óleo, freio de estacionamento e de emergência, contrapeso adicional, com para- lamas traseiro e frontal, sistema elétrico com voltagem mínima de 24 V, caçamba coroadada (de dentes) com capacidade mínima para 1,9 m3, cabina fechada, climatizador ou ar condicionado, limpador/lavador dianteiro do parabrisa, espelhos retrovisores, com painel de controle, com 04 pneus novos sem câmara de 17,5X25 - 16 lonas.						
TOTAL							305.000,00

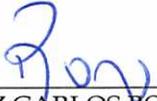
Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com a licitante de melhor oferta, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado à empresa participante e considerada vencedora: **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, a referida empresa foi considerada **HABILITADA**. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte dos licitantes participantes. O pregoeiro em decorrência do resultado e do lance verbal final efetuado pela empresa, **ADJUDICA** o objeto deste procedimento licitatório, em favor da empresa **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 06.224.121.0004-46, com sua sede social à Av. Ezuel Portes Doutor, Rodovia BR 277, nº 19295, Unidade 002, Bairro 14 de Novembro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar para o fornecimento do objeto, pertinente a aquisição de máquina pá

W  
 [Handwritten signature]  
 [Handwritten signature]

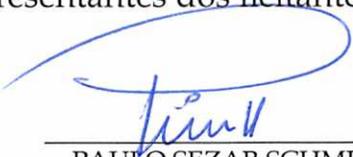
9

carregadeira, destinada a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto, conforme edital de licitação e proposta de preço das licitantes. Pelo pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO, e demais atos inerentes a esta licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes.

  
LUIZ CARLOS BONI  
Pregoeiro  
747.491.029-20

  
CARLA FATIMA  
MOMBACH STURM  
Membro  
027.056.719-43

  
PAULO SEZAR SCHMITT  
Membro  
911.604.729-04

  
MARCELO FRANCIS  
PEGORARO  
Paraná Equipamentos  
S.A.

  
FERNANDO BENDIXEN  
DA SILVA  
Shark Máquinas para  
Construção Ltda.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

## EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a aquisição de máquina pá carregadeira, destinada a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto, a classificação ficou a seguinte:

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	1	Pá Carregadeira de Rodas, nova, fabricação nacional, motor diesel de 4 tempos, 6 cilindros, turbo alimentado, com potência bruta mínima de 128 hp, direção hidráulica, com transmissão com 4 velocidades à frente e 04 velocidades à ré, com alarme/sonorizador de marcha à ré, com tração nas 04 rodas, diferencial de torque proporcional e com sistema antipatinagem, freios a disco em banho de óleo, freio de estacionamento e de emergência, contrapeso adicional, com paralamas traseiro e frontal, sistema elétrico com voltagem mínima de 24 V, caçamba coroadada (de dentes) com capacidade mínima para 1,9 m <sup>3</sup> , cabina fechada, climatizador ou ar condicionado, limpador/lavador dianteiro do parabrisa, espelhos retrovisores, com painel de controle, com 04 pneus novos sem câmara de 17,5X25 - 16 lonas.	305.000,00

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
2	1	1	Pá Carregadeira de Rodas, nova, fabricação nacional, motor diesel de 4 tempos, 6 cilindros, turbo alimentado, com potência bruta mínima de 128 hp, direção hidráulica, com transmissão com 4 velocidades à frente e 04 velocidades à ré, com alarme/sonorizador de marcha à ré, com tração nas 04 rodas, diferencial	310.000,00

19 M. Cab



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			de torque proporcional e com sistema antipatinagem, freios a disco em banho de óleo, freio de estacionamento e de emergência, contrapeso adicional, com paralamas traseiro e frontal, sistema elétrico com voltagem mínima de 24 V, caçamba coroadada (de dentes) com capacidade mínima para 1,9 m <sup>3</sup> , cabina fechada, climatizador ou ar condicionado, limpador/lavador dianteiro do parabrisa, espelhos retrovisores, com painel de controle, com 04 pneus novos sem câmara de 17,5X25 - 16 lonas.	
--	--	--	---	--

Planalto-Pr., 29 de maio de 2014

  
LUIZ CARLOS BONI  
Pregoeiro  
747.491.029-20

  
CARLA F. MOMBACH STURM  
Membro  
027.056.719-43

  
PAULO SEZAR SCHMITT  
Membro  
911.604.729-04

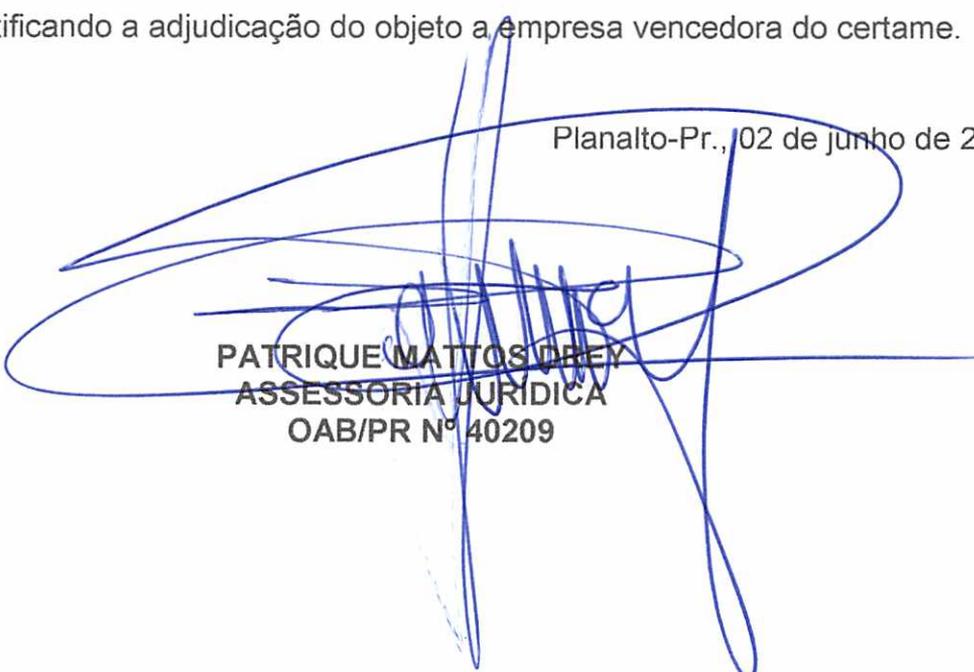


**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**PARECER JURÍDICO**  
**REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014**

O presente Processo de Licitação nº 037/2014, na modalidade de Pregão Presencial, pelo critério menor preço, referente à contratação de empresa visando a aquisição de máquina pá carregadeira, destinada a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, ratificando a adjudicação do objeto a empresa vencedora do certame.

Planalto-Pr., 02 de junho de 2014

  
PATRIQUE MATTOS DREY  
ASSESSORIA JURÍDICA  
OAB/PR Nº 40209



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ N° 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 037/2014, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de máquina pá carregadeira, destinada a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto, em favor da empresa **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, e em consequência **ADJUDICA**, ratificando o objeto em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 03 de junho de 2014

  
-----  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014

Contrato Administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Shark Máquinas para Construção Ltda., na forma abaixo.

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO**, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

**CONTRATADA: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.224.121.0004-46, com sede à Av. Ezuel Portes Doutor, Rodovia BR 277, nº 19295, Unidade 002, Bairro 14 de Novembro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. **WLADIMIR DANIEL BECHER DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 4.660.229-3 e do CPF sob nº 667.723.629-34, residente e domiciliado na Rua Teixeira Soares, nº 283, Bairro Lago, Município de Cascavel, Estado do Paraná.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de máquina pá carregadeira, destinada a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	UN	Pá Carregadeira de Rodas, nova, fabricação nacional, motor diesel de 4 tempos, 6 cilindros, turbo alimentado, com potência bruta mínima de 128 hp, direção hidráulica, com transmissão com 4 velocidades à frente e 04 velocidades à ré, com alarme/sonorizador de marcha à ré, com tração nas 04 rodas, diferencial de torque proporcional e com sistema antipatinagem, freios	NEW HOLLAND MODELO 12 C	305.000,00	305.000,00

Daniel Becher  
Gerente Filial  
Shark Máquinas Cascavel



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

		a disco em banho de óleo, freio de estacionamento e de emergência, contrapeso adicional, com para-lamas traseiro e frontal, sistema elétrico com voltagem mínima de 24 V, caçamba coroada (de dentes) com capacidade mínima para 1,9 m3, cabina fechada, climatizador ou ar condicionado, limpador/lavador dianteiro do parabrisa, espelhos retrovisores, com painel de controle, com 04 pneus novos sem câmara de 17,5X25 - 16 lonas.		
<b>TOTAL</b>				<b>305.000,00</b>

**Parágrafo Único** - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

## CLÁUSULA SEGUNDA

### DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais)**, daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

## CLÁUSULA TERCEIRA

### DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

**Parágrafo Primeiro** - O Objeto deverá ser entregue total na Prefeitura Municipal, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

**Parágrafo Segundo** - A entrega deverá ser feita de segunda a sexta feira nos seguintes horários: Pela manhã das 08h00min até as 11h30min e a tarde das 13h30min até as 17h30min.

**Parágrafo Terceiro** - Por ocasião da entrega, a contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome (legível), o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do contratante responsável pelo recebimento.

**Parágrafo Quarto** - O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento, está condicionado ao atendimento das exigências contidas neste contrato.

**Parágrafo Quinto** - Em caso de devolução do objeto, por estar em desacordo com as especificações, todas, as despesas serão atribuída a contratada.

Daniel Becher  
Gerente Filial  
Shark Máquinas Casca



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

devendo este providenciar com a máxima urgência a sua substituição ou adequação ao edital.

## CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

**Parágrafo Primeiro** - O pagamento pertinente ao objeto supramencionado, ficará condicionado ao repasse dos recursos financeiros atinente ao Contrato de Repasse 792062/2013 - Processo 1009595-66/2013/MDA.

**Parágrafo Segundo** - O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

**Parágrafo Terceiro** - As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

**Parágrafo Quarto** - O pagamento decorrente da aquisição do objeto correrá por conta dos recursos financeiros oriundos do Contrato de Repasse 792062/2013 - Processo 1009595-66/2013/MDA e do Município de Planalto (recursos de contra-partida). Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
581	06.119.26.782.2601-1025	0.1.00.0001014
580	06.119.26.782.2601-1025	0.1.00.0000000

## CLÁUSULA QUINTA DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

**Parágrafo Primeiro** - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- Aceitar definitivamente o objeto após o atendimento as exigências contidas no edital de licitação, bem como neste instrumento de Contrato.

**Parágrafo Terceiro** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Oferecer garantia contra qualquer defeito de fabricação do objeto em uso pelo prazo mínimo de 12 meses, contados a partir da data de entrega do mesmo;
- Manter uma concessionária e/ou empresa responsável pela revisão e assistência técnica do objeto não superior a 150 quilômetros da sede do Município de Planalto;
- Em caso de devolução do objeto, por estar em desacordo com as especificações, todas, as despesas será atribuída a contratada devendo este providenciar com a máxima urgência a sua substituição ou adequação;

  
Daniel Becher  
Gerente Filial  
Shark Máquinas Cascavel



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- e) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- f) A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, as suas expensas, o objeto do contrato em que se verificar, defeitos ou incorreções.
- g) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

### CLÁUSULA SEXTA

#### DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

### CLÁUSULA SÉTIMA

#### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro** - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) Até 10% (dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

**Parágrafo Segundo** - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Prefeitura Municipal de Planalto:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

### CLÁUSULA OITAVA

Daniel Becher  
Gerente Ffifa4  
Shark Máquinas Cascavel



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

### DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA NONA

#### DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 31/12/2014.

### CLÁUSULA DÉCIMA

#### DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

#### DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema, Estado do Paraná. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 03 de junho de 2014

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

  
Daniel Becher  
Gerente Filial  
Shark Máquinas, Cascavel  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....  
  
**Oldecir Campos**  
RG 6.045.397-7  
CPF 990.135.769-15

  
.....  
**Marisa Kruger**  
Téc. CRC-PR 030251/O-7  
RG 12.490.306-8/PR  
CPF 310.216.890-68



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI 8.666/93

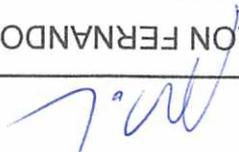
#### DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da Lei que o processo licitatório Pregão Presencial nº 037/2014, efetuado para aquisição de máquina pá carregadeira, destinada a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto, no âmbito do Contrato de Repasse 792062/2013 - Processo 1009595-66/2013/MDA, cuja empresa vencedora foi SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial à Lei 8.666/93 e suas alterações, inclusive quanto à forma de publicação.

Planalto-Pr., 03 de junho de 2014

  
MARLON FERNANDO KUHN  
PREFEITO MUNICIPAL

MARLON FERNANDO KUHN  
PREFEITO MUNICIPAL



Planalto-Pr, 03 de junho de 2014

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº. 01/97, de 15/01/1997, e suas alterações e Portaria Interministerial 507/2011 que a empresa vencedora da licitação para execução do objeto do Contrato de Repasse 792062/2013 - Processo 1009595-66/2013/MDA, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

## DECLARAÇÃO

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rtline.com.br](mailto:planalto@rtline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014**

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2014  
CONTRATANTE: Município de Planalto  
CONTRATADA: Shark Máquinas para Construção Ltda.  
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de máquina pá carregadeira (marca new holland – modelo 12 C) destinada a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto).  
VALOR TOTAL: R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014  
MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014 DE 15 DE MAIO DE 2014**

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº. 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa visando a aquisição de máquina pá carregadeira (marca new holland – modelo 12 C) destinada a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto).

2. Empresa Participante:

2.1 SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Situação: Classificada

3. Empresa Vencedora:

3.1 SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 06.224.121/0004-46, situada na Av. Ezuel Portes Doutor, Rod PR 277, nº 19295, Unidade 002, Bairro 14 de Novembro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº 037/2014 de 15 de maio de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 29 de maio de 2014 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2014.

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014**

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 037/2014, lavrada em 29 de maio de 2014, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de máquina pá carregadeira (marca new holland – modelo 12 C) destinada a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto).

EMPRESA: Shark Máquinas para Construção Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais).

DATA: 03 de junho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod100217

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014**

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2014  
CONTRATANTE: Município de Planalto  
CONTRATADA: Shark Máquinas para Construção Ltda.  
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de máquina pá carregadeira (marca new holland – modelo 12 C) destinada a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto).  
VALOR TOTAL: R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014  
MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014 DE 15 DE MAIO DE 2014**

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº. 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014

1 Objeto da Licitação

Contratação de empresa visando a aquisição de máquina pá carregadeira (marca new holland – modelo 12 C) destinada a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto).

2. Empresa Participante:

2.1 SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Situação: Classificada

3. Empresa Vencedora:

3.1 SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 06.224.121/0004-46, situada na Av. Ezuel Portes Doutor, Rod PR 277, nº 19295, Unidade 002, Bairro 14 de Novembro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº 037/2014 de 15 de maio de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 29 de maio de 2014 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2014.

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014**

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 037/2014, lavrada em 29 de maio de 2014, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de máquina pá carregadeira (marca new holland – modelo 12 C) destinada a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto).

EMPRESA: Shark Máquinas para Construção Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais).

DATA: 03 de junho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cost103617

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 05 de Junho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0612

Página 45 / 064

### PLANALTO

#### PREFEITURA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2014  
CONTRATANTE: Município de Planalto  
CONTRATADA: Shark Máquinas para Construção Ltda  
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de máquina pá carregadeira (marca new holland - modelo 12 C) destinada a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto.  
VALOR TOTAL: R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014  
MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

#### EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014 DE 15 DE MAIO DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº. 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:

**EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014**  
1. Objeto da Licitação  
Contratação de empresa visando a aquisição de máquina pá carregadeira (marca new holland - modelo 12 C) destinada a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto).  
2. Empresa Participante  
2.1 SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
Situação: Classificada  
3. Empresa Vencedora:  
3.1 SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 06.224.121/0004-46, situada na Av. Ezuel Portes Doutor, Rod PR 277, nº 19295, Unidade 002, Bairro 14 de Novembro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais).  
4. Data da Abertura

A Licitação Pregão Presencial nº 037/2014 de 15 de maio de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 29 de maio de 2014 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2014.

LUIZ CARLOS BONI  
Pregoeiro

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 037/2014, lavrada em 29 de maio de 2014, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de máquina pá carregadeira (marca new holland - modelo 12 C) destinada a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto).

EMPRESA: Shark Máquinas para Construção Ltda  
VALOR TOTAL: R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais)

DATA: 03 de junho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

### PRANCHITA

#### PREFEITURA

#### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial n.º 24/2014

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS E LENÇOS UMEDECIDOS PARA ATENDER O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA. A abertura dos envelopes será no dia 24 de junho de 2014, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser retirado diretamente na sala de licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Pranchita, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.  
Pranchita, 04 de junho de 2014.

ANTÔNIO JOEL PADILHA  
Pregoeiro

#### AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL n.º 20/2014.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DE FABRICAÇÃO COLONIAL, PARA ATENDER OS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA.

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria n.º 04/2014, toma público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93, a seguinte empresa:

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE (COOPAFI), CNPJ Nº 08.691.821/0001-23, vencedora dos itens 01-09 do lote 01 totalizando o valor de R\$ 16.497,00 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e sete reais).

Pranchita, 03 de junho de 2014.

Antônio Joel Padilha

Pregoeiro

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em atenção ao ofício n.º 7 expedido pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação em 02/06/2014, analisando o teor dos documentos acostados ao presente processo licitatório modalidade Tomada de Preço n.º 03/2014, considerando a decisão da comissão julgadora, bem como, o parecer emanado pela nobre Advogada desta municipalidade, concluiu-se que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Portanto, HOMOLOGO o processo de licitação modalidade Tomada de Preço n.º 03/2014, que tem por objeto: EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO URBANA - RECAPE e ADJUDICO o resultado a licitante vencedora relacionada na ata da sessão pública e no aviso de resultado e adjudicação, ambos lavrados em 28 de maio de 2014. Por fim, saliento que o valor total gasto com a presente licitação é de R\$ 1.299.997,54 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Gabinete do Prefeito do Município de Pranchita/PR, em 03 de junho de 2014.  
MARCOS MICHELON - Prefeito Municipal

### REALEZA

#### PREFEITURA

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 185/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: SANTO CONTE & CIA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIOLÕES PARA UTILIZAÇÃO NO CRAS NO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE

REFERENTE LICITAÇÃO Processo dispensa Nº 30/2014

VALOR TOTAL: R\$ 1.290,00 (Um Mil, Duzentos e Noventa Reais)

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2014

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO Processo dispensa N.º 30/2014 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 89/2014

ABERTURA: DIA: 04/06/2014 ÀS 08:00 HORAS.

OBJETO: Aquisição de violões para utilização no CRAS no programa Família Paranaense

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

-SANTO CONTE & CIA LTDA

LOTE 01, LOTE 01, COM VALOR TOTAL GERAL DE R\$ 1.290,00 (Um Mil, Duzentos e Noventa Reais).

REALEZA, AOS quatro dias de junho de 2014

JACI POLI - PRES. COMISSÃO LICITAÇÕES